

**TERMO DE FOMENTO Nº 015/2021 – FEAS**

**TERMO DE FOMENTO Nº 015/2021-FEAS, PROVENIENTE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020-SEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E O CORAÇÃO DO PAI**

No dia 26 de março de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sra. **ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 1117438-2, SSP/AM, e CPF sob o nº 456.019.412-20, residente e domiciliada na Avenida Nilton Lins, nº 1100, Condomínio Residencial Alpha Garden, CEP 69.058-030, Manaus/AM, e do outro lado, **O CORAÇÃO DO PAI**, CNPJ: 13.434.693/0001-72, Associação Privada, com sua sede em: Rua Francisco Pereira da Silva, Conjunto 31 de Março, nº 113, Japiim II, CEP nº 69.076-780, Manaus/AM, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **BARRY DOUGLAS HALL**, brasileiro naturalizado, casado, administrador, com inscrição no RG sob o nº 2899368-3, SSP/AM, e no CPF sob o nº 335.608.702-91, com residência e domicílio em: Rua Cássio Dantas, nº 15, Petrópolis, CEP nº 69.067-369, Manaus/AM, doravante designado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.00001220.2020 - SEAS**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de chamamento público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para atendimento em regime de acolhimento institucional a 20 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO:** A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

**A. O PARCEIRO PÚBLICO** realizará:

1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma prevista neste Termo.

**B. O PARCEIRO PRIVADO** realizará:

1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicado o Sr. **BARRY DOUGLAS HALL**, brasileiro naturalizado, casado, administrador, RG nº 2899368-3, SSP/AM, CPF nº 335.608.702-91, como responsável solidário pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:** Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

**A. PARCEIRO PÚBLICO**

1. Liberar em **PARCELA ÚNICA**, a quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;
2. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

## **B. PARCEIRO PRIVADO**

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução nº 12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº 3715-0, CONTA Nº 41695-9, BANCO: BRADESCO**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES:** Os partícipes são responsáveis:




**A. PARCEIRO PÚBLICO:**

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

**B. PARCEIRO PRIVADO:**

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:** O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

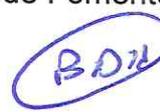
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O gestor de parceria será designado através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

**CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS:** É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR:** O valor global do presente Termo de Fomento é de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Programa de Trabalho nº 08.244.3235.2040.0001, Natureza da Despesa nº 33504301, Fonte nº 01600000**, discriminados na **Nota de Empenho nº 2021NE0000153**, emitida em 24/03/2021, no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** Este Termo de Fomento terá vigência de 9 (nove) meses contados de **26/03/2021 a 26/12/2021**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA:** Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES:** Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III– Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:** Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS:** Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Concluído ou não o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE:** Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo é celebrado com fundamento na Lei 13.019/2014 e na Resolução 12/12 – TCE/AM do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:** Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 26 de março de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Parceiro Público

**BARRY DOUGLAS HALL**  
O CORAÇÃO DO PAI  
Parceiro Privado

**Testemunhas:**

Nome: Diogo Monteiro Petrucci

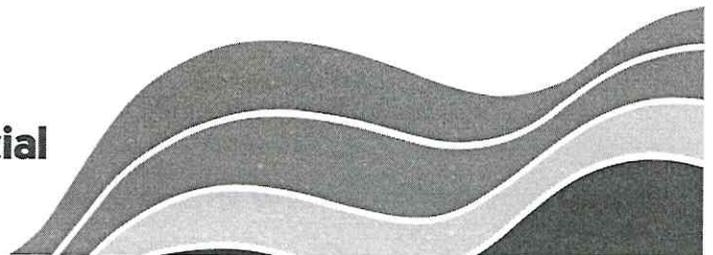
CPF: 664473622-72

RG: 3608363

Nome: Elizabete Azevedo Chaves

CPF: 560.946.402-49

RG: 11973544





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

R015.2021

**RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2021-FEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E O CORAÇÃO DO PAI, inscrito no CNPJ sob o nº 13.434.693/0001-72**

**OBJETO** – Constitui objeto da presente Rerratificação a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS, para atendimento em regime de acolhimento institucional a 20 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Manaus, 03 de maio de 2021.

**Alessandra Campêlo da Silva**  
Secretária de Estado da Assistência Social



**PLANO DE TRABALHO**  
**Abrigo O Coração do Pai Manaus – Proteção Social Especial**  
**Alta Complexidade**

**1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE**

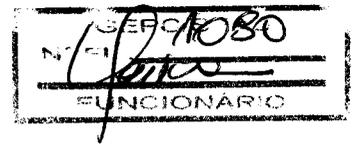
<b>Nome</b> O CORAÇÃO DO PAI		<b>CNPJ</b> 13.434.693/0001-72	
<b>Endereço</b> Rua Francisco Pereira da Silva, n. 113 – Bairro: Japiim II		<b>E-mail</b> barryhall@ocoracaodopai.org contabil@ocoracaodopai.org	
<b>Ponto de referência:</b> Próximo à SEDUC			
<b>Município</b> Manaus	<b>UF</b> AM	<b>CEP</b> 69.076-780	<b>Telefone</b> (92) 3343-8321 / (92) 99173-8815
<b>Nome do Responsável:</b> Barry Douglas Hall			
<b>CPF</b> 335.608.702-91	<b>RG</b> 2899368-3	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/AM	<b>Cargo</b> Presidente
<b>Endereço</b> Rua Cássio Dantas n.15, Petrópolis			<b>CEP</b> 69067-369

**2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

<b>Nome</b> Karina Santos de Abreu	
<b>Profissão</b> Assistente Social	<b>Nº de inscrição no Conselho</b> CRESS 2949
<b>E-mail</b> coordecao-manauas@ocoracaodopai.org	<b>Contato</b> (92) 3343-8321/ (92) 99121-5115
<b>O Coordenador do Projeto é o responsável técnico?</b> Sim (X) Não ( ) Caso não insira os dados do responsável técnico	

**3. OUTROS PARTÍCIPES**

<b>Nome</b> O CORAÇÃO DO PAI IRANDUBA		<b>CNPJ</b> 13.434.693/0002-53	
<b>Endereço</b> Rua João Florêncio Nº 10, Centro – Iranduba/AM		<b>E-mail</b> vaniahall@ocoracaodopai.org contabil@ocoracaodopai.org	
<b>Município</b> Iranduba	<b>UF</b> AM	<b>CEP</b> 69415000	<b>Telefone</b> (92) 3343-8321 / (92) 99173-8815



## 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### 4.1. Breve Histórico da Fundação

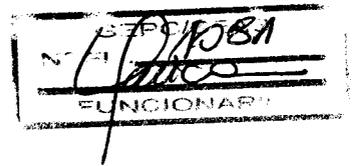
O Abrigo O Coração do Pai é uma Organização da Sociedade Civil – OSC existente há (9) nove anos na cidade de Manaus, e desde sua fundação atua na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Neste sentido, sua sede está situada à Rua Francisco Pereira da Silva, nº113, bairro do Japiim II, área cuja população está estimada em aproximadamente 58.616 habitantes, vivendo numa área de 420.00 hectares. (IBGE, 2010).

Sua origem deu-se com um casal de missionários - Silvânia e Barry Hall - que trabalharam por muitos anos no interior do Estado do Amazonas esclarecendo a função protetiva da família e fomentando o fortalecimento de vínculos em Tabatinga/AM. Assim, a partir dessa experiência e por vivenciarem a situação de risco em que muitas crianças naquela localidade se encontravam e como eram expostas, foram impulsionados a direcionar o trabalho que realizavam com famílias e focar para as crianças, especificamente àquelas vitimizadas por abuso, violência, maus tratos, negligência, dentre outros riscos.

Partindo desse contexto houve oficialização da Associação O Coração do Pai, através do seu Estatuto Social com a seguinte composição organizativa - Diretoria composta por: Presidente/Representante legal, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretária. E, ainda, Conselho Fiscal – Presidente, Vice-Presidente e Secretario; Conselho Indígena – Presidente, Vice- Presidente e Secretario.

Desse modo, o Abrigo O Coração do Pai tem como diretriz principal a oferta do Serviço de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional, entendendo-o como um serviço excepcional e provisório para crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional em abrigo (ECA, Art. 101). Então, a Instituição tem como principais eixos de atuação o atendimento na área social, psicológica, saúde e educação, além de todos os cuidados diários e alimentação, a realização de atividades recreativas e culturais às crianças e adolescentes acolhidos.

Por conseguinte, a data da fundação oficial do Abrigo O Coração do Pai em Manaus ocorreu no dia 11 de junho de 2011, a princípio com a tipificação de Casa



Lar, mas devido à grande demanda de acolhimento, houve a necessidade de migrar para a tipificação de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Logo após, as atividades tiveram início em uma residência alugada pela família de Silvânia e Barry Hall, localizada na Rua D14, n 113, Japiim II – porém, o nome da rua mudou recentemente para Rua Franciso Pereira da Silva, todavia se trata do mesmo local em que se encontra a sede do abrigo O Coração do Pai na atualidade.

Antes de tudo, O Coração do Pai iniciou suas atividades com (5) cinco crianças e, em (15) quinze dias, o quantitativo de crianças atendidas elevou-se para mais de (10) dez, considerando a necessidade social que se encontravam as crianças do nosso Estado. Ademais, ressalte-se que a instituição já chegou ao número de (40) quarenta crianças e adolescentes atendidos, sinalizando a crescente necessidade de atuação mais presente deste tipo de atendimento direcionado a estas em situação de risco social eminente.

Quanto ao espaço físico do Abrigo, o imóvel que na sua fundação era composto por apenas um piso, precisou passar por modificações para enquadrar-se às necessidades físicas do trabalho. Outrossim, foi construído o andar superior e atualmente, encontra-se pronto e adequado às normas e exigências necessárias ao funcionamento de Acolhimento Institucional. Do mesmo modo, em novembro de 2017 foi realizada a reforma do térreo e a construção de um espaço anexo para o almoxarifado. Também foram readequados os espaços físicos de (2) duas salas destinadas à execução de atividades que visam ao estímulo e ao desenvolvimento de atividades cognitivas e motoras para crianças na faixa etária de (0) zero a (2) dois anos, (11) onze meses e (29) vinte e nove dias (primeira infância), cuja necessidade foi observada por tratar-se de atividades de estímulos psicomotores realizadas com bebês e, de forma mais propícia, deveriam ser realizadas em espaço interno do Abrigo.

Nesse sentido, as ampliações, construções e readequações do prédio sede do Abrigo ora relatadas foram realizadas com o sustento financeiro de muitos parceiros, principalmente particulares, e atualmente - o Abrigo O Coração do Pai - oferece estrutura ampla, confortável e adequada ao desenvolvimento de suas atividades. Informamos ainda que, dos (20) vinte acolhidos atualmente no Abrigo O Coração do Pai, nenhum possui o perfil de necessidades especiais, entretanto, instalamos (2) duas rampas de acesso, e temos adaptado o nosso espaço físico visando



proporcionar acessibilidade caso haja a necessidade de acolher crianças e adolescentes com esse perfil.

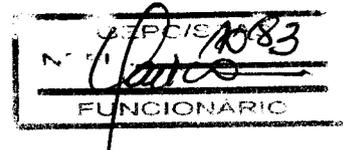
Destaca-se que em virtude da crescente demanda de acolhimento e atendimento, houve a necessidade de locação da área anexa à sede do Abrigo, com espaço físico composto por (6) seis cômodos, onde também são realizadas as atividades diárias referente aos demais serviços desenvolvidos pela OSC.

No ano de 2018, a partir da execução de projeto de Fomento aprovado pelo Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza- FPS, foi adquirido mobiliário completo instalado no andar superior, nas dependências da residência das crianças e adolescentes, nos quartos dos meninos e meninas, espaços estes separados e especificados a partir do gênero e faixa etária. O referido ambiente dispõe de móveis e decoração adequada, personalizado, atrativo e seguro para os acolhidos.

Vale enfatizar que ainda no ano de 2018, foi possível atender o desejo outrora manifestado pelas crianças e adolescentes acerca da edificação de um campo de futebol, o qual foi viabilizado através dos recursos provenientes da parceria com a Empresa Aggreko Brasil, sendo tal ação motivadora nas atividades recreativas e de lazer com propostas educativas, integrativas e socializadoras, aspectos de relevância no desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes assistidos pela OSC.

Tendo em vista os impactos positivos do trabalho desenvolvido pela OCP- Manaus durante os (9) nove anos, e ainda em decorrência da demanda apresentada no Município de Iranduba-AM, o serviço na Modalidade de Acolhimento Institucional foi ampliado para aquela região, inaugurado na data 23/08/2016, estando a unidade localizada na Rua João Florêncio, Nº10, Centro, Iranduba-AM. O imóvel é alugado com terreno medindo 2.178 m<sup>2</sup>, contendo espaço adequado para acomodar até (30) trinta crianças e adolescentes de forma segura e confortável, regulamentado com seu próprio CNPJ - 13.434.693/0002-53.

Ademais, em março de 2019, a OSC O Coração do Pai Manaus, passou a ofertar uma nova modalidade de acolhimento, que é o Acolhimento Familiar, mais conhecido como "Família Acolhedora", cujo objetivo macro em 2020, é de acolher até (5) cinco crianças e ou adolescentes, cujos direitos foram violados, bem como selecionar, capacitar e acompanhar as famílias acolhedoras, e sobretudo as famílias naturais e extensas desde que não haja determinação judicial contrária. Informamos ainda, que a implementação desse serviço foi muito exitosa, sobretudo as crianças e



adolescentes que no período de acolhimento familiar tem a oportunidade de vivenciar a dinâmica familiar aprender novos costumes e desenvolver a reciprocidade afetiva com os membros dessa família acolhedora. E sobretudo, o serviço de acolhimento familiar é um marco no município de Manaus, haja vista que o serviço é pioneiro no município de Manaus, sendo este desenvolvido em parceria entre a OSC O Coração do Pai e a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMMASC.

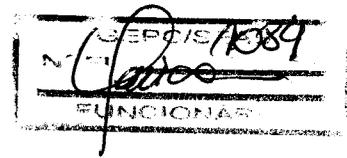
A partir da experiência advinda do serviço de Acolhimento Institucional realizado pela filial do Coração do Pai no município de Iranduba/AM, implantou O Serviço de Acolhimento em República de Jovens – sendo esta organizada em unidade Feminina - o trabalho iniciou no segundo semestre de 2020, o qual consiste no Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens com idade de (18) dezoito a (21) vinte e um anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para auto sustentação. A meta do Abrigo, é ainda este ano, também iniciar os trabalhos com a República Masculina, para assim atender ambos os gêneros para jovens maiores de (18) dezoito anos, ou emancipados.

No que diz respeito a modalidade de Acolhimento Institucional O Coração do Pai na atualidade possui experiência em todos os serviços de atendimento à Criança e ao Adolescente, a saber: a princípio Casa Lar, Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em Manaus e Iranduba/AM; Acolhimento Familiar no município de Manaus e República de Jovens em Iranduba/AM.

Entretanto, ainda há muitos planos de melhoria e expansão, não somente no espaço físico, mas também visando à qualidade nas ações, disponibilizando serviço humanizado para as crianças e adolescentes.

#### **4.1.2 Missão, Visão, Valores e Finalidade.**

De acordo com o planejamento estratégico organizacional a OSC - O Coração do Pai tem como **Missão** assistir e atender crianças e adolescentes em situação de risco, vulnerabilidade social e suas famílias, provendo proteção e cuidados com vista



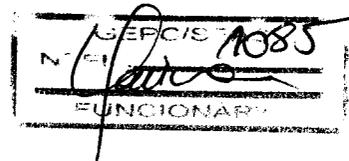
à reintegração familiar, transmitindo às crianças o amor genuíno que vem diretamente de Deus, o Pai.

O Abrigo - O Coração do Pai - tem como **Visão** tornar-se referência no acolhimento e atendimento pautado no trabalho humanizado e qualificado, alicerçados nos seguintes **Valores**: comprometimento, respeito, disciplina e transparência.

Primeiramente, porque segundo previsto no Estatuto Social da OSC (Abrigo O Coração do Pai), esta tem como **Finalidade** proteger o bem-estar de crianças que se encontram em situações de risco social e pessoal com uma sub especialização em crianças indígenas. Logo, para o cumprimento de suas atividades e objetivos, o Abrigo o Coração do Pai atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, incluindo a prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Deste modo, o Abrigo O Coração do Pai assume diversos compromissos com à criança e ao adolescente que nele ingressa dos quais são os principais:

- ✓ Oferecer um espaço alternativo para crianças que se encontram em situações de alto risco social;
- ✓ Acolher crianças em alto risco social, cuidando delas em termos de saúde física, psicológica, emocional, espiritual, conforto, vestimentas, alimentação, higiene, atenção médica/ odontológica, educação e esporte/ lazer dentre outros, proporcionando aos acolhidos a melhor saúde possível dentro das suas condições.
- ✓ Promover orientação para os pais e responsáveis envolvidos, oferecendo vários tipos de recursos e programas de ajuda através de órgãos públicos e do setor privado;
- ✓ Nos casos em que a situação de risco social foi corrigida e eliminada, reinserir as crianças em suas famílias, pois nosso objetivo é que as crianças retornem as suas próprias famílias e que estas tenham como receber essas crianças de forma saudável;
- ✓ Nos casos em que as famílias imediatas não ofereçam um lar seguro para as crianças, procurar membros das suas famílias extensas (avós, tias, etc.) que poderão se responsabilizar.



✓ Nos casos em que sejam esgotadas todas as possibilidades de reinserir as crianças na sua família biológica, seja natural ou extensa, uma família substituta será procurada por órgãos legais para receber a criança por meio de adoção.

✓ Nos casos em que a criança foi rejeitada completamente pela família e pela lista de pais adotivos, a mesma poderá continuar na organização por qualquer tempo que for preciso.

#### 4.1.3 Definição do Público-Alvo

O Abrigo O Coração do Pai desenvolve suas atividades sob a perspectiva da Proteção Social Especial – PSE Alta Complexidade, através do Serviço de Acolhimento Institucional. Sendo que as leis pertinentes preconizam que o Acolhimento Institucional compreende crianças e adolescentes na faixa etária de (0) zero a (18) dezoito anos, afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional em abrigo (ECA, Art. 101). Sendo esta medida protetiva aplicável somente em situações de risco à criança e ao adolescente.

O Acolhimento Institucional O Coração do Pai atualmente acolhe (21) vinte e uma crianças e adolescentes na faixa etária de (0) zero a (18) dezoito anos. Entretanto, essa proposta diz respeito ao atendimento direto de (20) vinte crianças.

Além destas, informamos que temos acolhida (1) uma jovem (gênero-feminino) de (18) dezoito anos, entretanto, a sua permanência no lar é realizada com recursos institucionais, desse modo, não será alcançada diretamente por essa proposta, mas, por conta do perfil etário se torna oportuno identificá-la.

Para melhor entendimento no quadro abaixo está descrito a classificação por gênero e idade dos acolhidos, a saber:

**Quadro 1: Gênero e Idades dos Acolhidos**

Gênero	Quantidade	Idade	Fase
Feminino	10	08 meses 10 meses 01 ano 02 anos 02 anos 02 anos 03 anos 06 anos 06 anos 10 anos	Crianças (10)

Masculino	10	01 ano 02 anos 02 anos 03 anos 04 anos 08 anos 08 anos 09 anos 11 anos 11 anos	Crianças (10)
-----------	----	---	---------------

Fonte: documental OCP, 2020.

O quadro acima sinaliza que no presente momento o nosso percentual de público atendido é infantil, devido ao fato de que os nossos adolescentes recentemente foram desligados para famílias na modalidade de adoção, salvo a jovem citada anteriormente, a dinâmica de acolhimento é muito peculiar, desse modo a configuração e novos colhimentos podem ocorrer a qualquer tempo.

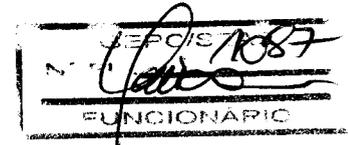
E para melhor detalhamento do quadro explicativo, sobretudo da especificação de quantidades e gênero das (20) vinte crianças acolhidas, pontuamos que: (10) dez são do gênero feminino com as seguintes quantidades e idades: (1) uma criança de (10) dez meses de vida; (1) uma criança com (8) oito meses; (1) uma criança com (1) um ano; (3) três com (2) dois anos; (1) uma criança com (3) três anos; (2) duas crianças (6) seis anos e (1) uma criança com (10) dez anos.

De igual modo, do gênero masculino temos (10) crianças: (1) uma criança de (1) um ano; (2) duas de (2) dois anos; (1) uma de (3) três anos; (1) uma de (4) quatro anos; (2) duas com (8) oito anos; (1) uma de (9) nove anos e (2) duas com (11) onze anos.

#### Quadro 2: Motivos de Acolhimentos conforme Guia de Acolhimento Judicial

Motivo	Quantidade
Estrupo de Vulnerável	01
Situação de Mendicância e Maus Tratos;	01
Negligência e Maus Tratos;	01
Entrega Espontânea;	02
Projeto Acolhendo Vidas - Juizado da Infância e Juventude -JIJ	02
Lesão Corporal	02
Abandono de Incapaz, Risco Social e Pessoal;	02
Risco Social e Pessoal;	07
Abandono de Incapaz	02

Fonte: documental OCP, 2020.



Concernente a identificação dos representantes dos núcleos familiares atendidos pela instituição, no que diz respeito ao gênero e faixa etária dos pais e ou responsáveis das crianças e adolescentes acolhidos, demonstramos a seguinte composição no quadro a seguir:

**Quadro 3: Gênero e Perfil etário de pais/responsáveis das 20 Crianças e Adolescentes acolhidos.**

Apontamos como representantes e ou responsáveis pelos núcleos familiares das (20) vinte crianças atendidas, (13) treze pessoas de referência, isso ocorre devido ao fato de que das (20) vinte crianças acolhidas temos (5) cinco grupos de irmãos o que diminui o quantitativo familiar. No quadro a seguir pontuamos o gênero e o perfil etário desses pais e ou responsáveis das crianças acolhidas no Coração do Pai.

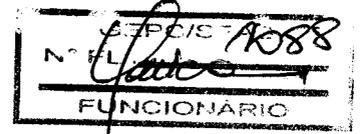
Representantes dos núcleos familiares no quantitativo de (13) treze.

Gênero	Quantidade	Idade
Feminino	01	20 anos
	02	22 anos
	01	23 anos
	02	24 anos
	02	32 anos
	01	33 anos
	01	34 anos
	02	37 anos
	01	45 anos

Fonte: documental OCP, 2020.

O perfil dos pais e ou responsáveis do público atendido na OSC O Coração do Pai é predominantemente feminino e apresenta idade média entre (20) vinte a (45) quarenta e cinco anos de idade.

Ademais, a OSC - O Coração do Pai – acolhe e atende crianças e adolescentes de todas as zonas da Cidade de Manaus/AM, inclusive do interior do Estado do Amazonas, e no momento todas as (13) treze famílias atendidas são oriundas de áreas denominadas 'vermelha', em que o tráfico de drogas e todos os tipos de violência estão marcadamente presentes em alguns lugares sem a autorização do tráfico nem é possível entrar para realizar visitas domiciliares.



Para melhor esclarecimento a respeito da área geográfica, ou seja, zona em que as crianças/adolescentes se encontravam no momento do acolhimento, temos a seguinte configuração:

- ✓ Zona Rural: 1 criança.
  - ✓ Zona Norte: 3 crianças.
  - ✓ Zona Sul: 3 crianças.
  - ✓ Zona Centro Sul: 2 crianças.
  - ✓ Zona Leste: 7 crianças
  - ✓ Zona Centro Oeste: 1 criança.
  - ✓ Zona Oeste: 3 crianças.
- Total geral: 20 crianças/adolescentes.

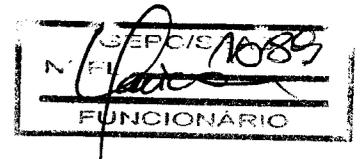
Em suma, todas as informações descritas têm por fonte documental: Formulário de Recebimento/OCP, Solicitação de Acolhimento Conselho Tutelar e Guia de Acolhimento/autoridade judiciária.

E ainda como principais eixos de atuação, o Abrigo O Coração do Pai oferece atendimento nas áreas: social, psicológica, saúde, justiça e educação, além de todos os cuidados diários, alimentação e realização de atividades recreativas e culturais aos acolhidos.

#### **4.1.4 Critérios de acesso ao usuário para ingresso no projeto**

Acolhimento Institucional – caracteriza-se como um serviço que oferece acolhimento em caráter excepcional e provisório conforme a lei para crianças e adolescentes na faixa etária de (0) zero – (18) dezoito anos, afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional em abrigo (ECA, Art. 101). Sendo esta medida protetiva aplicável somente em situações de risco à criança e ao adolescente.

Para melhor definição de nosso público enfatizamos que este projeto visa o atendimento de forma direta a (20) vinte crianças na faixa etária de (0) zero a (11) onze anos e indiretamente beneficiará mais (1) uma jovem com (18) dezoito anos que atingiu a maior idade estando acolhida e permanece assistida de forma excedente a



pedido judicial. Dessa forma, o Abrigo O Coração do Pai atende atualmente (21) vinte e um acolhidos.

Igualmente o Abrigo oferece atendimento integral a crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. Visto que na maioria dos casos, as famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção destas crianças/adolescentes.

Por outro lado, os encaminhamentos para o acolhimento institucional são realizados por meio judicial dos diferentes órgãos do sistema de defesa da Criança e do Adolescente, dessa forma temos como porta de entrada: Juizado da Infância e Juventude - JIJ, Delegacia Especializada de Proteção ao Direito da Criança e Adolescente - DEPCA, Ministério Público-MP e Conselhos Tutelares, Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes-SAICA.

Sendo assim, o Abrigo O Coração do Pai recebe crianças e adolescentes de todas as zonas da Cidade de Manaus/AM, tais como: Zona Rural, Zona Norte, Zona Sul, Zona centro sul, Zona Leste, Zona Oeste, Zona Centro Oeste e inclusive do interior do Estado do Amazonas.

O serviço é executado por 24h ininterruptas, conforme preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução N.109/2009), o atendimento prestado deve ser personalizado em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário.

As crianças e adolescentes que ingressam ao abrigo são encaminhadas pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude, que determina a retirada destas de sua família e as encaminha ao acolhimento institucional, presidido por um dirigente, guardião daqueles que estão sob os cuidados da instituição desempenhando papel temporário de manter a criança/ adolescente a salvo de qualquer perigo enquanto se busca a superação dos problemas da família natural.

Além disso, o encaminhamento somente poderá ocorrer por determinação da Vara da Infância e Juventude-JIJ, com acompanhamento individualizado do caso, competindo-lhe manter cadastros de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional com informações sobre a situação jurídica de cada um, bem como as providências tomadas para a reintegração familiar, ou, se não for possível, a colocação em família substituta.



Sendo assim, haverá a expedição pela autoridade judiciária, de Guia de Acolhimento, na qual constarão, dentre outros (art. 101, §3º, do Estatuto) I- sua identificação e a qualificação completa de seus pais ou de seu responsável, se conhecidos; II- o endereço de residência dos pais ou do responsável, com pontos de referência; III- os nomes dos parentes ou terceiros interessados em tê-los sob guarda; IV – os motivos de retirada ou da não reintegração ao convívio familiar. Todavia, dependendo da excepcionalidade do caso, a Guia de Acolhimento pode ser emitida posteriormente pela autoridade competente.

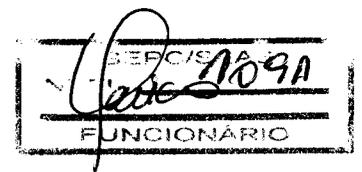
Após o ingresso ao acolhimento institucional a cada (3) três meses a situação processual de cada acolhido é reavaliada através de Audiências Concentradas, e ou Avaliação técnica conjunta entre a OSC e do Juizado, conforme consta no Parágrafo 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

A primeira é realizada com a presença das equipes técnicas (Psicólogos e Assistentes Sociais), do Juizado da Infância e da Juventude e do O Coração do Pai, para analisar os casos individuais de crianças/adolescentes.

Já a segunda, ocorre com a participação das equipes acima citadas, contando com a presença do Juiz da Vara da Infância e da Juventude, Promotores, Defensor Público e familiares das crianças/adolescentes acolhidos, com a finalidade de dar vistas aos processos e definir a situação de cada assistido, ou seja, se permanecerão na Instituição de Acolhimento, ou reintegrados à família natural, extensa ou substituta. Caso não seja possível a retomada do convívio como já mencionado, será iniciado o processo de Destituição do Poder Familiar (DPF), e após o seu deferimento, será incluído o nome da criança/adolescente no Cadastro Nacional de Adoção – CNA, já devidamente elegível para a modalidade de adoção.

De tal forma, o plano individual de atendimento será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica da OSC O Coração do Pai, e levará em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável, com vistas à reintegração familiar, salvo a existência de ordem escrita fundamentada em contrário pela autoridade judiciária competente, quando contemplará sua colocação em família substituta.

Como resultado, no Plano Individual de Atendimento constarão, dentre outros requisitos (art. 101, § 6º, do Estatuto): I – os resultados da avaliação interdisciplinar; II- os compromissos assumidos pelos pais ou responsável; III – a previsão das



atividades a serem desenvolvidas com a criança e ao adolescente acolhidos e seus pais ou responsável, visando a reintegração familiar, salvo a existência de ordem escrita fundamentada em contrário pela autoridade judiciária competente.

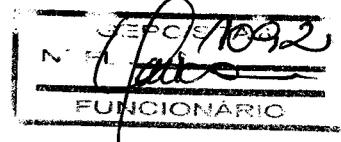
Paralelamente, a família de origem se for o caso poderá ser incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, o que será imprescindível para que a situação de risco que justificou a retirada da criança/adolescente de sua família possa ser aos poucos amenizada e trabalhada com o intuito de propiciar o seu retorno ao convívio familiar. Por exemplo, se a criança encontra-se em risco devido à situação de dependência química dos pais, poderá a entidade providenciar os meios necessários no sentido de incluir essas pessoas em instituições de tratamento para esse fim, com o intuito de incutir na família a necessidade de luta contra o vício, condição primordial para o retorno da criança e ou adolescentes para a família.

Através do trabalho conjunto (assistido/família de origem), poderá ser constatado se a criança ou o adolescente já tem condição de retornar ao âmbito familiar, caso seja superada ou não a situação de risco que ocasionou o acolhimento. Se superada a situação de risco, após ser encaminhado relatório ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude, do qual será dado vista ao Ministério Público, a criança/adolescente será entregue à família sem prejuízo da possibilidade de continuidade do acompanhamento a ser determinado pela autoridade judiciária.

Contudo, caso seja constatada a impossibilidade de reintegração à família de origem, mesmo após a efetivação de programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será encaminhado ao Ministério Público relatório fundamentado, do qual devem constar todas as providências que foram tomadas, bem como a recomendação subscrita pelos técnicos da entidade para a destituição do poder familiar ou destituição de tutela ou guarda.

Ainda no sentido de demonstrar melhor o trabalho social desenvolvido pela OSC O Coração do Pai, faremos uma breve explanação dos principais eixos de atuação do acolhimento institucional nas áreas: social, psicológica, saúde, educação, cultural e recreativa e nos cuidados alimentares.

### Principais Eixos de Atendimento – Acolhimento Institucional.



**Atendimento Social:** As crianças e adolescentes acolhidos no abrigo O Coração do Pai recebem desde o primeiro momento de ingresso até a sua saída: atendimento social individualizado ou grupal – cujas atividades são planejadas visando o reestabelecimento dos vínculos familiares que foram rompidos, utilizando como estratégias: dinâmicas, oficinas, rodas de conversas, momento de vivência, etc. Além de acompanhamento social que também é realizado no momento das visitas de pais ou responsáveis, visto que é reconhecido o espaço privilegiado para fomentar e esclarecer a importância do fortalecimento de vínculos e sempre incentivar a interação familiar. Porém, essa sensibilização pode ocorrer antes, durante ou após o momento de visita, dependendo do caso e da recomendação judicial. As famílias também recebem atendimento individualizado ou grupal de acordo com a necessidade, e sempre que apresentar situações que requeiram o acionamento da rede socioassistencial o encaminhamento será realizado; como por exemplo, a solicitação de internação de uma jovem mãe adicta no Centro de Reabilitação em Dependência Química - CRDQ. Logo, essa é apenas uma exemplificação, todavia existem outras demandas que se constroem no cotidiano das relações sociais que envolvem crianças, adolescentes, familiares e responsáveis. Portanto, o Serviço Social é responsável por realizar todos os encaminhamentos junto à vara da Infância e Juventude e demais órgãos competentes. Também é atribuição do Serviço Social realizar Estudos de Casos, elaboração e execução do Plano Individual de Atendimento – PIA além das questões relacionadas às áreas da saúde, educação, cidadania – expedição de documentos pessoais, tais como: Certidão de Nascimento, Carteira de Vacinação, Cartão do SUS, Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoas Física – CPF, dentre outros.

**Atendimento Psicológico:** assim como no setor social, o psicológico também realiza todo o acompanhamento da evolução do caso de crianças e adolescentes que recebem o atendimento psicológico individual e ou grupal, bem como suas famílias ou responsáveis. Porém, todas as questões comportamentais que estejam ligadas às situações escolares ou ao comportamento de uma criança após o término de uma visita familiar são acompanhadas pela psicologia, através de rodas de conversas, dentre outras atividades. Sobretudo na fase do desligamento gradativo, é a fase em que a criança é preparada para retornar ao seu lar de origem ou para um lar substituto



no caso da adoção. Haja vista que essa preparação é fundamental para as crianças e para todos os funcionários que inevitavelmente criam laços de afetividade e que também precisam preparar-se para o desligamento. Assim sendo, é apresentado para as crianças o lado positivo desse momento, onde se explica a importância dos laços criados, incentivando a cultivar boas recordações e retornar para seu lar. Em síntese, o setor de psicologia envia informes que podem ser diários ou periódicos ao Juizado da Infância e Juventude, realiza estudo de caso e colabora na elaboração do Plano Individual de Atendimento- PIA.

**Área da Saúde:** É realizado levantamento de todas as necessidades nessa área levando em consideração a coleta de informações iniciais do infante. O Abrigo conta com o apoio da médica pediatra voluntária da instituição Dra. Ana Luísa Alarcon Farfan CRM – AM 3638, a qual examina periodicamente as crianças acolhidas, sendo que após o ingresso no abrigo, a criança/adolescente passam por esse atendimento médico e se houver necessidade, os mesmos serão encaminhados para outros procedimentos médicos ou laboratoriais. Para tanto, o Serviço Social operacionaliza, orienta e realiza acompanhamentos internos/externos de todas as ações relativas à saúde das crianças/adolescentes, nos diversos aparelhos disponíveis quer sejam públicos ou privados. Além disso, contamos com os serviços voluntários de uma fisioterapeuta de acordo com a necessidade.

**Área Educacional:** as crianças/adolescentes com idade escolar são inseridas nas Escolas da Rede Municipal e Estadual localizada nas proximidades da OSC, conforme seu nível de escolaridade, recebendo o devido acompanhamento da equipe de referência no decorrer do processo educacional, auxiliando nas atividades pedagógicas, bem como participando das reuniões, apresentações, feiras de ciências e demais atividades escolares. O espaço escolar possibilita ao educando participar de projetos e escolhas que irão contribuir para o seu futuro e crescimento como cidadão. Por meio deste processo, a criança começa a entender seu papel na sociedade e enxergar formas de interagir e aprender junto com os colegas. Destaca-se que em virtude da Pandemia COVID 19, os conteúdos escolares estão sendo repassados aos assistidos por meio de aulas “online”, com o devido acompanhamento da equipe pedagógica em tais atividades.



**Atividades Recreativas e Culturais:** as crianças e os adolescentes realizam atividades como: passeios a shoppings, parques, clubes, praias, igrejas, escolas, apresentações teatrais e culturais, etc. Considerando que essas atividades habitualmente são realizadas aos finais de semana, podendo ocorrer em dias úteis, desde que não interfiram nos aspectos escolares. Ressalta-se que todas as atividades são desenvolvidas e pautadas no respeito às particularidades de crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento e as suas preferências individuais. A cultura faz parte da identificação pessoal e social de um povo que se caracteriza como um modelo comportamental, integrando segmentos sociais e gerações à medida que o indivíduo se realiza como pessoa e expande suas potencialidades, sendo considerado ainda como o elemento principal que difere uma nação de outra. Os costumes, a música, a arte e, principalmente, o modo de pensar e agir, fazem parte da cultura de um povo e devem ser preservados para que nunca se perca a singularidade do coletivo em questão. Relacionado ao esporte, destaca-se que a iniciação esportiva infantil é a possibilidade da socialização que se dá na prática das atividades físicas coletivas ou realizadas em grupos. O esporte educativo busca colaborar para o desenvolvimento global e potencializar os valores da criança, além de constituir-se como uma atividade cultural, possibilitando a formação básica e contínua através do esporte.

**Cuidados diários e alimentação:** os acolhidos recebem cuidados diuturnamente pelas cuidadoras e auxiliares, às quais prestam todos os serviços referentes aos cuidados pessoais, com o estabelecimento de rotina para a realização das atividades diárias, bem como administração de medicação destinado as crianças/adolescentes, quando necessário. Em se tratando da questão alimentar, as crianças/adolescentes realizam as refeições diárias de forma integral como: café, lanche matutino, almoço, lanche vespertino, jantar e ceia, de forma balanceada e saudável de acordo com cada fase de desenvolvimento. Ressalta-se que o acolhimento institucional é temporário, pois busca-se a centralidade na família, e como medida de proteção social, segue o princípio da excepcionalidade e da provisoriedade, cujo § 2º, do art. 19 do ECA/1990, incluído pela Lei no 12.010/2009, prevê:



§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária (BRASIL, 1990, p. 10).

#### 4.1.5 Serviços ofertados conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

O trabalho desenvolvido pela OSC-O Coração do Pai, desde sua fundação em 2011 até a atualidade, é estruturado conforme o preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução N.109/2009), onde especifica que o atendimento prestado neste serviço deve ser personalizado em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na localidade.

Tendo como base o especificado na tipificação, o Abrigo O Coração do Pai, oferece ambiente acolhedor com instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, a qual possui aspectos semelhantes ao de uma residência e está localizada na Rua Francisco Pereira da Silva, Nº 113, Japiim II, Zona Sul de Manaus, em área residencial, com intuito de não se distanciar excessivamente no que tange aos aspectos geográficos e socioeconômicos das comunidades de origem das crianças acolhidas.

**As ações realizadas** no O Coração do Pai está organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente—ECA. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (3ª ed. 2014).

A organização do serviço visa garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Tendo como suporte tal afirmação, as crianças e adolescentes acolhidos atualmente estão na faixa etária de (0) zero a (18) dezoito anos, estes participam ativamente nas atividades relativas ao convívio no lar e organização da vida cotidiana, são incentivados a cuidar bem dos espaços compartilhados e individuais, para isto realiza-se de rodas de conversas, oficinas de acordo com a grau de maturidade e faixa etária interagindo em relação a decisões coletivas referentes ao lar, e conforme



a situação também de forma individual, para que de acordo com o perfil de cada criança e ou adolescente seja fomentada a autonomia e a participação. Além disso, garante a proteção integral como: moradia, educação, saúde, lazer, segurança alimentação e nutrição.

Antes de tudo, as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, portanto, lhes são assegurados: a privacidade, o respeito aos costumes, o devido sigilo em relação a sua história de vida bem como sua preservação, já que são pessoas em desenvolvimento, entendendo que o respeito a cada fase do ciclo de vida é essencial, assim como a eliminação de qualquer forma de segregação ou preconceito.

Assim também, todos os abrigos que atuam na cidade de Manaus possuem perfil característico em relação ao público a ser atendido e de forma geral os acolhimentos são solicitados de acordo com o perfil de cada instituição. Assim sendo A Instituição de Acolhimento O Coração do Pai, tem como perfil referencial e diferencial o trabalho com:

- bebês de 0 - 2 anos;
- crianças vitimizadas por abuso e exploração sexual;
- grupos de irmãos (não separar grupos de irmãos) conforme Art. 92 ECA inciso I – preservação dos vínculos familiares e inciso V - não desmembramento de grupos de irmãos.

A OSC O Coração do Pai, em parceria com os demais atores da rede local e do Sistema de Garantia de Direitos promovem acesso as políticas públicas setoriais de acordo com as demandas do público atendido pela OSC.

Destaca-se ainda os equipamentos de referência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo a rede de articulação Intersetorial, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações da rede socioassistencial local, favorecendo a integração comunitária e social das crianças e adolescentes acolhidos na OSC.

Na área de saúde, os acolhidos utilizam os serviços, ofertados pelo Sistema Único de Saúde –SUS, havendo ainda parceria com Unidades Básicas de Saúde-UBS Japiim e outras da circunvizinhança, Central de Medicamentos (CEMA), Unidades Hospitalares de Urgência e Emergência; Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI), Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), Centro de Reabilitação em Dependência Química Ismael Abdel Aziz (CRDQ), Fazenda da



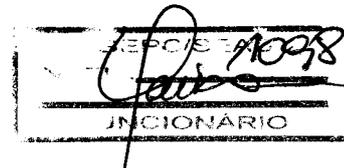
Esperança, e Sistema Nacional de Regulação (SISREG), que dentre outros serviços possibilitam a marcação de consultas e a realização de exames e internações. Há parceria com Conselhos Tutelares, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na área de abrangência do Bairro do Crespo, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do bairro Japiim, 13º Distrito Integrado de Polícia (13º DIP), e demais órgão de proteção. Especificamente sobre a Fazenda da Esperança, enfatiza-se que na atualidade há 05 genitores de acolhidos em tratamento para drogadição na referida instituição, sendo acompanhados pela equipe técnica da OSC, por meio de visitas e atendimentos regulares.

A OSC funciona em rede com a oferta de serviços socioassistenciais, principalmente referente à educação, onde as crianças e os adolescentes estudam em escolas próximas a sede do Abrigo, ou seja, no próprio bairro (CEMEI, Dr. Fernando Trigueiro e Escola Municipal Izabel Angarita), ficando a encargo da equipe técnica do O Coração do Pai realizar regularmente procedimentos de matrículas, transferências e outros serviços pertinentes, mantendo um constante canal de comunicação e interação com as escolas nas quais as crianças estão inseridas.

Ressalta-se que desde março/2020, ocasião em que iniciou a pandemia COVID-19 em nosso Estado, os acolhidos com idade escolar inseridos na Rede Municipal de Ensino passaram a acompanhar as atividades pedagógicas através de aulas remotas, contando ainda com o acompanhamento individualizado prestado pela equipe pedagógica da OSC, composta pela Pedagoga, Educadora Social e Orientador Social.

O Coração do Pai, na busca da efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, realiza ações junto à comunidade, promovendo ações educativas, rodas de conversas, atividades relacionadas ao calendário anual, viabilizando ainda encaminhamentos sociais de acordo com a demanda, priorizado suas ações afim de contribuir para que a comunidade tenha acesso a informações relevantes, bem como saiba exercer os seus direitos e deveres de forma participativa e cidadã.

O objetivo macro do trabalho realizado pela unidade de acolhimento é a reinserção de crianças e adolescentes ao convívio familiar quer seja a família natural, extensa ou substituta, bem como seus familiares, e para tal a equipe de trabalho O Coração do Pai utiliza as seguintes estratégias: dinâmicas, oficinas, rodas de conversas, momento de vivência, grupos de pais, etc. Além do acompanhamento



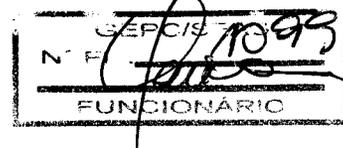
psicossocial que também é realizado no momento das visitas de pais ou responsáveis, visto que é reconhecido o espaço privilegiado para fomentar e esclarecer a importância do fortalecimento de vínculos e sempre incentivar a interação familiar. Porém, essa sensibilização pode ocorrer antes, durante ou após o momento de visita, dependendo do caso e da recomendação judicial.

As famílias também recebem atendimento individualizado ou grupal de acordo com a necessidade, e sempre que apresentar situações que requeiram o acionamento da rede socioassistencial o encaminhamento será realizado; como exemplo, temos atualmente temos das (13) treze famílias atendidas pela OSC, (3) três componentes, a saber, (1) um casal, e (1) uma genitora encontram-se em tratamento para recuperação do uso abusivo de álcool e drogas, através da parceria da OSC com os núcleos da Fazenda da Esperança – masculina e feminina. Logo, essa é apenas uma exemplificação, todavia existem outras demandas que se constroem no cotidiano das relações sociais que envolvem crianças, adolescentes, familiares e responsáveis. Portanto, o Serviço Social é responsável por realizar todos os encaminhamentos junto à vara da Infância e Juventude e demais órgãos competentes. Também é atribuição do Serviço Social e do Serviço de Psicologia realizar Estudos de Casos, elaboração e execução do Plano Individual de Atendimento – PIA além das questões relacionadas às áreas da saúde, educação, cidadania – expedição de documentos pessoais, tais como: Certidão de Nascimento, Carteira de Vacinação, Cartão do SUS, Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoas Física – CPF, dentre outros

Então, a composição organizativa do Abrigo O Coração do Pai, embasada no Estatuto Social Institucional, está assim definida: Diretoria - Presidente/Representante legal, Vice-Presidente e Secretária. E, ainda, Conselho Fiscal – Presidente e Vice-Presidente e Secretária, Conselho Indígena - Presidente e Vice- Presidente e Seretário. Temos ainda (01) uma Diretora Executiva – que também é procuradora da instituição, e trabalha em regime CLT com carga horária compatível.

Similarmente estruturamos nosso trabalho de acordo com a Norma Operacional- RH/SUAS (2011), que preconiza atendimento em pequenos grupos (abrigo institucional).

Desse modo, a equipe para a prestação do serviço e execução das ações é composta por:



- 01 Coordenador – nível superior em Serviço Social, com Especialização em Assistência à Família/UFAM, com carga horária compatível.
- A equipe de Referência para atendimento psicossocial:
- 01 Assistente Social, com Especialização em Saúde Pública – Faculdade FASE – nível superior CH 30 horas.
- 01 Psicóloga – nível superior em Psicologia com Especialização em Psicopatologia Clínica – Universidade Cruzeiro do Sul, CH 40 horas.

A equipe de Referência para atendimento direto:

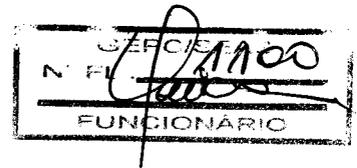
- 07 Cuidadoras nível médio ou cursando, que trabalham em regime de plantões, com carga horária de 12h por 36h, plantões estes que cobrem o serviço por 24h ininterruptas;
- 04 Auxiliares de cuidadoras, nível fundamental, que trabalham em regime plantões com carga horária de 12h por 36h, plantões estes que cobrem o serviço por 24h ininterrupta.

Além da equipe de referência do serviço, o Abrigo O Coração do Pai conta com outros funcionários que desenvolvem várias outras funções tais como: (1) Assessor de Diretoria, (1) Educador Social, (1) Orientador Social, (1) Pedagoga, (2) Cozinheiras, (2) Serviços Gerais, (1) Motorista, (1) Auxiliar de Estoque, (1) Auxiliar Administrativo, (1) Assistente Administrativo Financeiro e (1) Analista de Planejamento e Orçamento. Ressaltando que todos trabalham com carga horária compatível com sua função.

Dessa forma, o atendimento prestado às crianças/adolescentes é integral e personalizado, sempre favorecendo o convívio familiar e comunitário.

**4.1.6 Atendimentos prestados nos últimos (2) dois anos**, mantem-se como integral e personalizado, sempre favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como são utilizados os serviços e equipamentos públicos disponíveis na comunidade local. O serviço é contínuo e as equipes de cuidadoras trabalham em regime de plantões com carga horária de 12h por 36h, sendo o serviço oferecido de forma ininterrupta, conforme preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução N.109/2009).

No período de 2018 a novembro 2020, dos acolhidos na OSC O Abrigo O Coração do Pai, (48) quarenta e oito foram desligadas e reinseridas a família natural,



extensa ou substituta, sendo estas reinserções: (4) quatro equivalente a 8% retorno para família natural; (9) nove com 19% para família extensa e (35) trinta e cinco para família substituta. Sendo que o maior objetivo é a reinserção das crianças e adolescentes ao contexto familiar.

Tais acolhimentos se fizeram necessários por conta das mais variadas situações, e de acordo com as Guias de Acolhimento tivemos de modo geral as seguintes situações: Vulnerabilidade Social, Abandono de Incapaz; Estupro de Vulnerável; Negligência à saúde familiar e negligência reiterada por parte dos pais; Situação de Risco Pessoal e Social, Abuso Sexual, Exploração Sexual, Lesão Corporal, Tortura, Entrega a terceiro mediante paga ou recompensa, Adoção Ilegal, Falsidade ideológica por parte dos pais, Maus tratos, Situação de Rua e Mendicância e Entrega Espontânea.

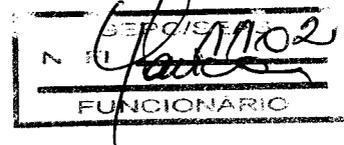
Atualmente estão acolhidos na Instituição (20) vinte crianças na faixa etária de (0) zero a (18) dezoito anos que vivenciaram diversas situações de violação de direitos, dos quais pontuamos como principais motivos: (20) vinte crianças - (2) duas por lesão corporal; (2) duas por entrega espontânea; (2) duas advindas do Projeto Acolhendo Vidas - Juizado da Infância e Juventude -JIJ (adoção); (1) uma situação de mendicância e maus tratos; (7) sete por risco social e pessoal; (1) uma por estupro de vulnerável; (2) duas por abandono de incapaz, risco social e pessoal; (1) uma por negligência e maus tratos; (2) duas por abandono de incapaz.

Contudo, o foco de atuação da instituição está embasado em ações que priorizem a diminuição ou a superação dos fatores de risco a que estão expostas as crianças e adolescentes, bem como no fortalecimento e possível reestabelecimento dos vínculos familiares. Tendo em vista que o acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem nuclear ou extensa, ou ainda em colocação em família substituta em acordo com a decisão do órgão judiciário competente.

#### **4.1.7 Diagnóstico do Perfil da Área de Abrangência**

O Abrigo O Coração do Pai é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, que atua há (9) nove anos na cidade de Manaus, sendo que desde sua fundação desenvolve trabalho voltado na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da oferta do Serviço de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento





diversas farmácias, proporcionando facilidades aos moradores que não necessitam se dirigir a outras localidades para realizarem compras e atenderem suas necessidades.

Em relação à infraestrutura, o bairro apresenta uma ocupação diversificada e heterogênea que reúne ocupação residencial de baixa renda, ocupação residencial de renda elevada, ocupação por equipamentos industriais por vezes sofisticados, além de uma série de estabelecimentos de comércio e serviços de atendimento não só ao bairro, mas principalmente ao Parque do Distrito Industrial. Quanto a sua infraestrutura, existe o serviço de fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, coleta de lixo, rede de esgoto e ruas pavimentadas, mas percebe-se que o bairro ainda não alcançou a totalidade prometida em infraestrutura, principalmente nas áreas de invasão, apresentando esgoto à céu aberto, por exemplo.

Ressalte-se ainda que, apesar da OSC O Coração do Pai estar situada no bairro do Japim II, sua localização está na última rua, na fronteira com o Distrito Industrial - Avenida Manaus 2000 e próximo à área de ocupação irregular intitulada de Igarapé do 40. Sendo esta comunidade a mais próxima em termos de atuação da organização, porém, é importante pontuar as características da mesma.

A população desta localidade, de modo geral, são pessoas de baixo poder aquisitivo, cujos moradores estão desprovidos dos eixos de moradia, saneamento básico, serviços de energia elétrica e água encanada regularizados, pois tratam-se de barracos construídos em áreas de risco de desabamento, constituídos no entorno ou no leito do igarapé em situações precárias, ou seja, sem qualquer tipo de saneamento básico. Contudo, algumas famílias da área foram inscritas e atendidas pelo Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM e residem em um pequeno conjunto habitacional financiado pelo governo federal.

Ademais, um fator social preocupante é o acúmulo de lixo diariamente descartado pelos moradores no Igarapé do 40, e com ocorrência de fortes chuvas o igarapé transborda e o perigo tem entesicado na comunidade em que o Abrigo O Coração do Pai está inserido. De acordo com o "*Relatório das atividades da SEMULSP janeiro a dezembro de 2018*". Estimativa da Quantidade de resíduos sólidos coletados nos igarapés na forma Manual - Janeiro a dezembro de 2018 - IGARAPÉ DO QUARENTA, quantidade de ações-46; toneladas coletadas-18. Disponível em:



<http://semulsp.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Relatorio-das-atividades-da-Semulsp-de-Janeiro-a-Dezembro-de-2018.pdf>." Acesso em: abril,2019.

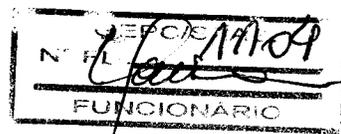
Entretanto, o Abrigo O Coração do Pai, como organização instalada nesta localidade, tem ajudado a comunidade dentro das possibilidades com ajuda material e, especialmente, através de sensibilização no sentido de alertá-los dos prejuízos que causam a si pelo descarte indevido de resíduos no igarapé.

Em relação à segurança pública, o bairro encontra-se desprovido de forma efetiva. Existe a forte presença do tráfico de drogas na comunidade e, conforme relatos dos moradores, a ocorrência de assaltos a pedestres e a estabelecimentos comerciais são comuns, não havendo períodos determinados para ocorrerem, ou seja, acontecem pela manhã, à tarde e à noite, gerando um grande sentimento de insegurança e intranquilidade na comunidade. A segurança do Abrigo O Coração do Pai é realizada pela própria Instituição, com a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos. A população local e a própria polícia procuram o Abrigo para solicitar gravações das câmeras com intuito de identificar os responsáveis pelos delitos. Sendo que é importante relatar que a aquisição das câmeras só foi possível devido à captação de recursos através de projeto apresentado ao Ministério Público do Trabalho – MPT.

Antes de qualquer coisa, podemos observar que o bairro em questão não possui nenhum tipo de segurança para seus moradores. Dessa forma, a criminalidade foi aumentando junto de suas mazelas dentro dos lares. De igual modo foi gerado um desequilíbrio dentro das famílias com tantas situações de diferentes formas que violaram os direitos das crianças e adolescentes e, por conseguinte, encaminhadas ao Abrigo.

E assim identificamos e destacamos os problemas que levaram ao afastamento do convívio familiar de (20) vinte crianças/adolescentes: Vulnerabilidade social; Lesão corporal; Entrega espontânea; Situação de risco, fragilização dos vínculos familiares e drogadição; Maus tratos; Risco pessoal e social; Estrupo de vulnerável; Abandono de incapaz, risco pessoal e social; Negligência e maus tratos; Vulnerabilidade, Risco pessoal e social.

No entanto, informamos que na presente circunstância, a OSC, não tem demanda de crianças e adolescentes com perfil de situação de rua, vivência de trabalho infantil e discriminação em decorrência da sua opção sexual ou etnia.



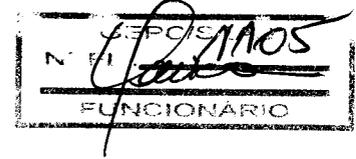
Vale ressaltar, que as famílias representadas residem em áreas de difícil acesso, com isso a questão da acessibilidade em casos de pessoas com deficiência, mais especificamente os cadeirantes fica impraticável, contudo, informamos que não temos nenhum acolhido com esse perfil e ou membro de grupo familiar nessa condição.

Diante de todo contexto fica evidente que a comunidade de modo geral apresenta muitas dificuldades no que diz respeito ao acesso as políticas públicas básicas (saúde, educação, habitação, meio ambiente, segurança, transporte), contudo possui um grande potencial humano. Por esse motivo O Coração do Pai tem investido e priorizado suas ações para contribuir para que esta comunidade tenha acesso a informação e que saiba exercer os seus direitos e deveres de forma participativa e cidadã.

#### 4.2. Caracterização do Entorno.

Em relação à área de abrangência, a Instituição de Acolhimento O Coração do Pai está localizado no Japiim II, na Zona Sul da cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, e faz limites com os bairros do Coroado, Petrópolis, Raiz, São Francisco e Distrito Industrial. Sua população estimada é de aproximadamente 58.616 habitantes, que vivem numa área de 420.00 hectares.

O Japiim reúne áreas de classe média, como o conjunto 31 de Março, e de classe baixa, como a Japiinlândia e Comunidade do 40, área de ocupação irregular onde os moradores dessa localidade vivem em situação precária, desprovidos dos eixos de moradia, saneamento básico, serviços de energia elétrica e água encanada regularizado, pois tratam-se de casas construídas em áreas de risco de desabamento no entorno do igarapé, ou seja, sem qualquer tipo de saneamento básico, com serviços de transporte público precário, dispendo somente de três linhas de ônibus (611, 614 e 009), para atender a comunidade que utiliza o sistema. Outra situação diz respeito ao alto índice de violência ocorrido na Zona Sul de Manaus, onde estão localizados os bairros **do Japiim, Distrito Industrial e Petrópolis**. Conforme os dados do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), em janeiro deste ano, o maior número de mortes aconteceu no Novo Aleixo (12); seguido por Nova Cidade (6); Jorge Teixeira (5); Compensa (5); Cidade de deus (5); Santa Luzia (4); **Japiim**



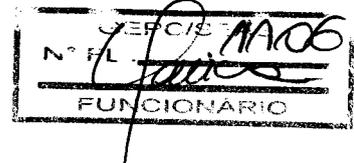
(4); Distrito Industrial (4); Corado (4); e Cidade Nova (4). Já no mês de fevereiro, foram registrados em Manaus, 61 casos de homicídio. Aumento de 17%, em relação a 2019. A maioria dos crimes foram registrados na Compensa, com 11 mortes; seguido pelo Japiim (4); Tarumã-Açú, (3) Lago Azul (3); Cidade Nova (3); Zumbi, (2); Tancredo Neves (2); **Petrópolis (2)**; Novo Aleixo (2); e Jorge Teixeira (2).

**Condizente as vulnerabilidades** do território onde o abrigo está localizado, pondera-se que em razão do crescimento demográfico desordenado, o bairro ganhou comunidades adjacentes, e com isso, as vulnerabilidades do território, tornaram-se um fator social preocupante e crescente, tendo em vista a visão social de que a zona onde o abrigo está localizado é considerado “área vermelha” por conta do tráfico de entorpecentes, tendo em vista sua proximidade com o Igarapé do 40, Manaus 2000. Ressalta-se que o envolvimento com o tráfico de drogas tem vitimado inúmeros adolescentes e jovens, os quais ou atuam diretamente com o tráfico, ou em sua maioria, tem a vida ceifada por serem dependentes químicos e contraírem dívidas com os traficantes, envolvendo assim a própria família nestas questões.

#### 4.2.1 Parcerias e Articulação com a Rede Serviços Socioassistencial.

De outra ordem a aproximação do bairro Japiim com o Distrito Industrial fizera com que o bairro se desenvolvesse muito nos últimos anos, dispondo de diversos estabelecimentos comerciais e órgãos públicos importantes para o desenvolvimento da capital amazonense. Dentre suas **potencialidades** territoriais pode-se destacar a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o Studio 5 Shopping Center, além das atividades econômicas desenvolvidas por oficinas de consertos de carros, borracharias, locadoras de veículos, panificadoras, confeitarias, sorveterias, lanchonetes, drogarias, academia de ginástica, lojas de materiais de construção, feira coberta, igrejas católicas e evangélicas, *pet shop* e clínica veterinária, Associação de Alcoólicos Anônimos, jornal, indústrias, fábricas, cinemas, postos de gasolina, estação de rádio etc. Desse modo, o bairro do Japiim demonstra atender à demanda comercial dos moradores, além de suprir as necessidades dos bairros próximos.

Destaca-se ainda os equipamentos de referência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo a rede de articulação Intersetorial, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços,



programas e ações da rede socioassistencial local, favorecendo a integração comunitária e social das crianças e adolescentes acolhidos na OSC.

Os Serviços de Acolhimento integram o Sistema único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços com rede socioassistencial, quanto os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Sua atuação deve basear-se na incompletude institucional, não devendo ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços. A proteção integral a que tem direito as crianças e os adolescentes acolhidos devem ser viabilizados por meio da utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços local. *Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimentos para crianças e adolescentes, 2014. (reimpressão).*

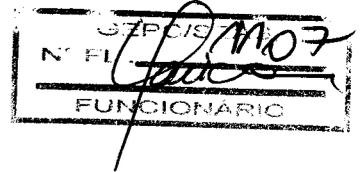
A organização funciona em rede com a oferta de serviços socioassistenciais, em diversas áreas como: saúde, educação, jurídica, sistema de defesa de direitos e particulares através de parcerias existentes. Abaixo são pontuados os principais aspectos que exigem uma articulação eficiente entre o serviço de acolhimento e os órgãos elencados.

A articulação entre a OSC O Coração do Pai com o sistema educacional é fundamental, haja vista que atualmente (9) nove crianças e que possuem idade escolar estão matriculados e frequentando assiduamente a rede regular de ensino, pois a escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária de crianças e adolescentes.

Foram adotadas como medidas de proteção e prevenção por conta da Pandemia COVID-19, se realizou acompanhamento educacional integral por meio das aulas remotas, na área da educação a organização funciona em rede com a oferta de serviços com os seguintes órgãos:

#### **Educação:**

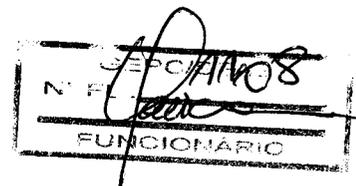
- SEMED – Secretaria Municipal de Educação – SEMED – parceria através de palestras e capacitações para equipe docente e discente;
- Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI – Dr. Fernando Trigueiro, 2 crianças matriculadas;
- Escola Municipal Izabel Angarita - Ensino fundamental, 7 crianças matriculadas.



Assim, o Abrigo O Coração do Pai, através do seu Serviço Social faz regularmente procedimentos de matrículas, transferências e outros serviços pertinentes e mantém canal de comunicação e interação com as escolas nas quais às crianças estão inseridas, de modo a possibilitar o acompanhamento de seu desenvolvimento escolar, bem como a participação em reuniões e comemorações escolares.

#### **Saúde:**

- Sistema Único de Saúde - SUS – através do Sistema Nacional de Regulação SISREG – agendamento de consultas e exames;
- Unidade Básica de Saúde do Japiim; Cartão de Vacina.
- Unidade Básica de Saúde da Família S08 – Japiim 2 – Conjunto Nova República; Cartão de Vacina.
- UBS Lourenço Borghi: Exame de Sangue;
- Policlínica Codajás- atendimentos; Encaminhamentos/Exames;
- Hospital Adventista de Manaus – SAMA – Serviço Assistencial Médico Adventista -parceria que garante agendamentos, exames e consultas para as crianças/adolescentes acolhidos;
- Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Savvis); Declarações e Cartões;
- Instituto da Mulher e Maternidade Dona Lindu – acolhimentos;
- Policlínica Gilberto Mestrinho – marcação de exames e consultas;
- Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM – receitas, consultas e internações;
- Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado – internações e cirurgias.
- Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS'i); realização de consultas com psiquiatra;
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD); Realização de atendimentos ambulatoriais;
- Centro de Reabilitação em Dependência Química Ismael Abdel Aziz (CRDQ) internações;
- Fazenda da Esperança – internações.



- CRIE- Vacinas.

Em relação a área da saúde - o atendimento de crianças é realizado de acordo com a demanda, porém podemos afirmar que a rotina de saúde é intensa, dos (20) vinte acolhidos, incluindo também a saúde (1) um excedente.

O Serviço de Acolhimento requer uma estreita articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS e também com instituições particulares de saúde. Já as ações de promoção da saúde, ações educativas e de prevenção de agravos – articuladas com a Rede de Atenção Básico-Primária, que é composta por Unidade Básica de Saúde da família e postos de saúde. Esses serviços também devem ser procurados caso haja necessidade de solicitar requisição de exames, medicamentos básicos e acompanhamento do quadro de situação de saúde de crianças e adolescentes em situação de acolhimento. No caso de necessidade de atenção especializada inclui os serviços de saúde de hospitais, Maternidades, Unidades de Urgências e ou emergências e serviços/unidade de referência.

Nos casos de crianças e adolescentes com problemas mentais e/ou que apresentam problemas em decorrência ou em consequência do uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas dos pais e/ou responsáveis, as ações vão ocorrer na saúde mental na Atenção Básica - Centro de Atenção psicossocial – CAPS ou Centro de atenção psicossocial Infante Juvenil – CAPSi.

#### **Conselhos de Direito:**

Realizados através de instâncias públicas colegiadas próprias, tais como:

- Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA.
- Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA.
- Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS.
- Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD.
- Grupo de Apoio aos Pais Adotivos do Amazonas – GAPAM.
- Conselhos tutelares: O Conselho da Zona Sul que é da área de abrangência, do mesmo modo com todos os conselhos das demais zonas. Entretanto, a título de exemplificação com o conselho tutelar da zona rural e centro sul apresentamos uma parcela significativa do público alvo.



A OSC O Coração do Pai mantém articulação direta com alguns conselhos esses conselhos desenvolvem importante papel na elaboração, aprovação e acompanhamento das ações do Plano de Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, no âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

#### **Assistência Social:**

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – famílias trabalhadas em parceria com CREAS, Zona Norte e Centro Oeste.

A inclusão das famílias em atividades de apoio sociofamiliar pode contribuir tanto para a construção de condições favoráveis à reintegração familiar quanto para o desenvolvimento de relações saudáveis no período pós-reintegração. Ressalte-se, ainda, a necessidade de encaminhamento aos órgãos responsáveis pela viabilização da inserção em programas de transferência de renda– como o PBF e o BPC - daqueles que preencherem os critérios de elegibilidade de tais programas e benefícios. Destaca-se a seguir, um dos principais equipamentos de referência do Sistema Único de Assistência Social, bem como a equipe de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento.

#### **Judiciário:**

- Juizado da Infância e Juventude Civil – JIJ.
- Ministério Público do Estado do Amazonas- MP.
- Defensoria Pública da Infância e Juventude Cível do Estado do Amazonas.
- Polícia Civil do Estado do Amazonas Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA.
- Penas Alternativas-VEMEPA.
- 24 Distrito de Polícia Integrado.
- Vara Criminal- lista de frequência.
- Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Cidadania/ SEJUSC- documentos.
- Cartórios: Emissão de Registro Civil.

Todas as crianças acolhidas são encaminhadas pelo Juizado e apresentam Guia de Acolhimento. Posteriormente, são enviados relatórios, pareceres, informes, dentre outros para composição dos autos digitais para acompanhamento do JIJ e equipe técnica da Instituição de Acolhimento sobre os processos de medidas protetivas e de Destituição do Poder Familiar dos infantes acolhidos.

O Sistema de Justiça - Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública - presta apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar, por meio da aplicação de outras medidas protetivas quando necessário; acompanhamento do processo de reintegração familiar; investigação e responsabilização dos agressores nos casos de violência contra a criança ou adolescente; investigação de paternidade e pensão alimentícia, quando for o caso; destituição do Poder Familiar e cadastramento de crianças e adolescentes para adoção, nos casos em que não for possível a reintegração familiar; preparação de todos os envolvidos para colocação em família substituta e deferimento da guarda, tutela ou adoção; fiscalização do atendimento prestado nos serviços de acolhimento; acesso gratuito a serviços advocatícios para defesa de direitos, dentre outros:

#### **4.2.2 Captação de Recursos Financeiros.**

Referente a captação de Recursos para manutenção do funcionamento do Abrigo, é advinda da elaboração de Projetos Sociais submetidos as Secretarias do Estado e Município, doações da Sociedade e empresas privadas, e parcerias para serviços e apoio alimentar, destacando-se:

#### **Quadro 04 – Parceria, Fonte de recursos e Financiamento da Entidade**

<b>PARCERIAS, FONTES DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS – MANAUS</b>		
<b>Parcerias: Pessoas jurídicas/ físicas</b>	<b>Origem da Fonte</b>	<b>Destinação</b>
Dralute Comercio de Molduras e Quadros	Cooperação	Apoio em eventos
Empresa G Y TABATA OSHIRO EIELI - Targo Consultoria	Capacitação e doações	Ações – cursos
Panificadora Cristal	Doações	Apoio alimentar
Panificadora Divino Pão	Doações	Apoio alimentar
Supermercado Nova Era	Doações	Apoio alimentar
Tupy Supermercados	Doações	Apoio alimentar



#### 4.2.3 Indicadores Socioeconômicos:

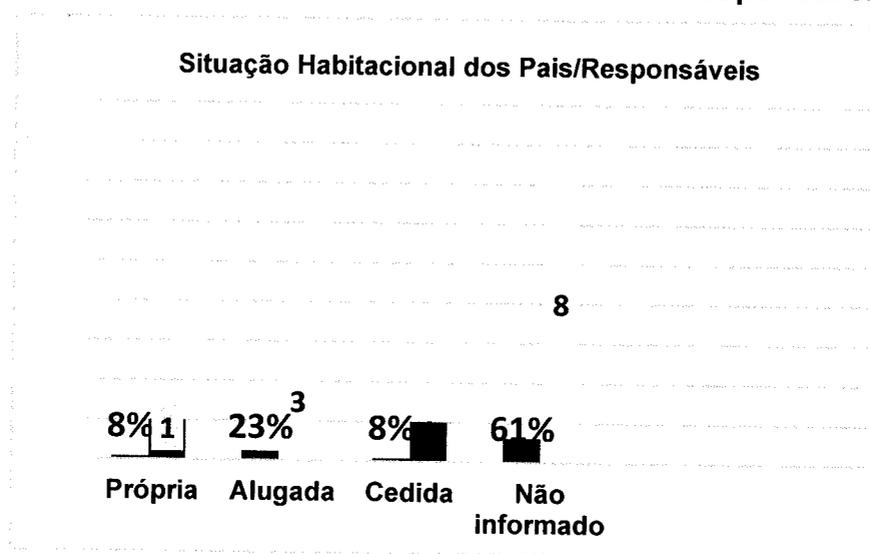
##### ▪ Situação de Moradia de pais e/ou responsáveis

#### **Domicílio das Famílias:**

Uma pesquisa apresentada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostrou que das 653,618 mil moradias em Manaus, mais da metade, 348,684 mil (53,3%) são consideradas aglomerados subnormais. Manaus apresenta grande contingente populacional residindo em áreas inadequadas, igarapés, encostas, em moradias precárias com difícil acesso a saneamento básico e serviços essenciais. A moradia configura-se como localização física, mas é ao mesmo tempo uma expressão psicossocial, sendo produto e condição da sociedade e da sua produção e reprodução.

A questão de moradia no que diz respeito a aquisição de imóvel por parte dos pais/responsáveis das crianças e ou adolescente acolhidos possuem a seguinte caracterização: (01) Residência Própria, 8%; (03) Moradia Alugada, 23%; (01) Imóvel Cedido, 8%; (08) não informaram, ou não foi possível identificar o imóvel, 61%. De acordo com o gráfico abaixo:

**Gráfico 01: Situação de Moradia dos Pais ou Responsáveis**



Fonte: OCP-2020

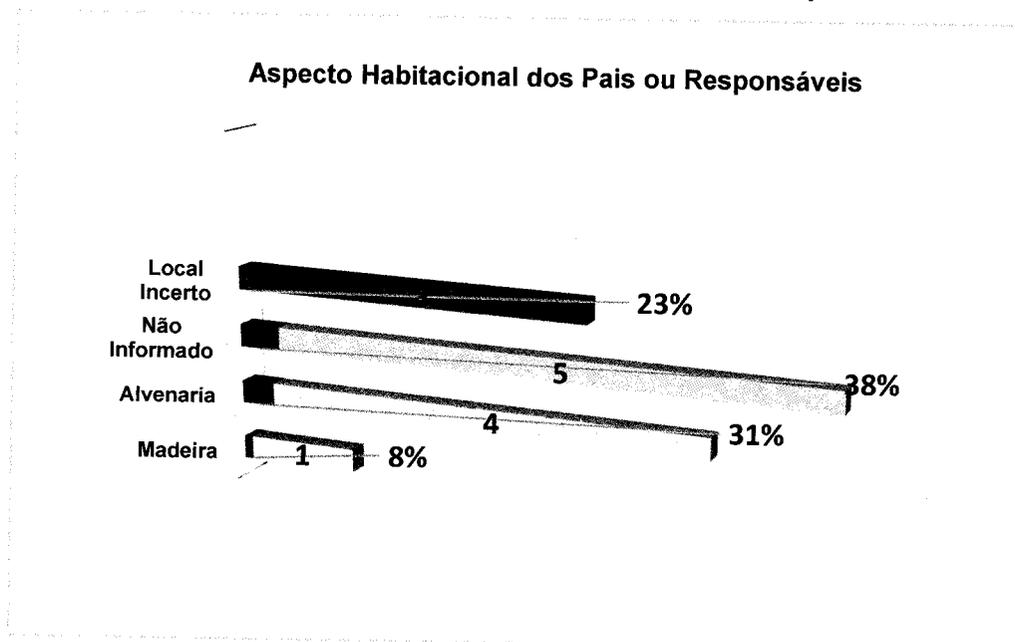
##### ▪ Situação Habitacional dos pais ou responsáveis das crianças acolhidas.

De acordo com Costa (2007, p. 02) “a moradia é uma necessidade básica do viver humano. Sua casa representa seu abrigo físico e seu lar, abrigo da intimidade, da vida em família, das memórias. Mas a necessidade de morar é uma necessidade que depende da terra, do espaço físico, para ser exercida”.

O Direito à moradia é uma questão que ao longo do desenvolvimento das sociedades se apresentam como uma necessidade de muitos e acesso de poucos. O conceito de déficit habitacional é bem mais amplo e demanda ações efetivas correlacionadas à política urbana tais como saneamento, infraestrutura, equipamentos sociais, tendo em vista que a má condição de moradia afeta a educação, saúde, transporte e outras necessidades básicas. (Ministério das Cidades 2011).

Condizente as (13) treze famílias que representam os (20) vinte acolhidos obtiveram-se os seguintes dados: (01) uma madeira, 8%; (04) quatro alvenaria 31%; (05) cinco não informado, 38%; (03) três locais incerto e não sabido, 23%, apresentado conforme segue:

**Gráfico 02: Situação habitacional dos Pais/Responsáveis**



Fonte: OCP-2020

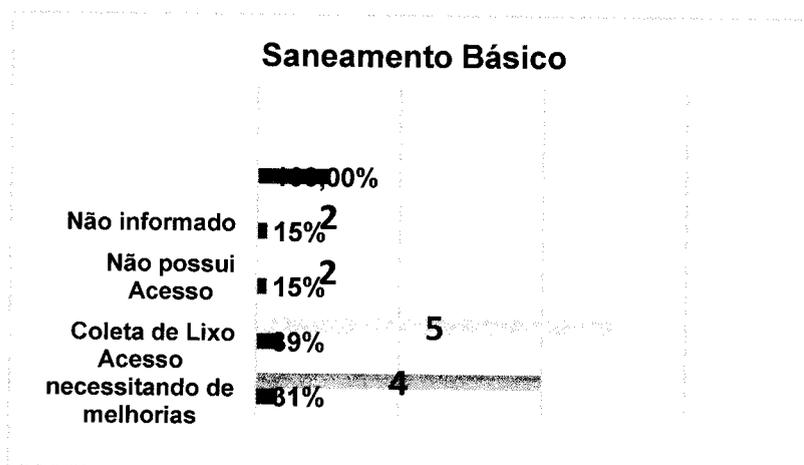
▪ **Saneamento Básico.**

Referente a situação de **Saneamento Básico**, de acordo com a Lei 11.445/07, podemos definir como saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

O uso e apropriação do solo das bacias hidrográficas urbanas têm uma dialética própria, um elemento, é onde se busca um espaço para vida, a moradia como unidade territorial domiciliar, mas com ausência do poder público, contraditoriamente, são formadas as áreas de risco. O que acontece é que, por sua condição social e econômica, moram em locais mais susceptíveis a serem transformados em áreas de risco, pela ausência de serviços públicos, como encostas íngremes, áreas alagáveis e até mesmo em ambientes insalubres.

**Já em relação a coleta do lixo urbano** é feita por órgãos públicos recolhidos sem nenhuma pré-seleção ou separação de material, lixos misturados (orgânicos e inorgânicos) que têm como destino os lixões, onde são encontrados todos os tipos de resíduos. Os resíduos possuem algum valor econômico que pode ser aproveitado pelas indústrias, por cooperativas de catadores e outros componentes da cadeia produtiva. A importância da coleta de resíduos está relacionada com a redução dos impactos ambientais do consumo.

**Gráfico 03: Saneamento Básico**



Fonte: OCP-2020

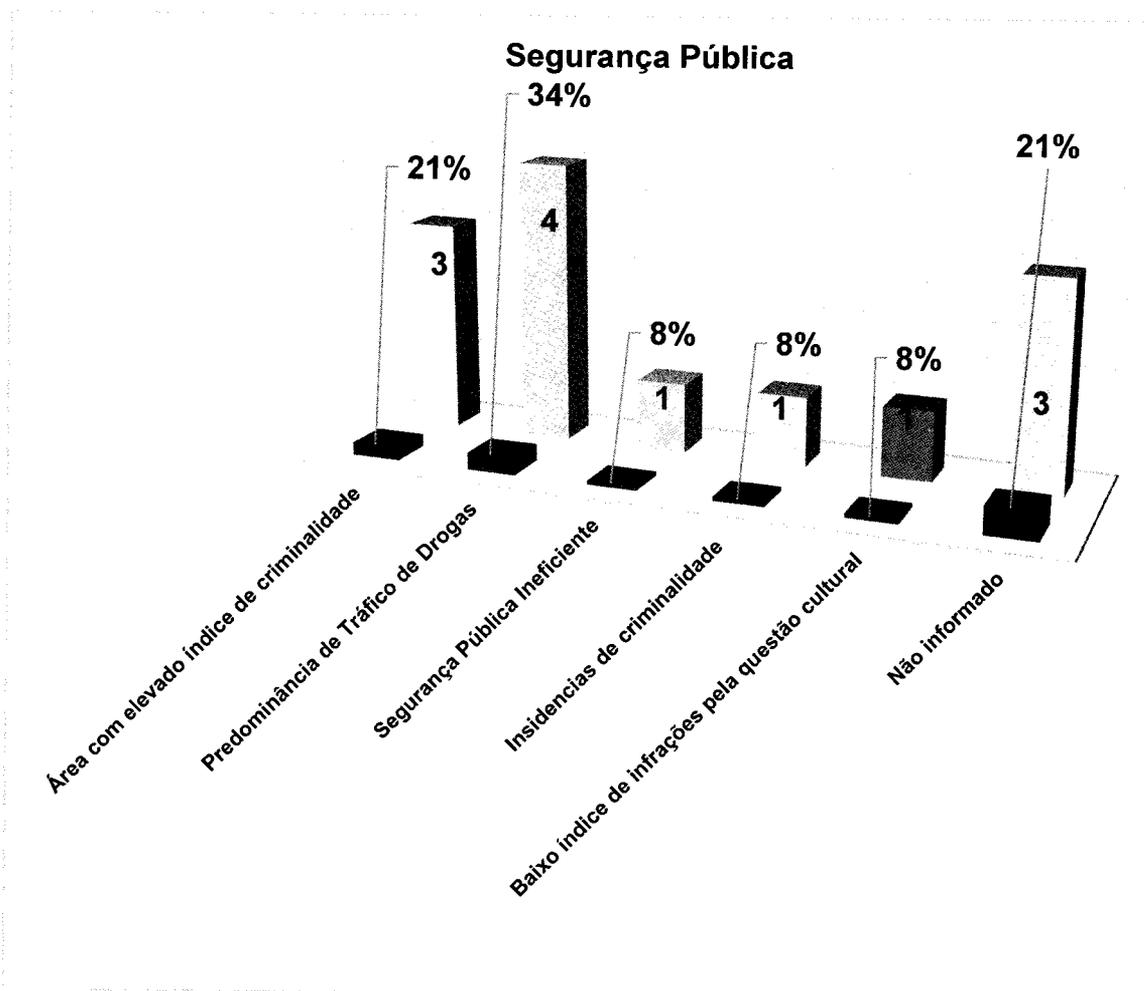
O gráfico acima, descreve que: das 13 famílias, (5) cinco tem acesso a coleta de lixo, 39%; (4) quatro, dispõe, porém, necessita de melhorias, 31% (acesso da via;





Referente a **Segurança Pública** é a garantia da proteção dos direitos individuais de cada cidadão, fazendo com que possam exercer seu direito de cidadania em segurança, como trabalhar, e conviver em sociedade. É um dos pilares da Organização Social e a sua problemática está associada à outras áreas, como educação, saúde, direitos, economia etc. A Carta Magna, estabelece que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos; além das instituições responsáveis pela redução direta da criminalidade, a base criadora do Estado Brasileiro dividiu a responsabilidade a todos os organismos, públicos ou privados.

**Gráfico 06: Segurança Pública**



Fonte: OCP-2020

Conforme demonstrado no gráfico acima, apreendeu-se que (3) três residem em área com elevado índice de criminalidade, 21%; (4) quatro, 34% estão em área de predominância do tráfico de drogas; (1) um, 8% sinalizam a questão da insegurança



como ineficiência da segurança pública; seguido de (1) um, 8% vivenciam situação de incidência de criminalidade; e ainda (1), 8% indicaram que a questão cultural contribui para o baixo índice de infrações; ficando ausente as informações de (3) três, 21%. A ausência de segurança pública afeta demasiadamente a rotina das pessoas, que passam a conviver com uma situação de desconforto ante a possibilidade de estar entre as próximas vítimas, o que gera cada vez mais o isolamento social (caráter sociológico), o aumento de serviços de segurança privada (caráter econômico), desconfiança nas instituições policiais (caráter político), desencadeando, assim, toda uma desestrutura social geradora de mais violência.

#### **4.2.4 Caracterização do Público atendido na OSC.**

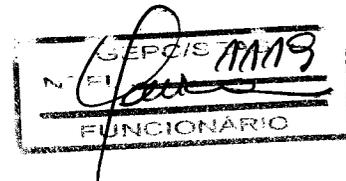
O Abrigo O Coração do Pai atualmente acolhe (21) vinte e uma crianças e adolescentes na faixa etária de (0) zero a (18) dezoito anos, muito embora a solicitação deste Plano de Trabalho envolva (20) vinte crianças e adolescentes, que traduz o indicado para as Instituições de acolhimento.

Este público, é egresso de disfunções familiares, conflitos, tendo vivenciado as mais diversas situações de violação de direitos a saber: abandono de incapaz, vulnerabilidade social, risco pessoal e social, abuso sexual, negligência, estupro de vulnerável, maus-tratos, fragilização dos vínculos familiares, drogadição familiar; entrega espontânea, e outros.

Vale ressaltar que essa proposta diz respeito ao atendimento direto de 20 crianças. Além destas, informamos que temos acolhida (1) uma jovem (gênero-feminino) de (18) dezoito anos, entretanto, a sua permanência no lar é realizada com recursos institucionais, desse modo, não será alcançada diretamente por essa proposta, mas, por conta do perfil etário se torna oportuno identificá-la.

Ademais, a OSC - O Coração do Pai – acolhe e atende crianças e adolescentes de todas as zonas da Cidade de Manaus/AM, inclusive do interior do Estado do Amazonas. E para melhor esclarecimento a respeito da área geográfica, ou seja, zona em que as crianças/adolescentes se encontravam no momento do acolhimento, temos a seguinte configuração:

- ✓ Zona Rural: 1 criança.



- ✓ Zona Norte: 3 crianças.
  - ✓ Zona Sul: 3 crianças.
  - ✓ Zona Centro Sul: 2 crianças.
  - ✓ Zona Leste: 7 crianças
  - ✓ Zona Centro Oeste: 1 criança.
  - ✓ Zona Oeste: 3 crianças.
- Total geral: 20 crianças/adolescentes.

Em suma, todas as informações descritas têm por fonte documental: Formulário de Recebimento/OCP, Solicitação de Acolhimento Conselho Tutelar e Guia de Acolhimento/autoridade judiciária.

#### **4.2.5 Perfil dos Usuários.**

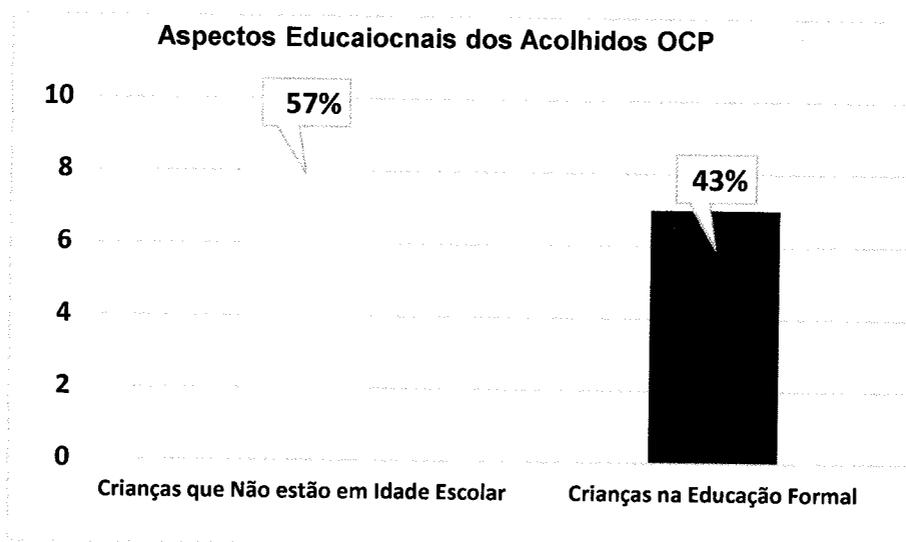
##### **Situação Educacional das Crianças e Adolescentes:**

A educação é um fator de grande influência na formação da personalidade e na construção dos valores. Destaca-se ainda a importância dos serviços educativos para a motivação do convívio social com o estabelecimento de regras.

O papel da escola e do educador na educação infantil é influenciar a formação e organização da conduta moral da criança para a construção de valores sociais e culturais, dos quais as crianças necessitam no decorrer de sua vida. As principais fontes de aprendizado da criança no decorrer na fase educacional são família e escola, sendo que estes deverão influenciá-la de forma a construir uma formação clara e organizada para a construção da sua personalidade.

Nesse sentido, O Coração do Pai busca oferecer um pouco de dignidade a vida das crianças/adolescentes, promovendo junto a equipe pedagógica da OSC, o direito a educação de qualidade para que possam exercer plenamente sua cidadania, assumindo ainda, papel de extrema relevância na vida das crianças e adolescentes acolhidos, tendo em vista que os referidos profissionais se insurgem nesse contexto como "família" dos assistidos, realizando o acompanhamento educacional integral por meio das aulas remotas, adotadas como medidas de proteção e prevenção por conta da Pandemia COVID-19.

**Gráfico 07- Aspectos Educacionais dos Acolhidos**



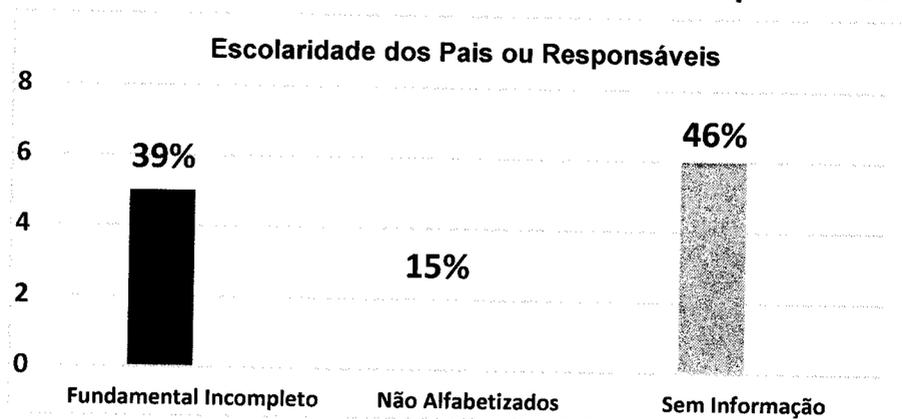
Fonte: OCP-2020

Do percentual dos acolhidos em idade escolar 43% (quarenta e três por cento), obtém-se o quantitativo de (09) nove crianças e adolescentes, e destas, (02) dois estão inseridas na Educação Infantil; e (07) sete cursam o Ensino Fundamental. Relacionado aos infantes que ainda não estão na faixa etária da Educação Formal, 57%, (07) sete realizam atividades voltadas ao desenvolvimento pedagógico e motor na própria OSC, contando com o suporte da equipe pedagógica.

### **Situação Educacional das Famílias:**

A situação da baixa escolaridade brasileira é preocupante, de acordo com estudos e dados do Banco Mundial do ano de 2007, o país perde mais de R\$ 300 Bilhões a cada geração, e deixa de crescer 0,5% do PIB ao ano. Isso porque, os jovens que não frequentam a escola, acabam se envolvendo em problemas urbanos como: crimes, violência, tráfico e uso de drogas, alcoolismo, gravidez precoce, entre outros. A baixa escolaridade dos pais e/ou responsáveis dos acolhidos na OSC, é um fator que interfere em todas as áreas da vida cotidiana dessas pessoas, sobretudo, na dinâmica socioeconômica. As consequências da baixa escolaridade vão desde dificuldades para ingressar no mercado de trabalho até prejuízo no rendimento escolar dos filhos. Estudos evidenciam a educação como uma das principais fontes sociais de externalidades positivas, capaz de reduzir os níveis de desigualdades de renda, além da redução significativa da criminalidade.

**Gráfico 08: Escolaridade dos Pais ou Responsáveis**



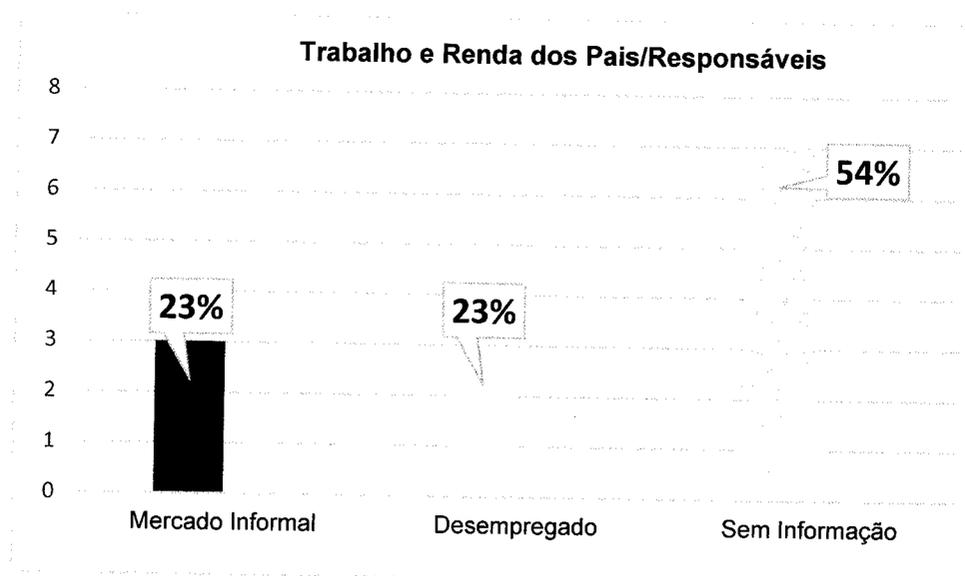
Fonte: OCP-2020

Especificamente relacionado aos familiares dos acolhidos, nenhum possui o Ensino Médio, ou Fundamental completo, sendo a escolaridade destes a seguinte: (05) cinco Ensino Fundamental Incompleto, 39%; (02) dois Não Alfabetizados, 15%; (06) seis Não Informado, 46%, conforme mostra os indicadores acima descrito.

Estudo elaborado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 46 países, demonstra que mais da metade dos jovens brasileiros ou 52% da população entre (25) vinte e cinco e (64) sessenta e quatro anos não concluíram o Ensino Médio. O estudo intitulado "Um Olhar sobre a Educação" ressalta que essa realidade está associada, de forma clara, com a maior desigualdade de renda, quesito no qual o Brasil aparece como segundo colocado, atrás apenas da Costa Rica.

Ao analisar o perfil das famílias quanto à qualificação observou-se que os adultos das famílias das crianças e adolescentes assistidos pela OSC, possuem baixa escolaridade, sequer concluíram o ensino fundamental, bem como não apresentam qualificação profissional, o que dificulta a sua inserção no mundo produtivo, sendo afetados pelo desemprego e tendo que se reinventar nas estratégias.

**Gráfico 09: Trabalho e Renda dos Pais ou Responsáveis**



Fonte: OCP-2020

O **indicador socioeconômico** das (13) treze famílias representantes dos (20) vinte acolhidos, apontam que: (03) três realizam atividade no mercado informal, 23%; (03) três não exercem atividade laboral, 23% e (07) sete não informaram sua situação, 54%.

O desempenho do **mercado de trabalho** é muito sensível à dinâmica da economia. Os altos índices de desemprego e de precarização do trabalho observados no País, tiveram impacto sobre a proteção social, levando a uma queda nos padrões de cobertura (redução do número de trabalhadores e dos riscos cobertos) e à baixa qualidade da proteção oferecida.

São essenciais as medidas de proteção social e garantia de renda às parcelas mais vulneráveis da população. Ainda que o Congresso Nacional tenha aprovado medida emergencial de garantia de renda e conquanto tenha sido promulgada medidas provisórias dirigidas às relações de trabalho, tratam-se de iniciativas questionáveis e/ou insuficientes na perspectiva de garantir emprego, renda e dinâmica econômica.

Por conseguinte, de todos os pais/responsáveis em relação ao rendimento mensal a média do menor salário é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e do maior salário R\$ 1.000,00 (mil reais). Desse modo, **a Renda Per Capita das famílias pontuadas** perfaz a média de aproximadamente 35% a 95,60% do salário-mínimo.

#### 4.2.6 Público Alvo assistido pela OSC.

Atualmente a Instituição de Acolhimento O Coração do Pai, presta assistência Integral a (20) vinte crianças com faixa etária compreendido entre (6) seis meses a (11) onze anos. A exposição à violência na infância e na juventude pode impactar de maneira muito decisiva a vida de um indivíduo. Nestas fases, as vítimas são mais suscetíveis a sofrerem transtornos pós-traumáticos capazes de afetar seu desenvolvimento e potencial de aprendizado, bem como gerar dificuldades para a construção de relações sociais e afetivas.

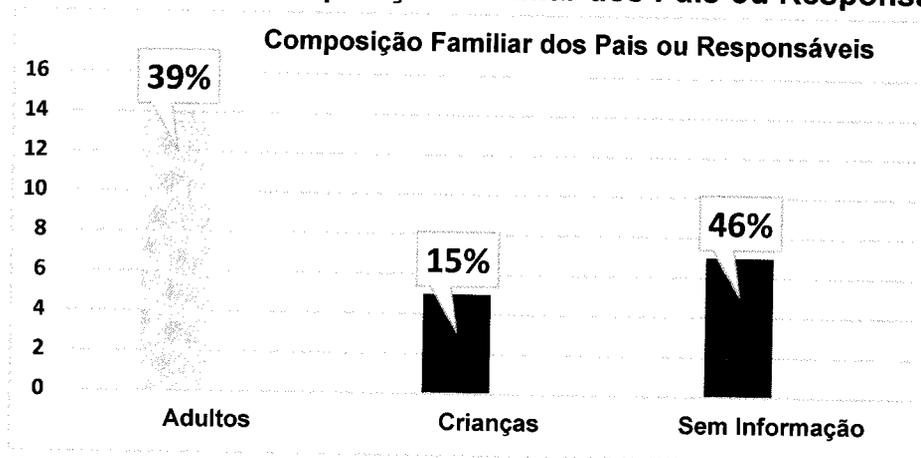
A contemplação dessa proposta viabilizará o atendimento integral com caráter excepcional e provisório de (20) vinte crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em institucional. No entanto, sinalizamos que ao todo temos (21) vinte e uns acolhidos, contando com (1) um excedente que se trata (1) uma jovem de (18) dezoito anos, que será contemplada indiretamente com a aprovação dessa proposta.

E para tal delinearemos o aspecto geral da sua permanência na unidade de acolhimento. Foi acolhida por demanda judicial, destituída do poder familiar por terem sido esgotadas todas as possibilidades para o retorno ao convívio familiar, motivo do acolhimento estupro de vulnerável, por ser maior civilmente não se vislumbra a perspectiva de adoção, e sim a continuidade da construção de um novo projeto de vida - com perspectiva de inserção ao mercado em 2020 na Empresa Transire LTDA, e início da vida acadêmica também em 2020 e futuramente uma nova moradia - sendo este construído e validado em cada etapa pela mesma e conta com todo apoio da equipe OCP, durante todos período de acolhimento o abrigo proporcionou e acompanhou a inserção da jovem no Programa Jovem Aprendiz na empresa Transire Eletrônicos LTDA. A inserção da jovem junto a empresa Transire Eletrônicos ocorreu no dia 10/12/2018, a 20/12/2019, no horário das 13h às 17h, com direito a Plano de Saúde e Odontológico Privado (Hapvida). No primeiro bimestre de 2020 a jovem concluiu o ensino médio, e durante o período de acolhimento obteve todos os documentos pessoais, bem como assistência psicológica, social, alimentar, saúde e nas demais áreas necessárias ao desenvolvimento social e pessoal.

#### **4.2.7 Famílias atendidas Composição Familiar**

A filiação é a espécie de parentesco mais importante das relações familiares e poderá decorrer da consanguinidade ou de outra origem, de acordo com o art. 1.593, do Código Civil. É certo que a família é vista como base da sociedade, como a instituição mais sólida em toda a história da humanidade, porque antecede a todas as demais. É um fenômeno biológico e social; elemento essencial para a formação das comunidades, estrutura primordial na qual o ser humano nasce e de onde se começam as moldagens de sua personalidade e de suas potencialidades, com a finalidade de conviver em sociedade e de buscar cada vez mais seus desejos pessoais. Do quantitativo de (20) vinte crianças, considerando os (5) cinco grupos de irmãos, temos (13) treze núcleos familiares, compostos da seguinte forma: (14) quatorze adultos, 39%; (05) cinco crianças, 15%, e (07) sete famílias não informaram sua composição, 46%. Ressalta-se que tais dados não incluem as crianças e adolescentes que estão no acolhimento institucional. Tais dados são melhores apresentados no gráfico seguinte:

**Gráfico 10: Composição Familiar dos Pais ou Responsáveis**



Fonte: OCP-2020

**4.2.8 Perfil Etário dos Usuários:**

Gênero	Quantidade de acolhidos, de acordo com a faixa etária.			
	0 a 2 Anos	3 a 5 Anos	6 a 11 anos	Total
Masculino	03	02	05	10
Feminino	06	01	03	10

Fonte documental: OCP - 2020.



O quadro acima mostra que dentre os (20) vinte acolhidos na OSC, (10) dez crianças são do gênero masculino, sendo que (3) três crianças de (0) zero a (02) dois anos; (02) dois entre (03) três e (05) cinco anos; e (05) cinco com idade variável entre (06) seis e (11) onze anos. Em relação as (10) dez crianças do gênero feminino, (06) seis estão na faixa etária até (02) dois anos, (01) uma com idade entre (03) três e (05) cinco anos, e (03) três crianças com idade entre (06) seis e (11) onze anos.

Compreende-se a infância, momento que vai desde o nascimento até aproximadamente o décimo segundo ano de vida de uma pessoa, como fase de grande desenvolvimento físico, marcado por gradual crescimento da altura e do peso da criança, especialmente nos primeiros três anos que antecedem a adolescência. É nesse período, que o ser humano se desenvolve social, cultural e psicologicamente, passando por mudanças graduais no seu comportamento e construindo as bases de sua personalidade.

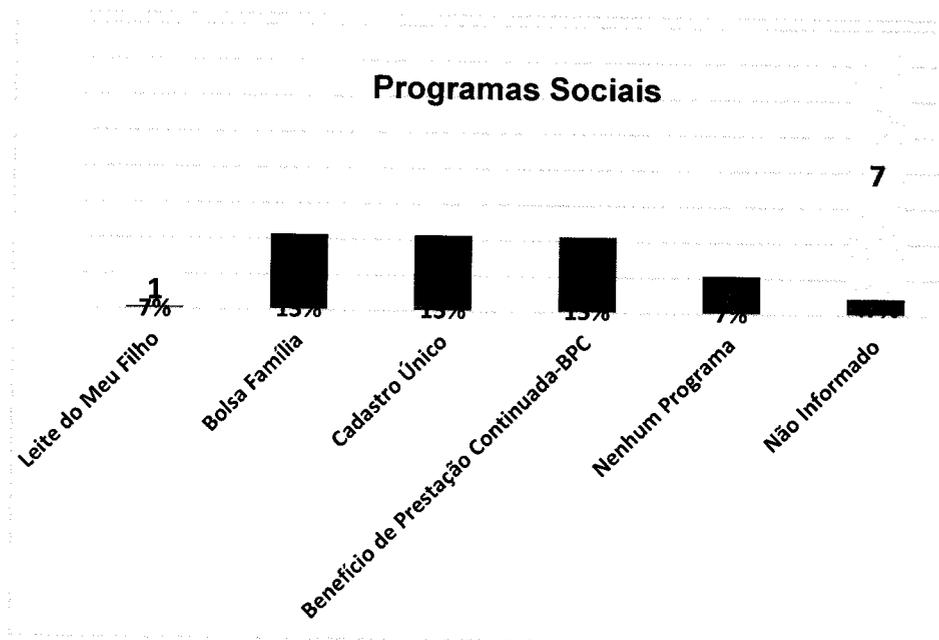
#### **4.2.9 Público inserido no Cadastro Único e Público Beneficiado por Programas Sociais de PBF e BPC).**

Inserção dos Acolhidos e ou Familiares em Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.

Para assegurar a proteção social prevista na Constituição Federal (CF), a PNAS, instituída em 2004, definiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como o novo modelo de gestão, com uma nova lógica de organização das ações: por níveis de complexidade e por território, considerando regiões e portes de municípios; e de acordo com o modo de operacionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que viabiliza o sistema descentralizado e participativo e a regulação em todo o território nacional (BRASIL, 2014). Assim, segundo a PNAS (2004), as questões de cidadania para a assistência social implicam os seguintes direitos: autonomia; protagonismo; participação na sociedade; liberdade de credo e de expressão; capacidade para a representação social; e participação nos processos de gestão dos serviços. Dessa feita, compreende-se que a inclusão das famílias em atividades de apoio sócio familiar pode contribuir tanto para a construção de condições favoráveis à reintegração familiar, quanto para o desenvolvimento de relações saudáveis no período pós-reintegração.

No decorrer das intervenções realizadas aos familiares das crianças e adolescentes acolhidos, quer seja por meio das visitas ou atendimentos, aferiu-se que: (01) um está cadastrado no Programa Municipal “Leite do Meu filho”, 7%; (02) dois são beneficiários do Bolsa Família, 13%; (02) dois dispõem de Cadastro Único, 13%; (02) dois recebem o Benefício BPC, 13%; (01) um não está cadastrado em nenhum programa social, 7%; e (07) sete não informaram sua situação, 47%.

**Gráfico 11: Programas Sociais**

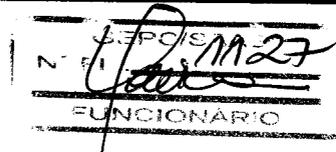


Fonte: OCP-2020

#### **4.3. Histórico de Violação de Direito - Caracterização do público atendido na OSC – Proteção Social Especial – Alta Complexidade.**

A violência sofrida pelos assistidos na OSC, assume várias formas passando pela violência física, violência do abandono, violência sexual e violência emocional, sendo que todas possuem como pano de fundo uma violência de abandono e exclusão social, vivida pelas famílias destas crianças e adolescentes.

O art. 17 (ECA) “o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente...” Art. 18 – ECA é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.



As violações aos direitos de Crianças e Adolescentes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA apontam: negligência por parte dos pais e/ou familiares, vivência nas ruas, abandono, violências física, psicológica ou sexual como alguns dos principais fatores de Violação de Direitos infanto-juvenil.

Durante os (9) nove anos de trabalho da OSC O Coração do Pai, vivenciou-se várias formas de violações de direitos de crianças e adolescentes, que provocaram a necessidade de retirada do contexto familiar e conseqüentemente o ingresso no acolhimento institucional, dentre as quais podemos citar:

**4.3.1 Situação de Ameaça** – exposição das crianças ao tráfico de drogas (aviões), isto é, intimidar, anunciar a provocação de um mal injusto e grave, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico. Trata-se de crime comum, que pode ser praticado por qualquer pessoa.

**4.3.2 Violação de Direitos identificadas** – é toda e qualquer situação que ameace ou viole os **direitos** da criança ou do adolescente, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento.

**4.3.3 Abandono** - crianças e adolescentes em abandono e vivendo em situação de risco social representam uma realidade de nossa sociedade. A história do abandono da infância e adolescência insere-se em uma trama social do mundo contemporâneo, marcado por um modo de produção excludente, de concentração de renda e, conseqüentemente, de poder.

**4.3.4 Violência Física** – ação única ou repetida que provoca danos físicos na **criança e/ou no adolescente**. É realizada por meio da força e de forma sempre intencional, por alguém mais velho que pode ser: pais, responsáveis, familiares, pessoas próximas ou não próximas.

**4.3.5 Violência Psicológica** - é entendida como qualquer conduta que cause “dano emocional e diminuição da autoestima” ou “prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento do indivíduo.

**4.3.6 Negligência** - trata-se da omissão aos deveres que as circunstâncias exigem.

**4.3.7 Situação de Rua e Mendicância** - refere-se a uma situação de extrema carência material, onde não se obtém as condições mínimas de salubridade e conforto com meios próprios, se caracterizando ainda por um grupo populacional heterogêneo,



que embora apresentem diferentes realidades, o aspecto em comum diz respeito a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação, dentre outros.

**4.3.8 Vivência de Trabalho Infantil** - é um dos problemas sociais existentes no país em questão. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes a 2015, mais de 2,7 milhões de jovens entre 5 e 17 anos de idade trabalham no país, sendo 79 mil crianças de 5 a 9 anos.

**4.3.9 Uso de Substâncias Psicoativas** - O uso de substâncias psicotrópicas, incluindo o álcool, faz-se presente muito comumente nos conflitos familiares que são quase uma constante, sendo que para estes autores, a dificuldade de sobrevivência acaba também limitando as relações afetivas

**4.3.10 Discriminação em Decorrência da Orientação Sexual e/ou Raça/Etnia, Abuso e/ou Exploração Sexual** - A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das formas mais perversas de violência, pois se caracteriza pelo uso da sexualidade de maneira a violar os seus direitos sexuais e sua intimidade. Esta faceta da violência, apresenta-se de maneira desigual e é estabelecida pelas relações de poder, mando e obediência, principalmente quando a vítima é uma criança e/ou um adolescente. A violência sexual, devido a sua complexidade, divide-se em: Abuso sexual intrafamiliar e extrafamiliar e Exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes.

A atividades desenvolvidas com os assistidos na OSC são desenvolvidas e pautadas no respeito às particularidades de crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento e as suas preferências individuais.

A cultura faz parte da identificação pessoal e social de um povo que se caracteriza como um modelo comportamental, integrando segmentos sociais e gerações à medida que o indivíduo se realiza como pessoa e expande suas potencialidades, sendo considerado ainda como o elemento principal que difere uma nação de outra. Os costumes, a música, a arte e, principalmente, o modo de pensar e agir, fazem parte da cultura de um povo e devem ser preservados para que nunca se perca a singularidade do coletivo em questão.

As atividades recreativas se dão através de passeios a shoppings, parques, clubes, praias, igrejas, escolas, apresentações teatrais dentre outras atividades. Considerando que essas atividades habitualmente são realizadas aos finais de



semana, podendo ocorrer em dias úteis, desde que não interfiram nos aspectos escolares. Relacionado ao esporte, destaca-se que a iniciação esportiva infantil é a possibilidade da socialização que se dá na prática das atividades físicas coletivas ou realizadas em grupos. O esporte educativo busca colaborar para o desenvolvimento global e potencializar os valores da criança, além de constituir-se como uma atividade cultural, possibilitando a formação básica e contínua através do esporte.

As relações familiares são identificadas por variados padrões de influência social de acordo com cada grupo sociocultural. Nesse sentido, destaca-se os aspectos de *relações básicas*, com ênfase em cuidados dispensados aos filhos/netos, incluindo afeto, atenção, proteção e cuidados relativos à escolarização, entre outros;

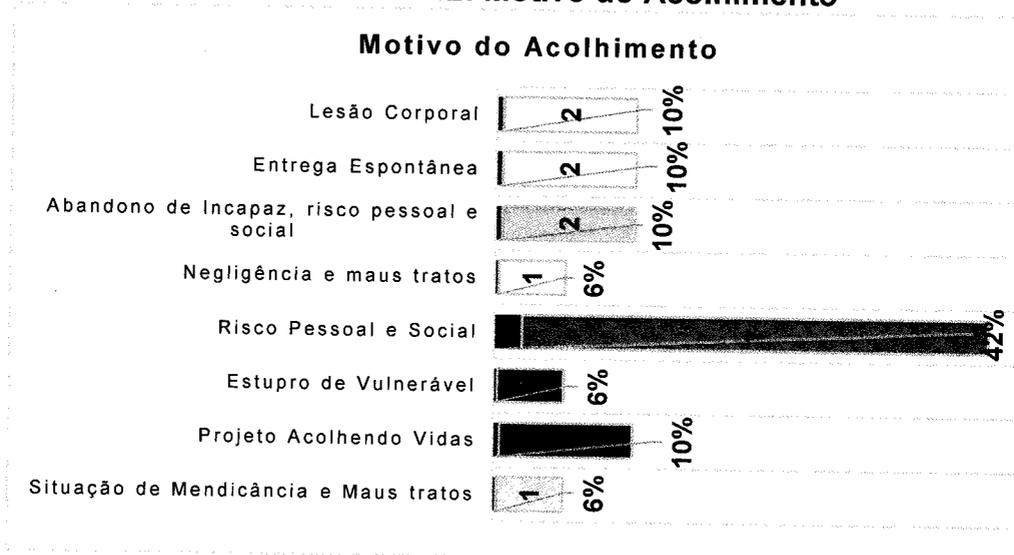
É na família que ocorrem os primeiros aprendizados dos hábitos e costumes da cultura, lugar onde se concretiza, em primeira instância, o exercício dos direitos da criança e do adolescente, o direito aos cuidados essenciais para seu crescimento e desenvolvimento físico, psíquico e social. De outro modo, as crianças/adolescentes e assistidos pela OSC, tiveram seus direitos violados no “seio familiar”, desde o abandono de incapaz, lesão corporal, risco social e pessoal, negligência, maus tratos, estupro de vulnerável.

#### **4.3.11 Afastamento do Convívio Familiar devido aplicação de Medidas Socioeducativas ou de Proteção:**

Todas as crianças e adolescentes são acolhidos por determinação judicial – medida de proteção e com o motivo de acolhimento determinado. Sendo assim, o afastamento familiar por demanda de medidas socioeducativas não se aplica pela própria característica do perfil Serviço de Acolhimento Institucional.

Atualmente o público acolhido na OSC O Coração do Pai, possui como principais características: negligência, conflitos familiares severos, convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, além de todas as formas de violência (física, sexual e psicológica).

**Gráfico 12: Motivo do Acolhimento**



Fonte: OCP-2020

Traduzindo quantitativamente os motivos que ensejaram os (20) vinte acolhimentos, pontua-se: a) Lesão Corporal (02) dois, 10%; b) Entrega Espontânea (02) dois, 10%; c) Abandono de Incapaz, Risco Pessoal e Social (02) dois, 10%; d) Negligência e Maus Tratos (01) um, 6%; e) Risco Pessoal e Social (07) sete, 42%; f) Estupro de Vulnerável (01) um, 6%; g) Projeto Acolhendo Vidas (02) dois, 10%; h) Situação de mendicância e maus tratos (01) um, 6%.

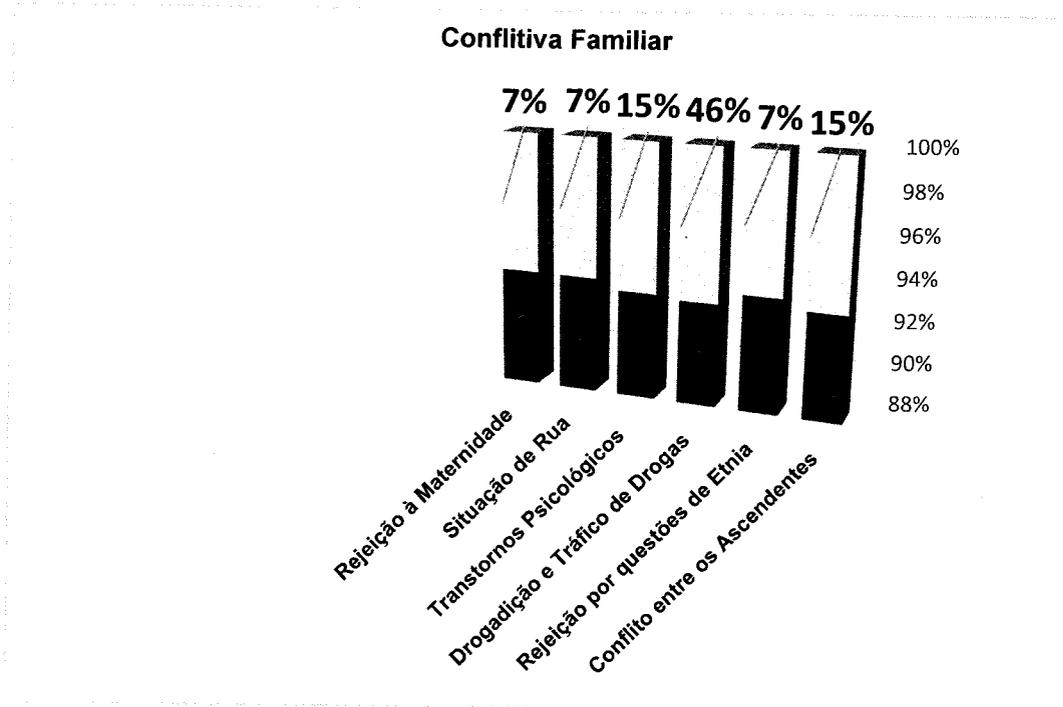
Outrossim para melhor compreensão em relação aos conflitos familiares citamos ainda outros fatores causadores das violências intrafamiliares, vivenciadas no decorrer da infância dos acolhidos no Abrigo O Coração do Pai, Tais como: histórico de drogadição e criminalidade; conflitos conjugais, e outros. A história de uma família é marcada por momentos de crescimento, de estagnação, encontro, desencontro e reconciliação.

Tais conflitos familiares, antes de serem conflitos de direito, são essencialmente afetivos, psicológicos, relacionais, antecedidos de sofrimento. Logo, para uma solução eficaz, é importante a observação dos aspectos emocionais e afetivos. O adoecimento psicológico oriundo das vivências negativas no cerne familiar, drogadição, envolvimento com tráfico de drogas, alcoolismo, desemprego, violência doméstica e até mesmo reproduções de comportamentos disfuncionais passadas de uma geração para outra.

No caso das (20) vinte crianças e adolescentes acolhidas, a conflitiva familiar envolve diretamente: (02) dois Conflitos Intrafamiliares entre os ascendentes, 15%;

(01) um Rejeição por questões Culturais de Etnia, 7%; (06) seis Drogadição e Tráfico de Drogas, 46%; (02) dois Transtornos Psicológicos dos Ascendentes, 15%; (01) um Situação de Rua, 7%; (01) um Rejeição a Maternidade, 7%, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

**Gráfico 13: Conflitiva Familiar**

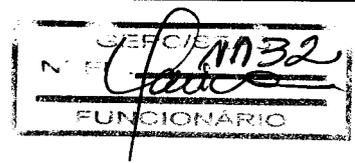


Fonte: OCP-2020

#### 4.4 Potencialidades/Habilidades identificadas do Público atendido

No Acolhimento Institucional as **crianças e adolescentes** por trazerem em sua trajetória de violação de direitos, as crianças e adolescentes que atualmente residem na OSC, necessitam de um atendimento voltado a suas demandas, os quais são estruturados conforme o histórico progresso. Fazendo alusão ao Conselho Nacional de Assistência Social (2009), destaca-se sobre a prioridade no acolhimento institucional destinado a crianças/ adolescentes o seguinte:

Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo; ser estimulado a expressar necessidades e interesses; ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais; ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.



Em se tratando das crianças e adolescentes acolhidas, no decorrer dos atendimentos realizados por toda a equipe de trabalho da OSC, assim como nas observação das interações no momento de brincar, e atividades pedagógicas, de forma consensual percebeu-se alguns pontos relevantes, que contribuem positivamente para o bom andamento da rotina vivenciada, e consequentemente revelam sua **potencialidade**, conforme segue:

**Compreensão sobre o Acolhimento-** Ao ingressar na Instituição, passado os trâmites formais que envolvem documentos, registros e demais ações de praxe, o recém-chegado é recebido por todos os colabores da OSC e pelos demais acolhidos. Nesta ocasião, é feito as boas-vindas, e é apresentado à família do Coração, a qual todos fazem parte, não somente os acolhidos, mais todos os que trabalham e amam o seu ofício, cujo objetivo é proporcionar a proteção integral e bem-estar. Neste momento de interação há a entrega de um presente de acordo com a faixa-etária de cada criança/adolescente, e este é conduzido juntamente com os demais para conhecer sua moradia temporária.

**Receptividade e participação nas atividades-** Conforme planejamento técnico e estudo de caso, iniciam-se as ações propostas pelo Serviço Social e Psicologia, e de acordo com a idade, a criança é inserida nos atendimentos pedagógicos e a atividades com a fisioterapeuta (voluntária). Os atendimentos são efetivados com uso de recursos específicos, envolvendo: variados jogos, material de pintura, massa de modelar, revistas, gibis, materiais em mídia, e outros. O uso dos recursos associados as técnicas têm sido exitosas, o que reflete positivamente no desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos.

**Desenvolvimento da Empatia e Resiliência-** A escuta é feita de acordo com as possibilidades de comunicação (fala e escuta) da criança e do adolescente, que são informados sobre as propostas de intervenção em suas vidas. Os atendimentos sociais e psicológicos buscaram fomentar reflexões sobre o comportamento, boas maneiras, consequências positivas e negativas advindas da conduta diária pessoal e coletiva, estímulos, afetividade, entendimento sobre família e suas modalidades, superação, favorecimento da autonomia, resiliência, responsabilidades parentais, direitos e deveres.

**Relações Familiares-** A compreensão dos motivos do acolhimento institucional é abordada na perspectiva social e emocional, alinhando-se as ações



inicialmente traçando-se os conceitos de Família envolvendo as organizações Naturais, Extensas e Substitutas, e a partir dessa demanda a equipe técnica traçar ações específicas conforme cada tipo de Família. Os serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, conforme as Orientações Técnicas (2009) deverão estruturar seu atendimento de acordo com os seguintes princípios:

Excepcionalidade do afastamento do convívio familiar: Todos os esforços deverão ser empreendidos no sentido de manter o convívio da criança e do adolescente com sua família de origem (nuclear ou extensa) e garantir que seu afastamento do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas naqueles casos em que a situação representar grave risco a sua integridade física e psíquica.

Outro fator significativo está relacionado as configurações que envolvem **Grupo de Irmãos**, que embora tenha ocorrido a ruptura familiar, estes permanecem juntos na Unidade de Acolhimento, trabalhando-se o não-desmembramento de grupos de crianças/adolescentes com vínculos de parentesco: crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos, etc), com vínculos afetivos, salvo se isso for contrário a seu desejo ou a seus interesses ou houver claro risco de abuso, tendo em vista o melhor interesse da criança e do adolescente. Através das possibilidades trabalhadas as crianças conseguem desenvolvem mecanismos de autoestima, valores e autonomia, se reconhecendo como parte integrante dessa família.

**Expectativas para o futuro-** Na OSC, mediante as ações desempenhadas, é proporcionado o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias. Conforme o andamento processual, que estabelece o retorno da criança/adolescente ao Núcleo Familiar Natural, trabalha-se o resgate e fortalecimento das relações. Em relação a Família Extensa, busca-se inicialmente o estabelecimento dos vínculos, pois em alguns casos trata-se de um parente que anteriormente não participava da vida cotidiana da criança. Nos casos de recolocação em Família Substituta, a princípio a preparação gradativa se dá com a construção da "Cartilha da Adoção", envolvendo uma sequência de atendimentos psicológicos, até o momento em que o acolhido conhece a pretensa família, ocorrendo na presente circunstância de forma virtual (vídeo chamada) especificamente nesses tempos de pandemia.

Em todos esses momentos, há o acompanhamento técnico desde o primeiro contato, passando pelo estágio de convivência, até o Desacolhimento Institucional. Ressalta-se que a receptividade dos acolhidos nestes momentos configura-se como potencialidade a reintegração familiar pretendida.

O desenvolvimento infantil é fascinante, desafiador, dinâmico e, certas vezes, imprevisível. Neste processo de experiências e de buscas para tentar compreendê-lo, teoria e prática tornaram-se inseparáveis, pois ambas criam condições para que consigamos problematizar e questionar certezas estabelecidas, levantar hipóteses e chegar a constatações que, muitas vezes, cedem espaço a novas dúvidas, impulsionando-nos a novos caminhos, a outras explicações, voltadas ao favorecimento do desenvolvimento individual e coletivo.

Ainda nesse sentido os adolescentes quase adultos podem ser exemplo vivo do potencial que almejamos alcançar. Dessa feita apresentamos a narrativa descreve a importância da valorização das potencialidades de nossos assistidos, uma vez que sempre trabalhamos em prol de seus bem-estar físico psíquico e social.

### **Desenvolvimento da Autonomia**

Desta feita, destacamos a dedicação de nossa jovem adolescente que dos (17) dezessete a (18) dezoito anos, Janny Kelly Pereira Marques, ano de 2018/2019, ingressou no mercado de trabalho, na condição de Jovem Aprendiz. Todas as etapas desde processo de empregabilidade desde a viabilização de documentos, abertura de conta bancária, orientações junto a indústria empregadora foram acompanhados pela equipe técnica do Abrigo o Coração do Pai.

Acompanhar tais momentos foram fundamentais, pois em cada passo era notória a satisfação e empoderamento de nossa adolescente, o que reforça ainda mais o sentimento de que seguimos evoluindo no caminho certo, trabalhando com compromisso, alicerçados na responsabilidade social que assumimos com nossos assistidos, e por isso cada processo constitui-se como uma vitória deles e nossa.

O momento da abertura da conta bancária, o aprendizado no manejo do caixa eletrônico, primeiro saque, foram sempre seguidos de orientações quanto a responsabilidade da administração do valor advindo coo fruto do trabalho. A Lei garante ao aprendiz a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, salário



mínimo hora, férias, décimo terceiro salário, FGTS, seguro desemprego, contrato por prazo determinado e aviso prévio proporcional (metade do salário).

A inserção de nossa Adolescente junto a empresa Transire Eletrônicos ocorreu no dia 10/12/2018, no horário das 13h às 17h. Na corporação, a adolescente dispõe de Plano de Saúde e Odontológico Privado (Hapvida).

Consideramos que a partir do momento em que há a possibilidade de ingressar em uma empresa como Aprendiz, o jovem estará desenvolvendo atividades profissionais e aprendendo a trabalhar numa área específica, o que contribui para o desenvolvimento de suas aptidões, e recebendo incentivo para se graduar na profissão escolhida.

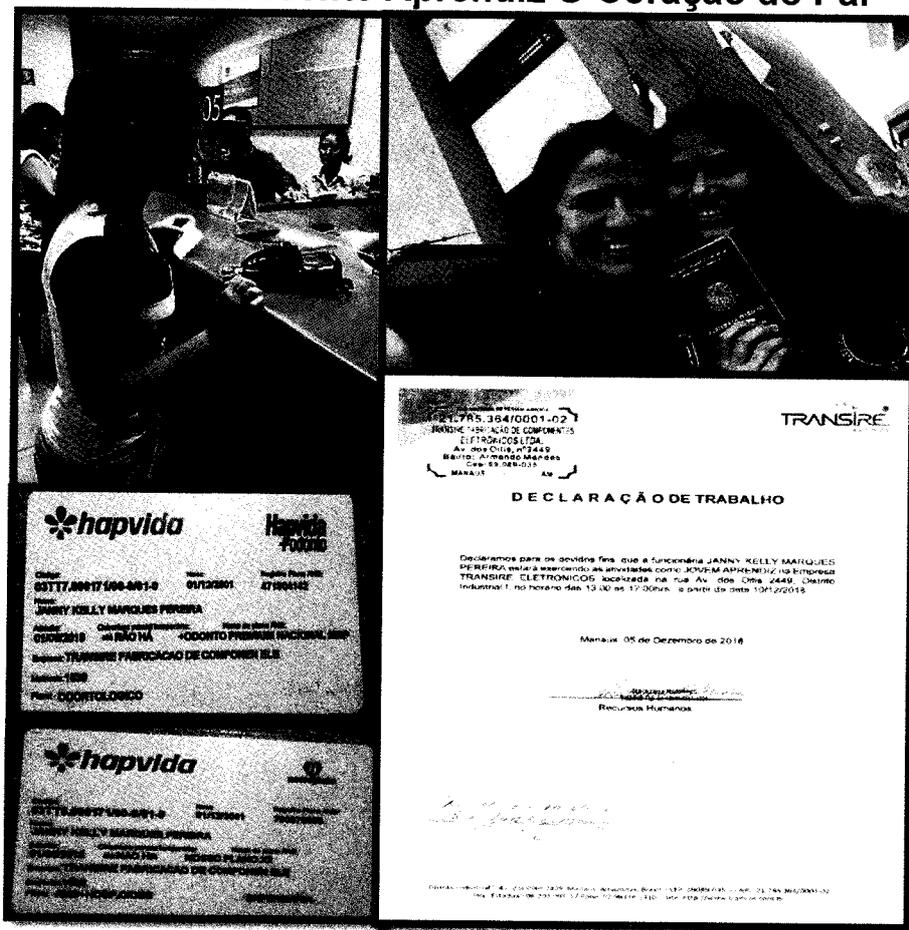
Atualmente a jovem tem (18) dezoito anos, por ser maior civilmente não se vislumbra a perspectiva de adoção, e sim a continuidade da construção de um novo projeto de vida - com perspectiva de inserção ao mercado em 2020 na Empresa Transire LTDA, e início da vida acadêmica também em 2020 e **futuramente uma nova moradia** -sendo este construído e validado em cada etapa pela mesma e conta com todo apoio da equipe OCP.

Importante se faz citar que a jovem em tela, encontra-se em processo de transição para a República de Jovens Feminina localizada no Município de Iranduba/Am, onde passará a residir, após seu desligamento institucional, dando prosseguimento as ações que desenvolvam sua autonomia, protagonismo social e pessoal, além de capacitação profissional e inserção formal no mercado de trabalho. Reiteramos que aprendizagem é o caminho mais curto para que o jovem possa vencer seus obstáculos e escalar até atingir o mais elevado dos graus, explorando todo o seu potencial, e firmado no princípio da autonomia e superação, constatamos esta verdade dia-a-dia na vida de nossas crianças e adolescentes, que saíram da condição de vítimas à Protagonistas de suas Histórias.

*“Mas é preciso ter força, é preciso ter raça, é preciso ter gana sempre”*

*(Milton Nascimento)*

## Adolescente Aprendiz O Coração do Pai



Jovem Aprendiz: Fonte documental OCP- 2018/2019.

A Política Nacional de Assistência Social aponta que as situações de vulnerabilidades podem decorrer da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, calamidade, fragilização dos vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminação étnica, étnicas, de gênero, dentre outros (PNAS, BRASIL, 2004). As situações de vulnerabilidades muitas vezes andam em conjunto com as ocorrências dos riscos, mas acredita-se também que essas famílias que vivenciam essas experiências também têm competências e potencialidades que podem ser utilizadas para enfrentar a pobreza, riscos e vulnerabilidades, são potencialidades que podem ser trabalhadas e incentivadas pelas políticas públicas.

Em relação as Famílias usuárias, reitera-se que se trata de (13) treze núcleos representantes dos acolhidos, em razão dos grupos de irmãos.

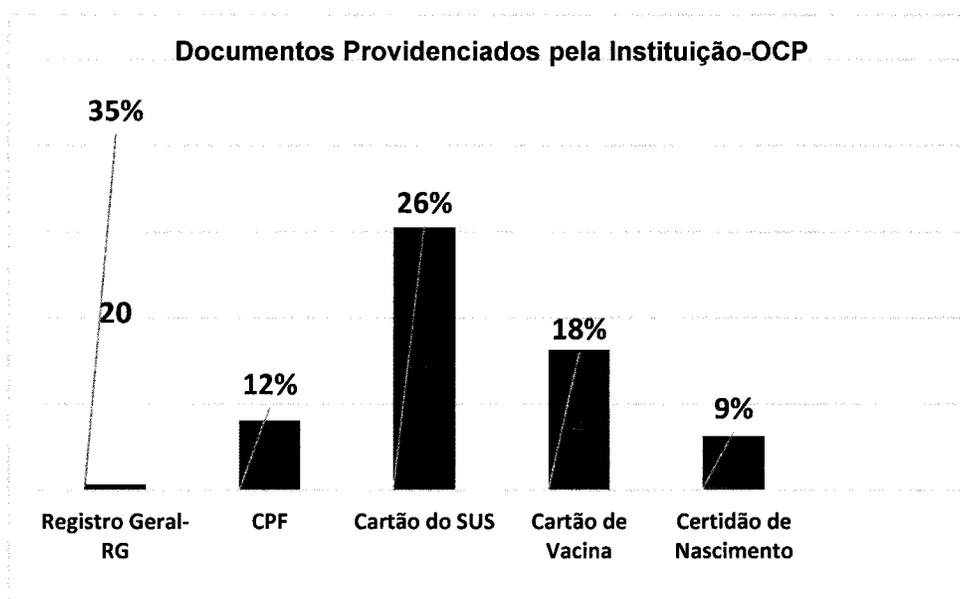
Trabalhar a **potencialidade das famílias** tem sido uma estratégia de atuação na OSC, uma vez que o objetivo principal do trabalho consiste na reintegração da

criança/adolescente a sua família de forma segura. Logo, os atendimentos familiares buscam identificar, o contexto social familiar, as situações de vulnerabilidades, para a elaboração de estratégias como fator transformador do contexto apresentado inicialmente.

As articulações e encaminhamentos formulados para as Redes Socioassistenciais tem ocorrido de forma exitosa, visto a demanda dos acolhidos em relação a efetivação da cidadania, foram atendidas de forma satisfatória.

O Gráfico abaixo, revela dados quanto a documentação viabilizada pela OSC destinada as crianças e adolescente da seguinte forma: (20) vinte emissões de RG, 35%; (4) quatro CPF, 12%; (15) quinze Cartão do SUS, 26%; (8) oito Cartão de Vacina, 18%, e (3) três Certidão de Nascimento, 9%.

**Gráfico 14: Documentos Providenciados pela Instituição**



Fonte: OCP- 2019/2020

Necessário se faz citar ainda que das (13) treze Famílias atendidas na OSC, (03) três componentes (01) um casal e (01) uma genitora, encontram-se em tratamento para recuperação do uso abusivo de álcool e drogas.

#### **4.5 Impacto Social**



Ao iniciar o presente **Impacto Social**, elencamos alguns aspectos relevantes acerca do trabalho desenvolvido na OSC, que atende integralmente os assistidos no período em que vivenciam o acolhimento institucional. Dentre as atividades descritas nesta proposta que envolvem diretamente o Serviço Social e Psicologia, cabe destacar as ações diárias desenvolvidas pelas cuidadoras que são as responsáveis em acompanhar a rotina diária (alimentação, higiene, organização dos pertences individuais), bem como supervisionam o descanso no período da tarde, e os momentos de lazer, além de encaminhar as crianças/adolescentes para as atividades pedagógicas.

A Instituição de Acolhimento, há (2) dois anos realiza o eixo pedagógico por meio do Projeto Político Pedagógico, que se configura como um importante instrumento para que cada um dos espaços de acolhimento constitua sua própria identidade como serviço e assim, ampliem sua capacidade de oferecer aos seus acolhidos a possibilidade de construir um projeto de futuro. Uma proposta de acolhimento renovadora transforma a instituição numa comunidade que está cotidianamente se recriando a partir da escuta e observação das expressões de seus integrantes.

Em relação a família cabe destacar o papel primário de proteção da família, espaço no qual se constroem as primeiras aprendizagens e se desenvolve a personalidade e os valores dos indivíduos. Assim, este grupo deve proporcionar um ambiente de segurança emocional e física para que as crianças e os adolescentes possam crescer de modo saudável. No entanto, nem sempre as famílias conseguem garantir aos filhos um ambiente seguro e satisfatório, necessário para o desenvolvimento infanto-juvenil, passando, muitas vezes, a serem geradoras de risco aos seus membros.

A família é reconhecida socialmente como sinônimo de cuidado e pertencimento. Na impossibilidade de assegurar tal cuidado, cabe ao Estado garanti-lo através de medidas de proteção, como o acolhimento institucional. Trata-se de uma medida excepcional e provisória que visa a reinserção familiar frente a mudanças no contexto. Logo, Família é mais complexa e difícil de conceituar devido às suas distintas configurações e expressões: ela se constitui de vínculos emocionais e afetivos, divisão e exercício de papéis sócio familiares, laços e redes de parentesco e formas de sociabilidade.



O maior objetivo do trabalho social desenvolvido na Instituição de Acolhimento O Coração do Pai é exatamente o retorno de crianças e adolescentes para a sua família de origem ou a família substituta. Partindo desse pressuposto, muitos são os casos de sucesso relacionados a esses desligamentos/desacolhimentos.

Através da reinserção familiar das crianças e adolescentes que viveram em acolhimento institucional nos dois últimos anos, foi percebido transformações positivas principalmente, nos relacionamentos entre os membros das famílias com as crianças reintegradas, uma vez que estes momentos foram caracterizados por uma nova oportunidade para a família desempenhar seu papel no caso das configurações das Famílias Naturais e Famílias Extensas.

Em relação as Família Substituta, o discurso convergente no sentido da realização do sonho da maternidade, e valorização do amor fraternal, que independe do vínculo biológico. Nesse sentido, a primazia das intervenções técnicas está centrada em assegurar a proteção integral, e os direitos dos assistidos, estimulando o fortalecimento dos vínculos familiares, quer seja natural, extensa ou substituta na modalidade de adoção, de acordo com a determinação judicial.

Nos anos de 2018/2019 até novembro de 2020, a Instituição efetivou (48) quarenta e oito Reintegrações Familiares, na forma seguinte:

<b>Reintegrações Familiares</b>	
<b>2018</b>	<b>13</b>
<b>2019</b>	<b>18</b>
<b>Janeiro a Novembro 2020</b>	<b>17</b>

Fonte: OCP-2020

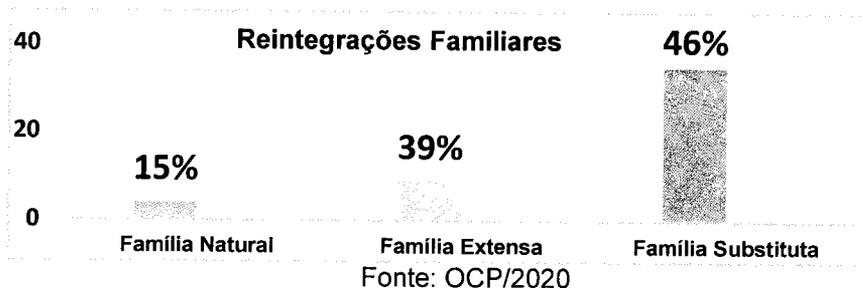
É imprescindível a compreensão acerca da história da família, bem como sua constituição e trajetória. A fase da reintegração trata do retorno efetivo à família. Presume-se que tanto a criança quanto a família já se mostram preparadas e é consentânea a vontade para esta nova fase de convivência.

O Estatuto da Criança e do adolescente, em seu artigo 3º estabelece que:

A criança e ao adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas a oportunidades e facilidades, afim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

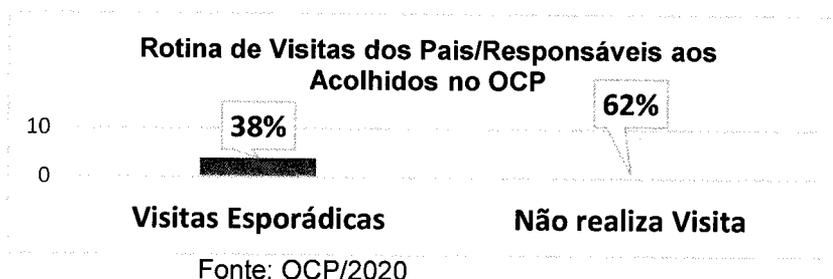
Para melhor mensuração dos dados descritos acima, expressa-se que (04) quatro crianças/adolescentes regressaram a Família Natural, 15%; (09) nove retornaram a Família Extensa, 39%; e (35) trinta e cinco foram reinseridas em Família Substituta, 46%. Logo, obteve-se o percentual melhor expresso no gráfico abaixo:

**Gráfico 15: Reintegrações Familiares**



Desta feita, buscando a preservação do direito a convivência familiar e comunitária, o artigo 101 do Estatuto estabelece oito medidas de proteção, sendo em última instância o abrigo uma medida provisória, cabendo primeiramente a reintegração familiar e na impossibilidade desta é proposto a colocação da criança e do adolescente em família substituta (BRASIL, 1990). As crianças e adolescentes autorizadas pela Justiça a conviver com os pais ou responsáveis, podem realizar contato regular nas dependências da Instituição de segunda a sexta-feira ds 08:00 às 17:00 horas. Há casos que tal contato não é autorizado pela autoridade judiciária, em razão de situação extrema que ofenda a integridade física e psíquica dos assistidos. Logo, das (13) treze famílias representantes dos (20) vinte acolhidos (04) quatro realizam visitas esporádicas, 38%, e (09) nove não realiza visita, 62% mesmo não havendo impedimentos para a convivência.

**Gráfico16: Rotina de Visitas**



### Reintegrações Familiares 2018 a 2020



Fonte: OCP/2020

### Reintegrações Familiares 2018 a 2020



Fonte: OCP/2020

### Reintegrações Familiares 2018 a 2020



Fonte: OCP/2020

### Reintegrações Familiares 2018 a 2020



Fonte: OCP/2020

### Reintegrações Familiares 2018 a 2020



Fonte: OCP/2020

A Instituição viveu grandes marcos desde sua fundação, no sentido de auxiliar na realização de sonhos, assegurar direitos, e principalmente participar diretamente da vida daqueles que puderam reescrever sua história. Assim, alguns casos que são bem peculiares em riqueza de transformação que vão desde o momento da chegada a OSC, e perpassa toda trajetória no acolhimento até a reintegração familiar que seja natural ou substituta, que tiveram suas histórias de vida transformadas pelo poder do amor que rompe com o paradigma estabelecido pelo senso geral de que o acolhimento institucional significa crianças vivendo em um espaço desprovido de emoção ou afetividade.

E para melhor ilustrar essa afirmação queremos apresentar a história de vida da criança Sofia Nicolau Vidal:

**“A princesa que lutou pela vida, resgatou seus sonhos e abençoou um Lar”**

O ano era 2017, e através do contato feito pelo Conselho Tutelar Zona Sul II o Abrigo recebeu Sofia Nicolau Vidal, criança acolhida por demanda de Estupro de Vulnerável e Negligências a saúde.



Fonte- OCP/2017

Resgatando o histórico social, a criança oriunda de área comunitária- São José Igarapé/ Canamã, em Itamarati/AM, é a (6ª) da prole de (8) oito filhos, sendo seus progenitores moradores da localidade, sobrevivem com renda proveniente da agricultura e pesca. O genitor é alcoólatra, e a genitora além do uso abusivo do álcool, traz sequelas neurológicas em razão de complicações pós-parto de um de seus filhos.

Aos (02) dois anos de idade, a infante sofreu um acidente doméstico com candeeiro, conforme relatos familiares, tendo queimadura de 3º grau em seu tronco (CID- T213), recebendo os primeiros socorros ainda em casa, e com o agravar da situação fora transferida para o Município de Manaus, onde permaneceu assistida até alta médica, e posterior acompanhamento, tendo em vista a necessidade de cirurgia.

Na capital amazonense, ainda em companhia da família, Sofia realizou (3) três procedimentos cirúrgicos a saber: (1) um “Correção por seqüela de Queimadura”, no Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Sul, e (2) dois na Fundação Hospital Adriano Jorge, para prosseguimento da “Correção Parcial”, e “Geladura de Cabeça e Pescoço”.

Antes desta última cirurgia, ainda no momento do preparo, foi observado pelos técnicos indícios físicos de que a criança poderia ter sofrido abuso sexual, e logo acionado a equipe interdisciplinar do Hospital, o Serviço Social em comunicação com o Conselho Tutelar, iniciou os procedimentos a fim de elucidar os fatos, e acima de tudo resguardar a criança. Diante das circunstâncias apresentadas, outros órgãos da Rede foram acionados: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente- DEPCA, Instituto Médico Lega- IML, Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual- SAVVIS, buscando-se neste ínterim uma Instituição para que a menina fosse acolhida como medida de proteção. Assim, o Abrigo o Coração do Pai iniciou sua participação na história dessa criança, tão guerreira que ao tempo mostrou-se simplesmente cativante, forte e corajosa.



Fonte: OCP/2017

Iniciado os acompanhamentos especializados, pouco a pouco a infante passou a demonstrar sua confiança na equipe técnica nas figuras profissionais da Psicóloga e Assistente Social, vinculando-se fraternalmente com a Diretora do Abrigo, o que favoreceu a interação nos atendimentos propostos, e pela conexão de confiança, a criança passou a revelar seu histórico progresso e tão marcado pela violência sexual sofrida embora tivesse idade tão tenra. As articulações com a Rede propiciaram acompanhamento médico tanto no Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual- SAVVIS, quanto na Rede Hospitalar do SUS, para acompanhamentos pós-cirúrgico, realização de exames junto ao IML.

O trabalho social realizado pela OSC, iniciou-se com o resgate do histórico familiar, para conhecimento dos ascendentes (mãe, avós) salvo o genitor, que configurava-se como um dos acusados em ter praticado à violência contra a criança, e os familiares transversais (tios, primos), uma vez que a criança em sua estadia na cidade de Manaus permanecia na moradia de uma prima paterna, onde também morava o segundo acusado de tê-la violentado, que era esposo dessa parente.

No decorrer do acolhimento, todas as ações no sentido de assegurar os direitos da criança foram realizadas. Os atendimentos psicológicos ganharam destaque, pois com a habilidade da profissional na utilização de suas técnicas associadas aos materiais lúdicos, resultou numa satisfatória vinculação entre ambas, e conseqüentemente na manifestação dos fatos ligados a violência que tanto traziam lembranças dolorosas. Relacionado a intervenção social, os atendimentos pautaram-se no reconhecimento da criança como sujeito de direito, trabalhando-se questões relativas a interação coletiva, em alguns casos de forma mais arisca e agressiva, reproduzindo a forma que era tratada por seu pai.

A interlocução dos saberes sociais e psicológicos possibilitou um planejamento conjunto tendo como foco principal ensinar a criança quais as medidas de proteção devem tomar nos casos de violência, utilizando-se de mecanismos capazes de contribuir no processo de ressignificação dos traumas, tendo como premissa a resiliência e fortalecimento da autonomia, visando a reintegração familiar segura.

No dia-a-dia vivenciado no abrigo, Sofia cada vez mais integrada, passou interagir de forma positiva com as demais crianças, cuidadoras e com as técnicas que tanto gostava de fazer atendimento.



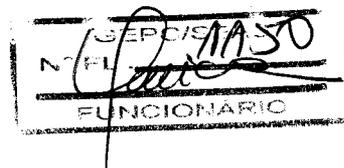
Fonte- OCP/2018

Na luta por uma interação social dentro da naturalidade de acordo com sua faixa etária, a direção da OSC buscou incansavelmente dar prosseguimento nas cirurgias reparadoras, para que a menina conseguisse realizar o tão sonhado desejo em realizar os movimentos dos membros superiores como uma bailarina, o que ainda não era possível, já que seus braços ficaram unidos ao tronco, devido a queimadura.

A Diretora pessoalmente buscou tantas portas, formulou tantos pedidos, enviou solicitações, encaminhou e-mails, tentou junto a rede pública e privada, até que conseguiu comunicar-se com um Cirurgião Plástico, e viabilizado pelo Hospital Adventista de Manaus, a infante passou por sua 4ª cirurgia, realizada pelo Dr. Álvaro Júlio de Andrade Sá, denominada "Abertura de Bridas branquio-torácicas bilaterais".



Fonte- OCP/2018



Foram meses de recuperação, com curativos diários, cuidados especiais no momento da higiene, acompanhamento com o cirurgião e fisioterapia, para garantir a recuperação de nossa pequena, que neste interim, passou a receber mesmo de forma esporádica a visita de alguns familiares como seu avô materno, sua genitora, e uma tia materna, sendo demonstrado por esta última o desejo em se responsabilizar pela criança no caso desta regressar ao convívio familiar.

Relacionado as intervenções procedidas com a família, o abrigo buscou de todas as formas promover uma reflexão junto a genitora, no sentido de que *esta*, de fato assumia suas responsabilidades parentais, e como forma de auxílio ofereceu moradia temporária, uma vez que o genitor seguia residindo na casa com os demais membros da família, muito embora fosse acusado de molestar a filha. A referida senhora manteve contato com a filha de forma esporádica, assim como o avô materno, que faleceu posteriormente. Por resposta a uma Carta precatória enviada a Comarca de Itamarati, no intento de verificar a existência de algum familiar que pudesse assumir os cuidados da infante, se insurgiu uma tia materna que posteriormente juntamente com o esposo passou a ter contato com a infante, visando seu pretenso Desacolhimento.

Com este advento, o CRAS de Itamarati, realizou visita e encaminhou relatório favorável a reintegração da criança à Família extensa, tendo como responsável a tia, considerando favorável suas condições em assumirem a responsabilidade da infante, que retornaria a cidade de Itamarati/Am para residir em sua companhia, sendo manifestado no decorrer da Audiência a qual a referida senhora participou, seu desejo em formalizar a adoção da sobrinha, que em sua companhia desfrutaria de cuidados, afeto e atenção, indispensáveis a superação dos fatos vivenciados pela mesma anteriormente.

Assim, por determinação judicial, a infante foi desacolhida institucionalmente no dia 19/11/2018, sendo reinserida em Família Extensa com a Guarda deferida em favor da tia materna, havendo por parte da Instituição de Acolhimento o compromisso em seguir mediando com o Hospital Adventista de Manaus o prosseguimento das intervenções cirúrgicas ainda necessárias.



Fonte- OCP/2018

Decorrido alguns meses, a criança retornou à Instituição pois passaria por consulta médica, a fim de realizar nova cirurgia. Para surpresa de todos a infante veio a capital acompanhada pela genitora, que alegou a indisponibilidade da tia, então guardiã de se fazer presente nesta ocasião. Oportunamente, mãe e filha ficaram hospedadas no Abrigo.

No decorrer dos dias, foi percebido pela equipe oscilações no comportamento materno em relação aos cuidados e atenção a criança, ao passo que a genitora demonstrava impaciência constante e picos de agressividade. No dia da cirurgia, por apresentar-se muito chorosa, a mãe solicitou voltar para casa, alegando estar com saudade dos outros filhos, logo partiu deixando a infante aos cuidados da Instituição.

Aos dias 25/04/2019, acompanhada da diretora da Instituição Sra. Vânia Hall, a menina ingressou na Unidade Hospitalar para realizar procedimento com Dr. Álvaro Sá, e pelo sucesso da intervenção. Após o procedimento, na companhia da diretora que a assistiu diretamente em todo processo, no momento de uma troca de fralda, foi percebido pela mesma uma certa anomalia na região anal da menina, e ao conversar informalmente com a criança a mesma revelou que novamente morava com os pais e irmãos.

No dia 26/04/2019 a criança teve alta hospitalar e ao chegar a Instituição verbalizou que os abusos continuavam acontecendo, e que por isso tinha medo do pai. Quando perguntado se tais ações eram de conhecimento da genitora, a criança relatou que “ele não ia mais fazer isso” (sic.). O momento foi marcado por choro intenso e descontrole emocional da infante, que de pronto recebeu suporte psicológico. Imediatamente a equipe técnica procedeu as devidas intervenções no sentido de viabilizar atendimento especializado a menina acompanhando-a até o Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual- SAVVIS, onde foi atendida pela Pediatra Dr. Zélia Maria Campos CRM 2588, que já havia atendido a infante no decorrer do primeiro acolhimento em 2017.



Fonte: OCP/2019

Realizada a avaliação médica no SAVVIS, profissional percebeu indicativos de uma suposta situação de abuso, ocasião em que orientou a equipe a formalizar um Boletim de Ocorrência junto a Delegacia Especializada- DEPCA, para que fosse emitida requisição de exame de conjunção carnal e coito anal, e de posse desse encaminhamento retornassem ao SAVVIS para avaliação com médico perito Dr. José Augusto da Silva Onety CRM 902. A OSC também articulou junto ao Conselho Tutelar da Zona Sul II, para comunicar o fato e realizar os procedimentos para o Acolhimento formal da criança, expedindo ainda um comunicado ao Juizado da Infância e Juventude Cível informando a situação e pedindo o referido Acolhimento tendo como motivo Estupro de Vulnerável, tendo como base legal do Artigo 18 do Estatuto da criança e do adolescente. Assim a menina foi acolhida novamente no dia 26/04/2019.

Novamente foram empreendidos esforços para garantir a proteção integral da infante, bem como os devidos atendimentos essenciais para resguardar a situação de saúde física e emocional da mesma, que passou por acompanhamento junto ao SAVVIS envolvendo consultas e exames especializados.

Na Instituição, foram planejadas ações voltadas a trabalhar a ressignificação dos traumas ocasionados pelo ciclo de violência, e fortalecimento dos vínculos de confiança com a equipe. Sofia, participava das atividades inicialmente mais retraída e em alguns momentos demonstrava agressividade e impaciência, principalmente nas ações coletivas. Gradativamente, com a utilização de técnicas e recursos lúdicos, a infante ganhou ainda mais confiança e satisfação ao realizar os atendimentos e participar das atividades propostas. Por meio das ações realizadas pela Equipe Pedagógica da OSC, a criança aprendeu a ler e escrever na Instituição, participando das atividades pedagógicas com a Pedagoga, Educadora Social e Orientador Social de forma satisfatória.



Fonte: OCP/2019

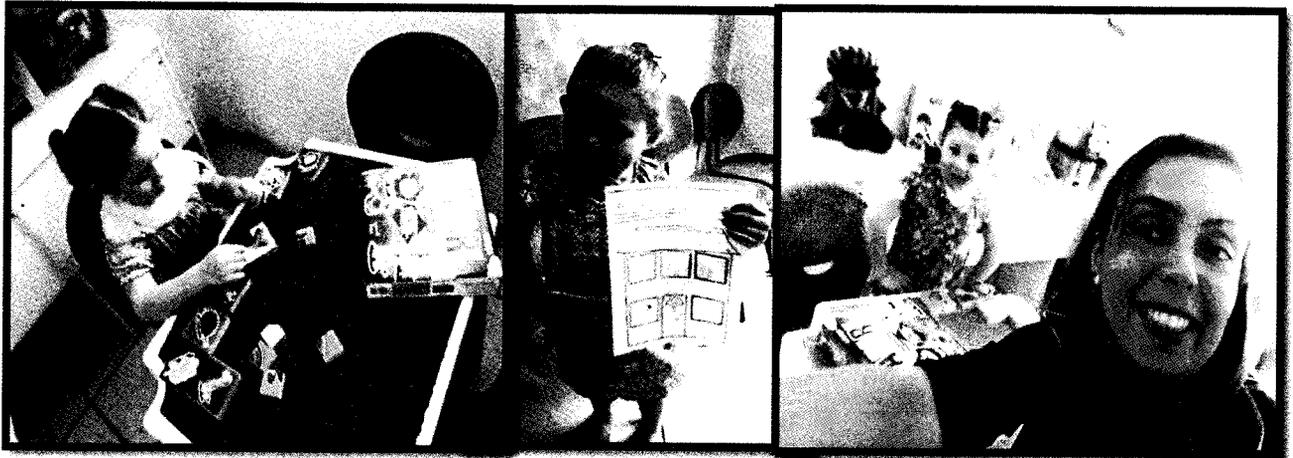
No mês de agosto/2019, a infante novamente passou por procedimento, denominado “Extensão de pele e rotação de retalhos”, também realizadas pelo Cirurgião Dr. Álvaro Sá, cujo procedimento ocorreu no Hospital Adventista de Manaus, novamente pelo esforço incansável da diretora da organização e cooperação do profissional. No dia 19/08/2019, a princesa Sofia passou por cirurgia, acompanhada por sua responsável legal e “amiguinha” (sic) Vânia Hall, que junto com a criança permaneceu por (4) dias na Unidade Hospitalar, tendo alta médica dia 23/08/2019.



Fonte: OCP/2019

Em outubro de 2019, por ocasião da Audiência Concentrada ocorrida no dia 14 que tratou do processo envolvendo a criança, foi solicitado a conclusão da Ação de Destituição do Poder Familiar- ADPF processo nº 0643306-18.2019, e inserção da criança no Cadastro Nacional da Adoção, em virtude da reincidência da violência, ausência de manifestação familiar, e impossibilidade de contato da equipe da instituição de acolhimento com a Secretaria de Assistência de Itamarati/Am, restando frustrado a tentativa de levantamento de informações circunstanciais junto ao núcleo familiar que reside naquela localidade.

Após a solicitação da ADPF, a criança prosseguiu recebendo atendimento técnico, agora introduzindo-se temas relacionados a Família e seus tipos, trabalhando-se a modalidade da Família Substituta, advinda da adoção.



Fonte: CP/2020

No decorrer das ações de preparação para a construção de sua nova história, Sofia compreendeu o processo de Adoção, demonstrando aceitação e expectativa para ser reinserida em uma nova Família.

***O sonho da princesa Sofia em ter uma família foi alcançado por um casal que também sonhava com a chegada de uma princesa Sofia***, o casal Gustavo e Vanessa, anterior ao casamento já traziam consigo o sonho em constituir família com filho biológico e filho pelo processo de adoção. Todavia, o sonho de cada um permaneceu resguardado de forma individualizada, sem o conhecimento do outro, situação que perdurou por algum tempo após o matrimônio.

No primeiro ano de casamento, ocorreu a gravidez de Vanessa, sendo a criança esperada, porém não planejada naquele momento. De toda forma a notícia trouxe grande felicidade ao casal e aos demais familiares. Acontece que no oitavo mês gestacional, o casal foi surpreendido com a triste informação acerca da perda do bebê, sendo a notícia recebida com muita dor e sofrimento pelos pais, os quais ainda tiveram que lidar com a situação de implicação no decorrer dos procedimentos cirúrgicos (Cesárea) de Vanessa, causando muita fragilidade emocional no casal.

Após o período de recuperação (pós cirúrgicos) de Vanessa, a mesma decidiu não mais ter filho biológico por conta dos traumas vivenciados com a perda do filho e implicações cirúrgicas, momento em que aflorou ainda mais o seu desejo pela adoção. Todavia, o casal permanecia com o sonho guardado no coração sem o conhecimento do outro.

Ocorre que certo dia, num momento de interação do casal através de noticiário televisivo sobre a adoção, ambos expressaram os seus desejos pela prática da

adoção, trazendo experiências transformadoras vivenciadas por parte de outros familiares por meio da adoção. A partir de então o sonho de cada um, se tornou um só! Dando-se início aos procedimentos para a efetivação da adoção por meio do cadastro nacional de adoção.

A espera pelo perfil escolhido inicialmente, qual seja, duas crianças com faixa etária de 0 a 6 anos, independente de gênero, raça ou cor, já perdurava por quatro anos, e devido a longa espera, o casal optou pela ampliação de possibilidades, já que nesse interim o desejo se manifestava de forma mais intensa a cada dia.

Daí a busca tornou-se mais intensa, e através do grupo Bem Querer Brasil, houve a informação que havia uma criança do gênero feminino com idade de (7) sete anos, elegível para a adoção, sendo as únicas informações repassadas ao casal. No mesmo momento, o casal apresentou aceitação e expectativa acerca da adoção da referida criança, todavia, haviam mais (5) cinco casais interessados no perfil apresentado. Após todos os procedimentos de triagem (demandas e possibilidades), Gustavo e Vanessa foram escolhidos para fazerem parte da vida da criança Sofia Nicolau (nome de Registro).



Fonte- OCP/2020

#### O Novo Começo:

O casal iniciou as mudanças estruturais no ambiente familiar para receberem a filha Sofia, o quarto que anteriormente, encontrava-se sem utilidade e sem representatividade afetiva, passou a ser o ambiente motivador de expectativas positivas e transformadoras na vida do casal, pois a figura da tão sonhada filha, já se

apresentava em cada detalhe do quarto preparado e organizado para a chegada da princesa.

O dia tão esperado pelos autores: – o primeiro encontro entre pais e filha, ocorreu no acolhimento institucional O Coração do Pai, na data 02/10/2020, momento de grandes expectativas de ambas as partes, definido por Vanessa como: “foi o encontro programado por Deus” sic., já que a família se completava naquele dia.

Sofia ao ver os pais já buscou em seus braços o aconchego e segurança, correndo para abraça-los, reconhecendo-os como “mamãe e papai”, sendo perceptível a intensidade de sentimentos recíprocos.

O encontro ocorreu de forma tão comovente, que tal sentimento foi alcançado pelos demais familiares que residem no interior de São Paulo, através de contato realizado com a princesa Sofia por meio da tecnologia (vídeo chamadas). Desde então, a chegada do novo membro da família já é o evento mais esperado nos últimos dias.



Fonte- OCP/2020

O estágio de convivência marcou a vida dos pais, os quais se surpreenderam positivamente com o amor que transbordava da princesa Sofia em relação a eles, e definiram o momento como “ela já é nossa desde sempre, é a nossa princesa” sic. A adaptação foi instantânea. “não há diferenciação entre filho biológico e adotivo! Amor é amor” sic.



Fonte- OCP/2020

Na data de 06/11/2020, Sofia retornou a Instituição, agora para despedida, e com muito amor abraçou a todos, e quanto lhe foi dado a oportunidade de falar o que estava sentindo, simplesmente se emocionou ao dizer “ Amo todos vocês, e vou levar o Coração do Pai no meu coração” (sic).

A despedida no Abrigo foi marcada de emoção, numa felicidade que contagiou todos, uma vez que naquele dia especial, também se comemorava o aniversário do pai.



Fonte: OCP/2020

A partir daquele dia, vidas foram transformadas por amor, um novo recomeço para Sofia e para os seus pais.

A história agora é apresentada de forma ressignificada onde a família encontra em cada integrante, sua motivação para superação de possíveis frustrações e o fortalecimento para enfrentar novos desafios. Sofia, embarcou com os pais no dia 09/11/2020, para a cidade de Araraquara/SP, para realizar seu sonho e abençoar sua nova família, com seu sorriso fácil, coragem e muita vontade de viver.



Fonte- OCP/2020

E é dessa forma que concluímos a linda trajetória de transformação da família apresentada, com vivências de superação e conquistas de sonhos, solidificada pelo amor, coragem e realizações, assim como aconteceu na vida da princesa Sofia, agora chamada: *Sofia Claro e Anela.*



Lar da Sofia-2020

*“Agora, pois, permanecem a fé, a esperança e o amor, estes três, mas o maior destes é o amor.*

*1 Coríntios 13:13*



## **5. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

---

**PROJETO:** Serviço de Proteção Social Especial - Alta Complexidade na Modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo

---

**TÍTULO:** OCP proteção integral para crianças e adolescentes sob medida protetiva na modalidade Acolhimento Institucional.

---

### **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

**Início:** MARÇO/2021

**Término:** DEZEMBRO/2021

---

### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Atendimento em regime de acolhimento institucional a 20 Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

---

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O CORAÇÃO DO PAI/OCP é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, com sua sede localizada na Rua Francisco Pereira da Silva, Nº113, no bairro do Japiim II, Zona Sul de Manaus.

A OSC O Coração do Pai foi fundado em 2011, atuando há (9) nove anos no Acolhimento Institucional na cidade de Manaus. Nesse sentido, configura-se como um serviço que oferece amparo excepcional e provisório para crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional em abrigo (ECA - Art. 101).

As crianças foram acolhidas no OCP, por medida judicial, pois se encontravam em situação de risco pessoal, social ou abandono, dentre outros fatores que acarretaram no rompimento de vínculos familiares. Sendo assim, permanecem acolhidas até que sejam viabilizados os retornos ao convívio familiar de origem ou encaminhado à família substituta. Visto que o artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza que quando o afastamento do convívio familiar se apresenta como a medida mais adequada para garantir a proteção da criança e do adolescente



em determinado momento, esforços devem ser empreendidos para viabilizar no menor tempo possível o retorno seguro ao convívio da família.

A instituição recebe crianças e ou adolescentes de todas as zonas da cidade de Manaus, bem como o interior do Estado do Amazonas. Estes encaminhamentos geralmente são realizados através dos Conselhos Tutelares e atualmente as crianças advêm das seguintes zonas: rural, norte, sul, centro sul, leste, oeste e centro oeste, sendo que o conselho tutelar da área de que apresenta uma parcela significativa do público alvo é o da zona leste com (7) sete encaminhamentos de crianças. No entanto, a seguir pontuaremos a área geográfica em que o Abrigo O Coração do Pai está inserido, haja vista que os acolhidos residem e tem sua vida cotidiana toda situada nessa localidade.

No que tange a **zona de abrangência** - o bairro do Japiim apresenta uma ocupação diversificada e heterogênea que reúne ocupação residencial de baixa renda, residencial de renda elevada, ocupação por equipamentos industriais por vezes sofisticados, além de uma série de estabelecimentos de comércio e serviços de atendimento, principalmente do Parque do Distrito Industrial com que faz limite geográfico. Quanto à infraestrutura, o bairro oferece serviços de fornecimento de energia elétrica, água encanada, coleta de lixo, rede de esgoto e ruas pavimentadas, no entanto, percebe-se que ainda não alcançou a totalidade prometida em infraestrutura, principalmente, nas áreas de ocupação irregular que apresenta esgoto a céu aberto.

Ressalte-se ainda que, apesar da OSC O Coração do Pai estar situada no bairro do Japim II, sua localização exata é na última rua deste bairro, na fronteira com o Distrito Industrial - Avenida Manaus 2000 e bem próximo à área de ocupação irregular intitulada de Igarapé do 40. Sendo esta comunidade a mais próxima em termos de atuação da organização, faz-se necessário pontuar as características da mesma. A população desta localidade, de modo geral, são pessoas de baixo poder aquisitivo e os moradores dessa localidade estão desprovidos dos eixos de moradia, saneamento básico, serviços de energia elétrica e água encanada regularizados, pois tratam-se de barracos construídos em áreas de risco de desabamento, constituídos no entorno ou no leito do igarapé em situações precárias, ou seja, sem qualquer tipo de saneamento básico. Contudo, algumas famílias da área foram inscritas e atendidas



pelo Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM e residem em um pequeno conjunto habitacional financiado pelo governo federal.

Um fator social preocupante que sempre ocorreu e tem se intensificado em gravidade na comunidade em que o Abrigo O Coração do Pai está inserido é a ocorrência dos alagamentos decorrentes das fortes chuvas. Com o transborde do igarapé do 40, os moradores – não somente das casas localizadas à margem do Igarapé, mas toda a comunidade sofre sérios prejuízos.

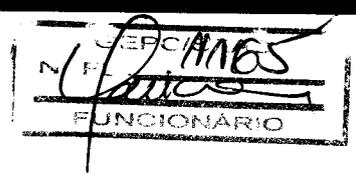
Na atualidade, OCP oferece amparo excepcional e provisório para crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional em abrigo a crianças e adolescentes na faixa etária de (0) zero a (18) dezoito anos, porém cabe ressaltar que este projeto é referente ao atendimento de (20) vinte crianças que estão na faixa etária de (0) zero a (11) onze anos, porém existe o excedente de (1) uma jovem perfazendo o total de (21) vinte e um acolhidos que vivenciaram diversas situações de violação de direitos, sendo garantida no OCP a proteção integral: moradia, educação, saúde, lazer, segurança alimentação e nutrição.

Em relação as famílias das (20) vinte crianças acolhidos identifica-se (13) treze famílias com o seu respectivos dos núcleos familiares e são predominantemente do gênero feminino com a faixa etária de (20) vinte a (45) quarenta e cinco anos.

As violações pelas quais as crianças e adolescentes passaram – razão pela qual estão acolhidas no Abrigo, estão exemplificadas a seguir: (20) vinte crianças – (2) duas por lesão corporal; (2) duas por entrega espontânea; (2) duas por abandono de incapaz, risco social e pessoal; (1) uma por negligencia e maus tratos; (7) sete por risco social e pessoal; (2) duas por abandono de incapaz; (1) uma por estupro de vulnerável; (2) duas advindas do Projeto Acolhendo Vidas do (Juizado da Infância e Juventude – adoção); (1) uma situação de mendicância e maus tratos.

O perfil das famílias e das crianças e adolescentes acolhidos no OCP em geral é de famílias que, de algum modo, se encontram em algum tipo de situação de vulnerabilidade, quer pessoal ou social, diversas situações que levam à fragilidade e/ou a não manutenção dos vínculos familiares, resultando na necessidade da retirada das crianças e adolescentes inseridos nessa família para o contexto institucional.

No que diz respeito a composição familiar dos (13) treze núcleos familiares dos acolhidos, destes na OSC temos (26) vinte e seis componentes ao todo, dessa forma se apresenta a seguinte configuração: (14) quatorze adultos, (5) cinco crianças, e (7)



sete famílias não informaram sua composição. Ressalta-se que tais dados não incluem as crianças que estão em acolhimento institucional.

**A situação socioeconômica do público alvo**, a escolaridade, a renda familiar, se estão inseridos em programas sociais ou de transferência de renda como bolsa família BPC.

Em relação às condições educacionais, todas as crianças e adolescentes acolhidos no Coração do Pai que estão em idade escolar estão inseridos na rede regular de ensino nos ciclos compatíveis com a faixa etária a saber: Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI – Dr. Fernando Trigueiro, (2) duas crianças matriculadas; Escola Municipal Izabel Angarita - Ensino Fundamental, (7) sete crianças matriculadas.

Assim, OCP faz regularmente procedimentos de matrículas, transferências e outros serviços pertinentes e mantém canal de comunicação e interação com as escolas nas quais às crianças estão inseridas. Mesmo que ao chegar ao acolhimento crianças e adolescentes venham de uma realidade de quase nenhum apoio ou nivelamento compatível com a idade escolar, O Coração do Pai proporciona a elas todas as bases para que elas possam superar as defasagens escolares, inclusive, no contraturno, as crianças e adolescentes recebem reforço e todo acompanhamento escolar de que necessitam.

Com relação à escolaridade dos pais ou responsáveis dos acolhidos, caracteriza-se: (6) seis não informaram o grau de escolaridade; (2) dois que se declaram não alfabetizados, (5) cinco pais/responsáveis possuem o ensino fundamental incompleto, nenhum representante possui ensino fundamental completo; ou concluiu o ensino médio, assim sendo esses dados revelam o baixo nível de escolaridade dos pais/responsáveis dos acolhidos.

Em relação a **situação de moradia de pais e/ou responsáveis** ao tipo de residência dos familiares dos (20) vinte acolhidos identifica-se a seguinte composição: (1) uma família reside em casa construída em madeira; (4) quatro famílias residem em casa construída em alvenaria; (3) três em local incerto e não sabido; (5) cinco famílias não informaram ou não foi possível identificar o imóvel, nenhuma construção mista.

No entanto, a **situação habitacional dos pais ou responsáveis** das crianças acolhidas quanto aquisição de imóvel por parte dos pais/responsável das (20) vinte crianças e ou adolescente acolhidos possuem a seguinte caracterização: (1) uma

família reside em casa própria; (1) uma família reside em imóvel cedido; (8) oito famílias não informaram, nenhuma é beneficiária de Programa Habitacional Gov. Federal, (3) três famílias moram em imóvel alugado.

No entanto, no que diz respeito ao **abastecimento de água encanada** – no que se refere, no contexto de saneamento básico, na distribuição de água, geralmente potável, por meio de tubulações e encanamentos. Assim, as famílias das (20) vinte crianças acolhidas no Coração do Pai, em relação ao consumo de água potável não demonstram preocupação com este fator, pois poucas famílias buscam água em poços artesianos localizados em pontos estratégicos, situados nas zonas onde residem, entretanto apresentaram as seguintes características no modo de distribuição de água: somente (2) duas moradias possuem abastecimento regular de água encanada; (3) três utilizam o serviço irregular de abastecimento de água e (8) oito não informaram ou não foi encontrado.

Além disso, o **abastecimento de energia elétrica**, compõe um dos elementos fundamentais para as famílias das crianças/adolescentes acolhidos no Coração do Pai, que declararam que referente ao fornecimento de energia elétrica as seguintes características: (6) seis moradias possuem abastecimento regular de energia elétrica; (2) duas possuem o abastecimento regular, (3) três moradias possuem abastecimento irregular de energia elétrica; (8) oito não informaram ou o domicílio não foi encontrado.

Em relação ao **Saneamento básico** se trata de um conjunto de procedimentos adotados numa determinada região que visa proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes. Neste caso iremos traçar a situação de modo geral das condições que vivem as famílias das (20) vinte crianças acolhidas no Abrigo, que possuem as seguintes características: (5) cinco famílias residem em áreas em que a coleta de lixo ocorre diariamente; nenhuma família reside em área de alagamento as margens igarapé; nenhuma família reside em casa em risco de desabamento e possui fossa em céu aberto e (8) oito famílias não informaram ou não foram encontradas.

**Quanto à situação de trabalho e de renda familiar** dos representantes de núcleo familiar, se estão desenvolvendo alguma atividade no mercado formal e/ou informal, obteve-se a informação de que todos estes, em comum, executam serviços esporádicos e a renda é muito fragmentada, mas em relação a situação de trabalho dos pais e / ou responsáveis dos (20) vinte acolhidos tem-se a seguintes composições: (3) três indivíduos exercendo atividades no mercado informal a saber: vendas de



artesanatos, vendas esporádicas de produtos de porta em porta, ou diárias em serviços variados também esporádicas, (7) sete não informado; (3) três não exercem atividades laboral; nenhum indivíduo inserido no mercado formal de trabalho.

Por conseguinte, de todos os pais/responsáveis em relação ao rendimento mensal a média do menor salário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e do maior salário no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Desse modo, a Renda Per Capita das famílias perfaz a média aproximada de 35% a 95,60% do salário mínimo.

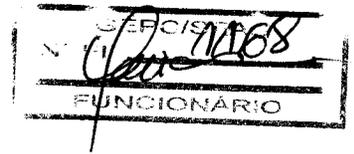
### **Inserção dos Acolhidos e ou Familiares em Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.**

Para assegurar a proteção social prevista na Constituição Federal (CF), a PNAS, instituída em 2004, definiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como o novo modelo de gestão, com uma nova lógica de organização das ações: por níveis de complexidade e por território, considerando regiões e portes de municípios; e de acordo com o modo de operacionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que viabiliza o sistema descentralizado e participativo e a regulação em todo o território nacional (BRASIL, 2014). Assim, segundo a PNAS (2004), as questões de cidadania para a assistência social implicam os seguintes direitos: autonomia; protagonismo; participação na sociedade; liberdade de credo e de expressão; capacidade para a representação social; e participação nos processos de gestão dos serviços.

Segundo Sposati (2009), antes de qualquer coisa a assistência social é uma política de defesa dos direitos humanos, que tem como objetivo defender a vida, independentemente das características do sujeito. A vida aqui não no sentido biológico, mas no sentido social e ético de defesa da vida relacional.

Dessa feita, compreende-se que a inclusão das famílias em atividades de apoio socio familiar pode contribuir tanto para a construção de condições favoráveis à reintegração familiar, quanto para o desenvolvimento de relações saudáveis no período pós-reintegração.

No decorrer das intervenções realizadas aos familiares das crianças e adolescentes acolhidos, quer seja por meio das visitas ou atendimentos, a partir dos 26 componentes das famílias dos acolhidos aferiu-se que: (1) um está cadastrado



no Programa Municipal "Leite do Meu filho"; (2) dois são beneficiários do Bolsa Família; (2) dois dispõem de Cadastro Único; (2) dois recebem o Benefício BPC; (1) um não está cadastrado em nenhum programa social; e (7) sete não informaram sua situação.

O público atendido na organização O Coração do Pai de modo geral possui dificuldades no que diz respeito ao **acesso aos serviços públicos** de forma efetiva, seja pelo desconhecimento de direitos e deveres, pela burocracia ou mesmo pela falta de recursos para a efetivação das ações, além do próprio atendimento por vezes desumanizado provocando nos usuários estranhamento. E tal situação em entrevista se percebe tais dificuldades, visto que mesmo que tenham acesso a informações, por vezes lhes faltam condições básicas, dentre vários fatores podemos citar: o desemprego, a educação deficitária, condições de vida e de moradia, a criminalidade, violência, o tráfico e o consumo de drogas ilícitas dentre outros aspectos. Em relação ao acesso aos serviços de saúde de crianças e adolescentes se destacam alguns entraves mesmo com toda articulação, porquanto existem dificuldades na realização de alguns exames, procedimentos cirúrgicos e consultas com alguns especialistas tais como: neurologista, cardiologista, endocrinologista e otorrinolaringologista. Por outro lado, na área da saúde mental a maior dificuldade consiste na especialidade da psiquiatria, tanto para conseguir consulta com esse profissional quanto para dar continuidade no tratamento.

A contemplação dessa proposta viabilizará o atendimento integral com caráter excepcional e provisório de (20) vinte crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em institucional. Sinalizamos que ao todo temos (21) vinte e um acolhidos contando com (1) um excedente que se trata (1) uma jovem de (18) dezoito anos, que será contemplada indiretamente com a aprovação dessa proposta. E para tal delinearemos o aspecto geral da sua permanência na unidade de acolhimento. Foi acolhida por demanda judicial, destituída do poder familiar por terem sido esgotadas todas as possibilidades para o retorno ao convívio familiar, motivo do acolhimento estrupo de vulnerável, por ser maior civilmente não se vislumbra a perspectiva de adoção, e sim a continuidade da construção de um novo projeto de vida - com perspectiva de inserção ao mercado em 2020 na Empresa Transire LTDA, e início da vida acadêmica também em 2020 e futuramente uma nova moradia - sendo este construído e validado em cada etapa pela mesma e conta com todo apoio da



equipe OCP, durante todos período de acolhimento o abrigo proporcionou e acompanhou a inserção da jovem no programa jovem aprendiz na empresa Transire Eletrônicos LTDA, e na condição. A inserção de nossa Adolescente junto a empresa Transire Eletrônicos ocorreu no dia 10/12/2018, a 20/12/2019, no horário das 13h às 17h, com direito a Plano de Saúde e Odontológico Privado (Hapvida). No primeiro bimestre de 2020 a jovem concluiu o ensino médio, e durante o período de acolhimento obteve todos os documentos pessoais, bem como assistência psicológica, social, alimentar, saúde e nas demais áreas necessárias ao desenvolvimento social e pessoal.

As crianças e adolescentes foram acolhidos no OCP, pois se encontravam em situação de risco pessoal, social ou abandono e permanecem até que sejam viabilizados os retornos ao convívio familiar de origem ou encaminhado à família substituta. Visto que o artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza que quando o afastamento do convívio familiar se apresenta como a medida mais adequada para garantir a proteção da criança e do adolescente em determinado momento, esforços devem ser empreendidos para viabilizar no menor tempo possível o retorno seguro ao convívio da família.

Deste modo toda criança tem direito a conviver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento que o ofereça: segurança, apoio, proteção e cuidado. Nesse sentido, quando o afastamento for necessário e enquanto soluções para a retomada do convívio familiar forem buscadas, os serviços de acolhimento deverão prestar formas de atendimento condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais da criança.

Porém, durante o período que a criança permaneça no OCP são oferecidos espaços privados, vestuário apropriado, objetos pessoais e registros, inclusive fotográficos sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança favorecendo condições para a formação da identidade e respeito à individualidade e história de vida.

Também devido ao contexto de risco social e pessoal que levou as crianças a situações de abandono, negligência, maus-tratos, violência física, violência doméstica, crianças pré-maturas sem histórico de realização de pré-natal, entre outras circunstâncias que desencadeiam em saúde física e mental fragilizadas são



garantidos alimentação suficiente e adequada à faixa etária, cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos de forma individualizada e constante.

De igual modo, o Abrigo Institucional propicia escolarização em instituição de ensino público próximas. Além disso, garante atividades culturais, esportivas, de lazer e assistência religiosa que respeitam o desenvolvimento e as preferências individuais dos acolhidos.

**O Impacto Social** que se almeja alcançar é a mudança de perspectiva de vida no sentido de que as crianças e adolescentes acolhidos tenham bases de apoio pelo trabalho desenvolvido no Abrigo e consigam superar as consequências negativas que provocaram o rompimento de vínculos familiares e que reescrevam sua história de vida. Pois através da execução dessa proposta crianças e adolescentes acolhidos participarão de atividades que estimularão mudanças através de noções tais como: resiliência, desenvolvimento da autoestima, autonomia, conhecimento de si e do mundo, auxiliando-as no processo de acolhida sua história de vida e sobretudo, a sua reintegração ao seio familiar/ ou integração em família substituta. Outrossim, outro aspecto é a sensibilização das famílias quanto ao seu papel projetivo; protagonismo social das beneficiárias quanto ao cuidado de si e responsabilidade diante da vida; que contribuirá para amenizar as situações de vulnerabilidade e risco social através das ações executadas.

Para o propósito do alcance do impacto social proposto se faz necessário a efetiva execução de ações de toda equipe de trabalho, inclusive, a equipe psicossocial atuará diretamente e fará as interações necessárias para o alcance de todas as metas propostas. Assim sendo, serão considerados os seguintes elementos: O Elemento Comportamental – trabalhar questões comportamentais para que os acolhidos desenvolvam relacionamentos saudáveis e demonstrem através da sua relação ao ambiente no abrigo, como também, no ambiente familiar e comunitário. o desenvolvimento cognitivo, que diz respeito a assimilação para que os acolhidos sejam capazes de selecionar e organizar as informações e pensamentos, que podemos considerar mais importantes para um desenvolvimento saudável; Elemento de desenvolvimento pessoal e social: com o acompanhamento Psicossocial, as crianças e adolescentes desenvolveram aspectos pessoais (conhecimento e percepção de si, suas qualidades e limites humanos que precisam ainda serem melhorados), que contribuirá para um maior envolvimento e interesse em participar



nas atividades de grupo. O aspecto financeiro é o que proporciona a execução do serviço propriamente dita dentro dos limites delineados nesta proposta.

Ante as necessidades crescentes de atenção e proteção à criança, a qual ultrapassa os limites da comunidade em que o abrigo se circunscreve, é assumindo as responsabilidades enquanto entidades de atendimento em consonância com Estatuto da Criança e Adolescente que oferece o Serviço de Acolhimento Institucional, bem como realiza o planejamento e execução de projetos socioeducativos conforme Resolução N.109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social que tipifica os serviços socioassistenciais. De acordo com a Norma Operacional- RH/SUAS a Norma Operacional- RH/SUAS (2011), que preconiza atendimento em pequenos grupos (abrigo institucional).

Desse modo, a equipe para a prestação do serviço e execução das ações é composta por:

- 01 Coordenador – nível superior em Serviço Social, com Especialização em Assistência à Família/UFAM, com carga horária compatível.

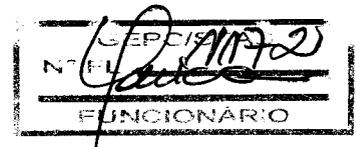
A equipe de Referência para atendimento psicossocial:

- 01 Assistente Social, com Especialização em Saúde Pública – Faculdade FASE – nível superior CH 30 horas.
- 01 Psicóloga – nível superior em Psicologia com Especialização em Psicopatologia Clínica – Universidade Cruzeiro do Sul, CH 40 horas.

A equipe de Referência para atendimento direto:

- 07 Cuidadoras nível médio ou cursando, que trabalham em regime de plantões, com carga horária de 12h por 36h, plantões estes que cobrem o serviço por 24h ininterruptas;
- 03 Auxiliares de cuidadoras, nível fundamental, que trabalham em regime plantões com carga horária de 12h por 36h, plantões estes que cobrem o serviço por 24h ininterrupta.

Além da equipe de referência do serviço, o Abrigo O Coração do Pai conta com outros funcionários que desenvolvem várias outras funções tais como: (1) Assessor de Diretoria, (1) Educador Social, (1) Orientador Social, (1) Pedagoga, (2) Cozinheiras, (2) Serviços Gerais, (1) Motorista, (1) Auxiliar de Estoque, (1) Auxiliar Administrativo,



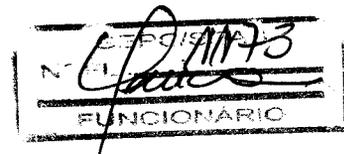
(1) Assistente Administrativo Financeiro e (1) Analista de Planejamento e Orçamento. Ressaltando que todos trabalham com carga horária compatível com sua função.

Os quais cumprem suas respectivas cargas horárias de acordo com as leis vigentes e desempenham suas atividades de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) e o Caderno de "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Tendo em vista que a instituição promove formação continuada com frequência trimestral a seus colaboradores abordando temas recorrentes do cotidiano com o intuito de contribuir para a melhoria dos atendimentos prestados às crianças e adolescentes neste serviço.

Nesse sentido, a equipe técnica é formada por Psicóloga e Assistente Social que procedem estudo psicossocial e reavaliam periodicamente cada caso com intervalo máximo de (3) três meses. Assim, quando são esgotadas todas as possibilidades de reintegração e constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, é enviado relatório circunstanciado ao Ministério Público no qual consta a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar para a destituição do poder familiar ou destituição de tutela ou guarda.

Em síntese, almejamos que crianças e adolescentes desenvolvam ao máximo suas potencialidades/habilidades enquanto estiverem sob medida protetiva de acolhimento e que após o período de acolhimento elas tenham bases sólidas para que possam interagir no meio ao qual serão inseridas como pessoas em desenvolvimento, mas com o senso de protagonismo de sua própria história.

Para tanto, o serviço prestado pelo acolhimento institucional O Coração do Pai é de suma importância na localidade em que está inserido, ou seja, para as famílias do entorno e vamos além, o nosso trabalho alcança também todas as zonas da cidade às quais ofertamos nossos serviços e podemos dizer que o nosso atendimento abrange a cidade de Manaus, visto que priorizamos a defesa e garantia dos direitos às crianças e adolescentes visando a promoção e inclusão social destes enquanto pessoas em processo de desenvolvimento humano, além de privilegiarmos o reestabelecimento e fortalecimento de vínculos entre as crianças e seus familiares.



Por fim, devido aos fatos já descritos nesta proposta, a aprovação da mesma será de grande importância para o público atendido pelo Coração do Pai, crianças e adolescentes e seus familiares. Ademais, mesmo depois de finalizado o termo de fomento por meio dessa proposta, pretendemos continuar desenvolvendo nosso trabalho por meio de parcerias privadas e com órgãos públicos, tanto na esfera estadual, municipal, por meio de outros termos sejam de fomento ou colaboração, por execução de outros projetos e através de eventos institucionais já consolidados em nosso calendário institucional.

### **OBJETIVO GERAL**

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva em Acolhimento Institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.

---

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Assegurar a efetivação dos direitos e proteção integral à criança e/ou adolescente em acolhimento institucional;
  - Restabelecer, fortalecer e preservar vínculos das crianças e adolescentes acolhidos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
  - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.
  - Realizar atividades que trabalhem a questão do desligamento institucional para a família natural e extensa, ou substituta de forma gradativa.
- 

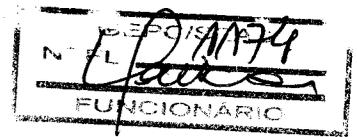
### **PÚBLICO-ALVO**

Crianças e Adolescentes de (0) zero a (18) dezoito anos e seus respectivos familiares.

---

### **METAS**

- I- Assegurar a efetivação dos direitos e proteção integral a (20) vinte crianças e/ou adolescentes em acolhimento institucional;



II- Restabelecer, fortalecer preservar em 100% os vínculos das crianças e adolescentes acolhidos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

III- Promover em 100% acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.

IV- Realizar com as (20) vinte crianças e ou adolescentes acolhidos atividades que trabalhem a questão do desligamento institucional para a família natural e extensa, ou substituta de forma gradativa.

---

### **EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

- Atendimento às crianças acolhidas de forma integral;
- Realizar atividades que estimulem as crianças e adolescentes a alcançar autonomia e emancipação;
- Estimular a participação de crianças e suas famílias em atividades de fortalecimento de vínculos;
- Realizar atividades que trabalhem a questão do desligamento institucional para a família natural e extensa, ou substituta de forma gradativa.

### **ETAPAS**

#### **Fase I – Recepção e Acolhida**

I.I Recepção e acolhida das crianças e Busca ativa de acordo com a demanda.

I.II- Estudo de Caso e Elaboração do Plano Individual de Atendimento;

I.III- Interlocução/Articulação intersetorial com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Orientação e encaminhamentos a rede socioassistencial aos familiares das crianças acolhidas de acordo com a demanda.

#### **Fase II – Desenvolvimento da Autonomia, Individual, Familiar e Social**

##### **Atividades diárias:**

II.I - Organização da rotina no abrigo - de forma lúdica nas atividades diárias do lar;



## II.II - Acompanhamento e Orientação psicossocial

II.II.I Visita domiciliar;

II.II.II- Atendimento Familiar - entrevista e diagnóstico psicossocial das famílias;

II.II.III- Acompanhamento e Orientação psicológica: Visitas, atendimento individual infantil e adulto.

II.II.IV- Acompanhamento Social: atendimento, orientação e escuta individual infantil e adulto com orientação e escuta.

## Fase III – Participação da Vida Comunitária

III.I- Momento de Vivência, favorecendo a socialização e interação de crianças e adolescentes assistidos pela OSC, com possibilidades de ampliação de conhecimento mútuo.

III.II- Atividades Recreativas e Culturais, possibilitando o fortalecimento, convivência familiar e comunitária;

III.III- Atividade em alusão a datas comemorativas, e comemoração do aniversário do mês;

III.IV- Ações envolvendo Cultura e Lazer- participação em atividades de lazer, religiosas, culturais e esportivas da comunidade local (passeios culturais, cinema, teatro, boliche, praças, bosques) de modo a evitar que a unidade de abrigo venha a tornar-se um espaço isolado e segregacionista.

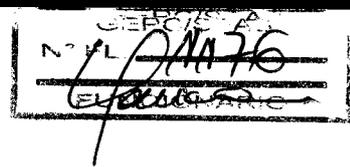
## Fase IV – Desligamento Gradativo

IV.I - Roda de Conversa da Psicologia, envolvendo dinâmicas, ou sessões temáticas, visando preparar a criança/adolescente e funcionários para o desligamento para sua família natural, extensa ou substituta, bem como preparar esta família para reinserção familiar.

IV.II- Grupo de Pais- visando o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares; e quando houver necessidade será oferecido acompanhamento psicológico, (dinâmicas e rodas de conversa)

IV.III- Atendimento em Grupo do Serviço Social.

Cumpre salientar que as Metas traçadas neste Plano de trabalho, visualizam também o prosseguimento das ações, no caso de continuidade da Pandemia Covid-



19, haja vista a renovação dos Decretos Estaduais e Municipais, bem como as Portarias do Tribunal de Justiça do Amazonas e Conselho Nacional de Justiça, que em conjunto tem indicado a necessidade de isolamento social temporário.

## 6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia do projeto baseia-se nos princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Contudo todas as atividades propostas se dividem em diversas fases como:

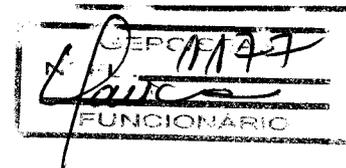
### **Fase I – Recepção e Acolhida:**

Acolher (20) vinte crianças de forma integral após devido ordenamento do Juizado da Infância e da Juventude Cível, cumprindo as etapas de acolhida inicial, escuta das crianças realizada pela equipe técnica para coleta de dados assim como a escuta dos familiares. Se necessário realizar busca ativa. Porém, para enriquecimento da coleta de dados é realizada a visita domiciliar passado o máximo de (15) quinze dias do acolhimento. Assim, de posse das informações coletadas a equipe possui um prazo de (20) vinte dias após o acolhimento para concluir o Plano de Atendimento Individual (PIA), e este sofre periódicas reavaliações a fim de acompanhar a evolução dos procedimentos e resultados obtidos, bem como são realizadas orientações e encaminhamentos para inclusão destes familiares na rede socioassistencial, através de articulação Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Zona Centro Sul.

**1.1- Acolhimento Institucional-** Advindo das Portas de Entrada da Rede Socioassistencial, mediante Solicitação de Acolhimento, sendo comunicado ao Juizado da Infância, e solicitado a Guia de Acolhimento, número do processo judicial e senha.

**Meta Prevista:** Não quantificada, em razão da característica do serviço.

**1.2- Estudo de Caso/Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA:** Realização de (1) um encontro semanal na sede da Instituição com a participação da



equipe técnica de referência com carga horária de (2) duas horas para a realização do estudo de caso por meio da elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA de cada criança acolhida no abrigo.

**Meta prevista:** (36) trinta e seis estudos de caso e Plano Individual de Atendimento – PIA, incluindo atualizações e alterações.

**1.3- Interlocução/Articulação com as Redes Socioassistenciais-** consiste nas atividades externas efetivadas pela equipe técnica (Serviço Social e Psicologia) conforme a demanda, para viabilizar o acesso do público alvo, procedendo-se encaminhamentos, as Redes de Serviços que envolve Educação, Saúde, Assistência e demais órgãos componentes da Rede.

Ressalta-se que em razão das medidas de distanciamento social advindas do período de pandemia, tais ações externas seguem ocorrendo conforme extrema necessidade que é o caso das Imunizações, consultas, exames e etc.

**Meta Prevista:** Não quantificada, em razão da característica do serviço.

## **Fase II – Desenvolvimento da Autonomia, Individual, Familiar e Social.**

**2.1 Atividades diárias:** de forma lúdica incentivar a participação tanto com o intuito de reproduzir a rotina de um lar levando em conta a idade, maturidade, interesses e condições físicas e psicológicas de cada criança, gradualmente são atribuídas participação na organização, conservação e limpeza diária da casa e dos pertences pessoais. Comprovação mensal de (9) nove rotinas pontuadas.

**Meta:** não quantificada por ser diária e o serviço ocorrer por 24h ininterruptas.

### **2.2 Acompanhamento Psicossocial:**

**2.2.1 Visita domiciliar** – equipe psicossocial – **(2) duas na primeira semana de cada mês.**

No entanto devido a Pandemia Covid-19, caso haja recomendações legais que restrinja a circulação de pessoas, nesse caso a atividade será realizada e comprovada de acordo com a necessidade de cada caso, entretanto será demonstrada de acordo com a execução da mesma.

**Meta:** (18) dezoito visitas domiciliares.

Em caso de Pandemia - Meta - visita domiciliar – não quantificada.



**2.2.2 Atendimento Familiar** – pela característica do serviço essa meta não pode ser definida, pois ocorre de acordo com a demanda das famílias junto a instituição.

**Meta** não especificada para atendimento familiar.

No entanto devido a Pandemia Covid-19, caso haja recomendações legais que restrinja a circulação de pessoas, nesse caso a atividade será realizada e comprovada de acordo com a necessidade de cada caso, entretanto será demonstrada de acordo com a execução da mesma.

**2.2.3 Acompanhamento e Orientação psicológica:** Atendimento, orientação, escuta individual, visita domiciliar, estudo dos casos sociais, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e rede SUS, entrevista e diagnóstico psicossocial das famílias, atendimento psicológico e acompanhamento psicossocial após o acolhimento. Atividades serão realizadas (2) duas vezes na semana, com carga horária de 1h30 na sede da OCP, ou de acordo com a demanda.

**Meta prevista:** (72) setenta e dois atendimentos e escuta individual infantil/adulto – psicológicos.

No entanto devido a Pandemia Covid-19, caso haja a impossibilidade de saúde dos profissionais e ou acolhidos e ainda recomendações legais que restrinja a circulação de pessoas, nesse caso a atividade será realizada e comprovada de acordo com a necessidade de cada caso, entretanto será demonstrada de acordo com a execução da mesma.

#### **2.2.4 Acompanhamento Social:**

Atendimento adulto e infantil envolvendo orientação, visita domiciliar, estudo dos casos sociais, entrevista e diagnóstico social das famílias e acompanhamento social após o acolhimento.

**Em relação a orientação social individual infantil,** os atendimentos ocorrerão (3) três vezes ao mês, na sede da Instituição, com duração (1) uma hora.

No caso dos atendimentos **individuais adultos**, realizar-se-ão conforme a demanda, devido a característica do serviço.

**Meta prevista:** (27) vinte e sete atendimentos sociais – orientação individual infantil.

**Meta prevista:** Não quantificada- orientações individuais adulta.



No entanto devido a Pandemia Covid-19, caso haja a impossibilidade de saúde dos profissionais e ou acolhidos e ainda recomendações legais que restrinja a circulação de pessoas, nesse caso a atividade será realizada e comprovada de acordo com a necessidade de cada caso, entretanto será demonstrada de acordo com a execução da mesma.

### **Fase III – Participação da vida comunitária**

**3.1 Momento de Vivência:** Encontro realizado pelo **Serviço Social** (1) uma vez ao mês para os pais /ou cuidadores, crianças e adolescentes, por meio de dinâmicas familiares, palestras e oficinas socioeducativas, onde serão utilizados folders e panfletos informativos sobre as temáticas ligadas a garantia de direitos socioassistenciais. Além disso, serão realizadas atividades recreativas e cultural, possibilitando o fortalecimento e convivência familiar e comunitário.

**Meta prevista:** (9) nove atividades momento de vivência.

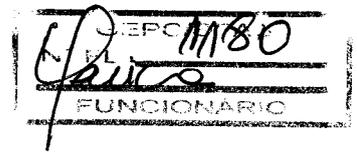
No entanto devido a Pandemia Covid-19, caso haja recomendações legais que restrinja a circulação de pessoas, nesse caso a atividade será realizada e comprovada de acordo com a necessidade de cada caso, entretanto será demonstrada de acordo com a execução da mesma.

**3.2 Atividades comemorativas:** realizada (1) **uma vez ao mês** em alusão as datas comemorativas, e ou comemoração do aniversariante do mês na sede da instituição (4 horas).

**Meta prevista:** (9) nove atividades comemorativas.

No entanto devido a Pandemia Covid-19, caso haja recomendações legais que restrinja a circulação de pessoas, nesse caso a atividade será realizada e comprovada de acordo com a necessidade de cada caso, entretanto será demonstrada de acordo com a execução da mesma.

**3.3 Cultura e Lazer:** Serão oportunizadas de acordo com a liberação de circulação - devido a Pandemia-Covid-19, no entanto, as atividades serão executadas e comprovadas a cada realização Será realizada, preferencialmente nos finais de semana, a participação em atividades de lazer, religiosas, culturais e esportivas da comunidade local (passeios culturais, cinemas, teatros, boliches, praças, bosques) de



modo a evitar que a unidade de abrigo venha a tornar-se um espaço isolado e segregacionista. Portanto, estas atividades devem levar em conta a singularidade dos acolhidos, seus interesses e preferências pessoais, evitando atividades coletivas que possam homogeneizar e estigmatizar.

**Meta prevista:** (36) trinta e seis atividades.

No entanto devido a Pandemia Covid-19, caso haja recomendações legais que restrinja a circulação de pessoas, nesse caso a atividade será realizada e comprovada de acordo com a necessidade de cada caso, entretanto será demonstrada de acordo com a execução da mesma.

#### **Fase IV – Desligamento Gradativo**

**4.1 Acompanhamento Psicológico - desligamento:** Quando houver necessidade será oferecido acompanhamento psicológico, (dinâmicas e rodas de conversa) visando preparar a criança/adolescente e funcionários para o desligamento para sua família natural, extensa ou substituta, bem como preparar esta família para essa reinserção familiar.

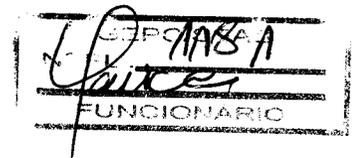
**4.1.2 Roda de Conversa:** Serão realizadas **(2) duas vezes ao mês**, atividades como: Roda de Conversa, dinâmicas, ou sessões temáticas com as crianças.

**Meta prevista:** (18) dezoito rodas de conversa – psicologia.

No entanto devido a Pandemia Covid-19, caso haja a impossibilidade de saúde dos profissionais e ou acolhidos e ainda recomendações legais que restrinja a circulação de pessoas, nesse caso a atividade será realizada e comprovada de acordo com a necessidade de cada caso, entretanto será demonstrada de acordo com a execução da mesma.

**4.1.3 Grupo de Pais:** atividade será oportunizada de acordo com a liberação de circulação de pessoas. Serão realizadas orientações sobre cuidados parentais e temas voltados ao fortalecimento e convivência familiar.

**Meta prevista:** (9) nove, ressaltando-se que em tempos de pandemia, a instituição tem utilizado mídias digitais para favorecer a interação familiar por meio de vídeo chamada, comprovada de acordo com a execução da mesma.



No entanto devido a Pandemia Covid-19, caso haja a impossibilidade de saúde dos profissionais e ou acolhidos e ainda recomendações legais que restrinja a circulação de pessoas, nesse caso a atividade será realizada e comprovada de acordo com a necessidade de cada caso, entretanto será demonstrada de acordo com a execução da mesma.

**4.1.4 Grupos do Serviço Social:** realizados pela assistente social, na sede da OSC, 2 vezes ao mês, destinado aos acolhidos, envolvendo conversas dirigidas, dinâmicas, recursos visuais e de mídia, entre outros.

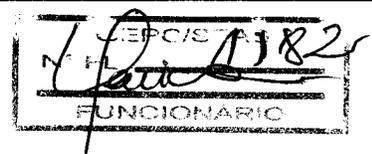
**Meta Prevista:** (18) dezoito Grupos.

No entanto devido a Pandemia Covid-19, caso haja a impossibilidade de saúde dos profissionais e ou acolhidos e ainda recomendações legais que restrinja a circulação de pessoas, nesse caso a atividade será realizada e comprovada de acordo com a necessidade de cada caso, entretanto será demonstrada de acordo com a execução da mesma.

Cumprе salientar que as Metas traçadas neste Plano de trabalho, visualizam também o prosseguimento das ações, no caso de continuidade da Pandemia Covid-19, haja vista a renovação dos Decretos Estaduais e Municipais, bem como as Portarias do Tribunal de Justiça do Amazonas e Conselho Nacional de Justiça, que em conjunto tem indicado a necessidade de isolamento social temporário.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Assegurar a efetivação dos direitos e proteção integral a 20 crianças e/ou adolescentes em acolhimento institucional;	<b>Fase I</b> Recepção e Acolhida	Recepção e acolhida das crianças realizada na Sede do Abrigo, ou em locais externos, por meio de busca ativa. De acordo com a demanda com registro fotográfico e entrevista mensal.	Crianças	20	Mar 2021	Dez 2021
	<b>1.1</b> Acolhimento Institucional	Os <b>acolhimentos</b> não são quantificados, podendo ocorrer conforme demanda.	Adolescentes e Famílias			



	<p>1.2 Estudo de Caso e Plano Individual de Atendimento-PIA;</p> <p>1.3 Interlocução/ Articulação com a Rede Intersetorial</p>	<p><b>Data e horário:</b> Não especificado, ocorrendo de acordo com a necessidade.</p> <p><b>Técnicos de Referência:</b> Assistente Social e Psicóloga.</p> <p>Realização de Estudo de Caso e Plano Individual de Atendimento-PIA, são realizados pela equipe técnica.</p> <p><b>Local:</b> O Coração do Pai.</p> <p><b>Horário:</b> 01(uma) vez por semana, as segundas-feiras, com carga horária de 01 (uma) hora.</p> <p><b>Técnico de Referência:</b> Assistente Social e Psicóloga.</p> <p>Articulação intersetorial com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, articulação com a rede, orientações e encaminhamentos não serão quantificadas, atendendo as necessidades e emergências peculiares de cada criança e adolescente, podendo não haver demanda</p> <p><b>Local:</b> Instituições que compõem a Rede Socioassistencial.</p> <p><b>Horário:</b> Segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00.</p> <p><b>Técnico de Referência:</b> Assistente Social e Psicóloga.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

2. Restabelecer, fortalecer preservar em 100% os vínculos das crianças e adolescentes acolhidos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	<p><b>Fase II</b> – Desenvolvimento da autonomia, individual, familiar e social.</p> <p><b>2.1</b> Acompanhamento da Rotina Diária.</p> <p><b>2.2</b> Acompanhamento e Orientação Psicossocial: <b>2.2.1-</b> Visitas Domiciliares</p>	<p><b>Atividades diárias:</b> Organização da rotina no abrigo - de forma lúdica nas atividades diárias do lar fomentando o senso participação e de autonomia principalmente em relação aos pertences pessoais das crianças e adolescentes. <b>Local:</b> Sede da OSC. <b>Horário:</b> diurno e noturno, registrado de forma mensal, 9 rotinas como anexo de comprovação no decorrer da vigência do projeto. <b>Técnicos de Referência:</b> Cuidadoras e técnicos de referência do serviço.</p> <p>Visitas realizadas nas Residências das Famílias, Instituições que compõe a Rede, e demais locais que se fizerem necessário para auxiliar na composição do diagnóstico sócio familiar dos acolhidos. <b>Horário:</b> 2 vezes no mês, terças-feiras, no horário diurno.</p>	Crianças adolescentes e Famílias	20	Mar 2021	Dez 2021



		<p><b>Técnico de Referência:</b> Assistente Social, podendo haver o acompanhamento da Psicóloga, caso necessário.</p>				
	2.2.2-Atendimento Familiar	<p>Efetivados na OSC, envolvendo as Famílias dos Acolhidos, realizando-se conforme a demanda.</p> <p><b>Horário:</b> segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 17:00.</p> <p><b>Técnico de Referência:</b> Assistente Social e Psicóloga.</p>				
	2.2.3 Acompanhamento e Orientação Psicológica Individual Infantil e Adulto	<p>Os <b>atendimentos adultos</b> individuais realizam-se conforme demanda.</p> <p><b>Horário:</b> segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 17:00.</p> <p><b>Técnico de Referência:</b> Psicóloga.</p> <p>Atendimento, orientação e escuta <b>individual infantil</b>, 02 vezes na semana.</p> <p><b>Horário:</b> segunda e quarta-feira, com CH: 01h30 na sede da OCP, ou de acordo com a demanda.</p> <p><b>Técnico de Referência:</b> Psicóloga.</p>				
	2.2.4 Acompanhamento e Orientação Social Individual Infantil e Adulto	<p><b>Acompanhamento Social: Atendimento, orientação e escuta individual adulto</b>, realizado de acordo com a demanda familiar</p> <p><b>Horário:</b> segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 17:00.</p> <p><b>Técnico de Referência:</b> Assistente Social.</p>				



		<p><b>Atendimento Infantil Individual</b>, momento de escuta qualificada, na sede da OCP, ou de acordo com a demanda.  <b>Horário:</b> 01 vez na semana. 03 atividades mensais com carga horária de 01 hora.  <b>Técnico de Referência:</b> Assistente Social.</p>				
<p>3. Promover em 100% acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.</p>	<p><b>Fase III - Participação da vida comunitária</b></p> <p><b>3.1</b> Momento de Vivência</p> <p><b>3.2</b> Datas Comemorativas ou Aniversariantes do Mês</p> <p><b>3.3</b> Atividades Culturais e Recreativas.</p>	<p>Encontro realizado pelo Serviço Social uma (01) vez ao mês, envolvendo pais /ou cuidadores, crianças e adolescentes, por meio de dinâmicas, ou oficinas socioeducativas, onde serão utilizados folders e panfletos para informativo sobre as temáticas ligadas a garantia de direitos socioassistenciais.  <b>Horário:</b> segunda-feira, com carga horária de 01 hora.  <b>Técnico de Referência:</b> Assistente Social.</p> <p>Efetivado na sede da instituição, com carga horária de 04 horas e com a participação da família biológica, salvo em determinação judicial do contrário.  <b>Horário:</b> segunda-feira, com carga horária de 04 horas.  <b>Técnico de Referência:</b> Assistente Social.</p> <p>Ações externas realizadas geralmente aos finais de semana, envolvendo cultura, esporte e lazer, possibilitando o</p>	<p>Familiares e Responsáveis</p>	<p>20</p>	<p>Mar 2021</p>	<p>Dez 2021</p>

		<p>fortalecimento e convivência familiar e comunitária.  <b>Horário:</b> finais de semana, com carga horária de 04 horas.  <b>Técnico de Referência:</b> Equipe de trabalho e direção.</p>				
	<p><b>Fase IV – Desligamento Gradativo</b></p> <p><b>4.1</b> Desacolhimentos Desligamento</p> <p><b>4.2</b> Rodas de Conversa</p> <p><b>4.3</b> Grupo de Pais</p> <p><b>4.4</b> Atividades em Grupo do Serviço Social</p>	<p>Realizados na própria Instituição, conforme determinação judicial.</p> <p>Direcionada aos acolhidos, envolvendo escuta, observação e orientações terapêuticas, dinâmicas, ou sessões temáticas;  <b>Horário:</b> 02 vezes ao mês, com carga horária de 01 hora.  <b>Técnico de Referência:</b> Psicóloga</p> <p>Atividade que envolve orientações parentais, com temas voltados ao restabelecimento e fortalecimento da convivência familiar, e havendo é ofertado encaminhamentos para acompanhamento psicológico.  <b>Horário:</b> 01 vez ao mês, com carga horária de 01 hora.  <b>Técnico de Referência:</b> Psicóloga.</p> <p>Destinado as crianças e adolescentes, envolvendo conversas dirigidas, dinâmicas, recursos visuais, mídias entre outros.</p>	<p>Crianças Adolescentes e Famílias: natural extensa ou substituta</p>	<p>20</p>	<p>Mar 2021</p>	<p>Dez 2021</p>



		<b>Horário:</b> 02 vezes ao mês, com carga horária de 01 hora. <b>Técnico de Referência:</b> Assistente Social.				
--	--	--	--	--	--	--

## 8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Monitoramento e Avaliação		
Objetivos Específicos	Parâmetro de Resultado	Meios de Verificação
Assegurar a efetivação dos direitos e proteção integral à criança e/ou adolescente em acolhimento institucional;	Garantir em sua totalidade os direitos fundamentais das 20 crianças que se encontram em acolhimento institucional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesquisa de satisfação lúdica.</li> <li>- Encaminhamento da Lista de Beneficiários;</li> <li>- Registros dos Acolhimentos efetivados no período de vigência do projeto, registrando-se com fotos.</li> <li>- Elaboração de Estudo de Caso e Plano Individual de atendimento, em instrumental específico.</li> <li>- Apontamentos das Interlocuções com a Rede Socio Assistencial realizadas, com registros fotográficos.</li> <li>- Obtenção de documentos para o exercício da cidadania.</li> </ul>
Restabelecer, fortalecer e preservar vínculos das crianças e adolescentes acolhidos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	Trabalho com famílias de origem ou substituta de até 20 crianças acolhidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro da Rotina diária, encaminhada em relatório mensal de monitoramento</li> <li>Descrição das visitas domiciliares, atendimentos familiares, atendimentos técnicos do serviço social e psicologia em Instrumental Específico e Registro Fotográfico.</li> </ul>
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.	Acompanhamento de 20 acolhidos das famílias de origem aos quais as crianças foram inseridas, envolvendo as relações sociais e comunitária, tais como: interação familiar, celebração de aniversário e atividade de esporte, cultura e lazer.	Formulários Específicos e Registros das atividades realizadas envolvendo os acolhidos e as interações sociais propostas, anexando-se registros fotográfico, a ser encaminhado em Relatório de Monitoramento.
Realizar atividades que trabalhem a questão do desligamento institucional para a família natural e extensa, ou substituta de forma gradativa.	Preparação em 100% das crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registro das Rodas de Conversa realizadas pela psicologia, em instrumental específico.</li> <li>Registro das atividades em grupo formalizadas pelo serviço social.</li> <li>Registro dos Desacolhimentos efetivados no período, com os devidos registros fotográficos.</li> </ul>



## 9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

RECEITA	VALOR (R\$)
VALOR SOLICITADO PARA O TERMO	450.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>450.000,00</b>

### 9.2 DESPESAS PREVISTAS

#### 9.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

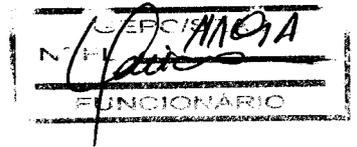
DESPESAS	VALOR (R\$)
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>69.714,00</b>
GÊNERO ALIMENTÍCIO (PERECÍVEL E NÃO-PERECÍVEL)	50.058,00
GÁS DE COZINHA	19.656,00
<b>SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA</b>	<b>346.450,00</b>
COORDENAÇÃO	39.350,00
ASSISTENTE SOCIAL	28.100,00
PSICÓLOGA	28.100,00
3 CUIDADORA D.	42.000,00
3 AUX. CUIDADORA D.	40.500,00
4 CUIDADORA N.	65.000,00
COZINHEIRA	14.800,00
AUX. ADM	14.800,00
MOTORISTA	18.800,00
ASSIST. ADM. FINANCEIRO	19.000,00
ALUGUEL	36.000,00
<b>SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA</b>	<b>9.000,00</b>
INTERNET / TELEFONE FIXO	4.500,00
PLANOS CELULARES	4.500,00
<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>	<b>24.836,00</b>
FGTS	24.836,00
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>450.000,00</b>

### 9.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36							
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROF	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	13° e 1/3 de Férias (proporcional)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	COORDENAÇÃO	1	9	3.935,00	3.935,00	39.350,00	Realiza monitoramento e acompanhamento de todas as fases de execução deste projeto. Coordena as atividades realizadas pela equipe de referência do serviço de acolhimento institucional – avaliação do serviço com a equipe psicossocial. Responsável pela prestação de contas dessa proposta.
2	ASSISTENTE SOCIAL	1	9	2.810,00	2.810,00	28.100,00	Realiza acompanhamento social - atendendo crianças e adolescentes e suas famílias de forma individual ou grupal, promove articulação com a rede socioassistencial e SUS. - Atividades psicossociais - visitas domiciliares, busca ativa, atendimentos familiares, estudo de caso, plano individual de atendimento. Entrevistas, atividades de cultura e lazer, roda de conversa, momento de vivência, oficinas socioeducativas e palestras. Elabora documentos, encaminhamentos e relatórios.
3	PSICÓLOGA	1	9	2.810,00	2.810,00	28.100,00	Realiza acompanhamento e orientação psicológica - atendimento, orientação, escuta individual/grupo, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e rede SUS, entrevista e diagnóstico psicossocial das famílias, atendimento psicológico e acompanhamento psicossocial após o acolhimento.



4	CUIDADORA DIURNO	3	9	4.200,00	4.200,00	42.000,00	Cuidar de crianças e adolescentes, a partir da proposta da organização e dos objetivos estabelecidos neste projeto, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
5	AUX. CUIDADORA DIURNO	3	9	4.050,00	4.050,00	40.500,00	Auxiliar nos cuidados de crianças e adolescentes, a partir da proposta da organização e dos objetivos estabelecidos neste projeto, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
6	CUIDADORA NOTURNO	4	9	6.500,00	6.500,00	65.000,00	Cuidar de crianças e adolescentes, a partir da proposta da organização e dos objetivos estabelecidos neste projeto, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
7	COZINHEIRA	1	9	1.480,00	1.480,00	14.800,00	Elabora, prepara e finaliza refeições para crianças e adolescentes e os funcionários, observando os horários previstos e padrões de qualidade dos alimentos. Responsável pela recepção e conservação dos alimentos e de todas as atividades de limpeza e conservação da cozinha.
8	AUX. ADM	1	9	1.480,00	1.480,00	14.800,00	Executa nesta proposta serviços de recepcionista, telefonista e presta apoio secretarial à toda a equipe administrativa e técnica, cuida de comunicações internas e externas, arquivamento, cotações de preços, etc.



9	MOTORISTA	1	9	1.880,00	1.880,00	18.800,00	Dirige os veículos conduzindo crianças e adolescentes acolhidos (em atividades como: ida a escolas, hospitais, postos de saúde, UBS, juizado, passeios culturais e recreativos, aniversários etc. Conduz a equipe técnica na execução das suas atividades oficiais.
10	ASSIST. ADM. FINANCEIRO	1	9	1.900,00	1.900,00	19.000,00	Realiza toda a mão de obra na área de contabilidade, preparando a folha de pagamento, toda a documentação de RH e trabalhista, contabilidade das contas bancárias, finanças e logística, agendar pagamentos, emitir recibos, relações com o sindicato, etc.
VALOR TOTAL →						310.450,00	

**OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 33.90.36 - ALUGUEL**

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	ALUGUEL	Mês	9	4.000,00	36.000,00	Trata-se do valor planejado para o pagamento do aluguel do imóvel, o qual é a sede do Abrigo O Coração do Pai - que atende diretamente 20 crianças/adolescentes - com previsão para 9 meses.
VALOR TOTAL					R\$36.000,00	

**DESPESAS TRABALHISTAS 33.90.47 - FGTS**

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE PROF.	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	FGTS	17	9	2.759,556	24.836,00	O valor destinado neste item é para o pagamento dos encargos sociais da equipe descrita nessa proposta de trabalho com previsão para 9 meses.
VALOR TOTAL					R\$24.836,00	



CEFC/MS  
N.º FL. 17/MS/2  
FUNÇÃO  
FUNCIONÁRIO

SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA – 33.90.39						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	INTERNET / TELEFONE FIXO	MÊS	9	500,00	4.500,00	O valor destinado nestes itens é para pagar o fornecimento do serviço de Internet, Telefone Fixo, e Telefone Móvel, todos necessário para comunicação com o Juizado da Infância e Juventude e para o envio de relatórios obrigatórios a ele.
2	PLANO CELULAR	MÊS	9	500,00	4.500,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$9.000,00</b>	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 33.90.30 – ALIMENTOS PERECÍVEIS						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	CARNE B. BISTECA	KG	72	R\$ 29,50	2.124,00	Todos os itens listados nesta tabela são alimentos perecíveis - alimentos que visam atender à necessidade alimentar diretamente de 20 crianças/adolescentes conforme previsto nessa proposta. São servidas diariamente 05 refeições às nossas crianças/adolescentes. Assim, todos os itens serão comprados de acordo com a previsão mensal para 9 meses.
2	CARNE B. MAMINHA	KG	72	R\$ 38,50	2.772,00	
3	CARNE MOÍDA	KG	144	R\$ 21,00	3.024,00	
4	CARNE B. COXÃO MOLE	KG	72	R\$ 38,50	2.772,00	
5	CARNE B. LARGATO	KG	72	R\$ 36,00	2.592,00	
6	CARNE B. FRALDINHA	KG	72	R\$ 33,00	2.376,00	
7	CARNE B. AGULHA	KG	72	R\$ 29,00	2.088,00	
8	COSTELA SUINA	KG	36	R\$ 19,90	716,40	
9	FRANGO INTEIRO	KG	180	R\$ 8,45	1.521,00	
10	FRANGO SOBRECOXA	KG	54	R\$ 16,50	891,00	
11	FILE DE FRANGO	KG	54	R\$ 19,00	1.026,00	
12	PEITO DE FRANGO C/OSSO	KG	37	R\$ 15,50	573,50	
13	LINGUIÇA CALABRESA	KG	36	R\$ 27,50	990,00	
14	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	36	R\$ 22,00	792,00	
15	SALSICHA DE FRANGO	KG	37	R\$ 19,00	703,00	
16	SALSICHA DE CARNE	KG	37	R\$ 13,50	499,50	
17	FÍGADO	KG	9	R\$ 16,25	146,25	
18	CHARQUE	PÇ	18	R\$ 38,95	701,10	
19	OVOS	CX	9	R\$ 183,00	1.647,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 27.954,75</b>	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 33.90.30 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
OR DEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	AÇUCAR	KG	270	R\$ 3,45	931,50	<p>Todos os itens listados nesta tabela são gêneros de alimentos não perecíveis - alimentos que visam atender à necessidade alimentar diretamente de 20 crianças/adolescentes como previsto nessa proposta. São servidas diariamente 05 refeições às nossas crianças e adolescentes. Todos os itens serão comprados de acordo com a previsão mensal para 9 meses.</p>
2	ARROZ	KG	270	R\$ 4,90	1.323,00	
3	BISC. CREAM CRACKER	UND	108	R\$ 5,50	594,00	
4	CAFÉ	PCT	215	R\$ 5,50	1.182,50	
5	EXTRATO DE TOMATE	UND	54	R\$ 3,50	189,00	
6	FARINHA DE MANDIOCA	KG	90	R\$ 5,95	535,50	
7	FARINHA DE TRIGO	PCT	90	R\$ 4,50	405,00	
8	FEIJÃO BRANCO	KG	190	R\$ 7,15	1.358,50	
9	FEIJÃO PRETO	KG	180	R\$ 8,69	1.564,20	
10	FERMENTO	UND	36	R\$ 4,20	151,20	
11	LEITE CONDENSADO	UND	44	R\$ 6,10	268,40	
12	LEITE INF. 2-24 MESES	LT	90	R\$ 48,00	4.320,00	
13	MACARRÃO	PCT	90	R\$ 3,20	288,00	
14	MACARRÃO P/ SOPA	PCT	90	R\$ 4,50	405,00	
15	MARGARINA	UND	108	R\$ 2,85	307,80	
16	MILHO PARA PIPOCA	UND	36	R\$ 2,90	104,40	
17	MUCILON DE ARROZ	PCT	325	R\$ 5,85	1.901,25	
18	NESCAU	LT	108	R\$ 7,70	831,60	
19	NESTOGENO 1	LT	90	R\$ 48,00	4.320,00	
20	ÓLEO DE SOJA	UND	108	R\$ 7,80	842,40	
21	VINAGRE	UND	112	R\$ 2,50	280,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 22.103,25</b>	

DERIVADOS DE GÁS DE COZINHA 33.90.30					
DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
GÁS DE COZINHA	BOTIJA	234	84,00	19.656,00	Este item diz respeito a compra de cargas para botijas de gás de cozinha que serão utilizados para o preparo das refeições das crianças/ adolescentes acolhidos.
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>19.656,00</b>



**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

CONCEDENTE – 2021

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		450.000,00			

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

**11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:**

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus/AM, 19 de MARÇO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Parceiro Privado

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

**12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:**

**APROVADO:**

LOCAL E DATA:

Manaus/AM, 19 de Março de 2021.

PARCEIRO PÚBLICO:

  
x \_\_\_\_\_

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).



# ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 30 de março de 2021

Número 34.471 • ANO CXXVIII

## PODER EXECUTIVO - Seção II

### Secretaria de Estado da Casa Militar

#### PORTARIA Nº 011/2021-CASA MILITAR

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR**, em Manaus, 22 de Fevereiro de 2021.

#### ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
DIEGO BERNARDO CAVALCANTE	ASSESSOR I	AD-1	15	01.03.2021

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 39459

#### PORTARIA Nº 004/2021-CASA MILITAR

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 12 de Janeiro de 2021, com **RETIFICAÇÃO** de nome, conforme Decreto de 19 de Janeiro de 2021. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: **GABINETE DO SECRETÁRIO**

DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, em Manaus, 09 de fevereiro de 2021.

#### ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
JOÃO MARIA OLIVEIRA CORDEIRO	ASSESSOR II	AD-2	14	01.02.2021

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 39557

#### EXTRATO Nº 003/2021 - CASA MILITAR

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 003/2021 - CASA MILITAR.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado da Casa Militar e a EMPRESA RICO TÁXI AÉREO LTDA (04.614.277/0001-65). **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de aeronave tipo Bimotor, Bandeirante ou similar, com capacidade para 15 (quinze) passageiros e 02 (dois) tripulantes, com combustível e com piloto, para transporte aéreo estadual e interestadual, categoria TPX, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar e no combate ao COVID19. **Pregão Eletrônico nº 072/2021-CSC. VALOR GLOBAL:** R\$ 9.360.000,00 (Nove Milhões, Trezentos e Sessenta Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir de 01/04/2021 a 01/04/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011108, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa: 33.90.33-09, Fonte de Recurso: 01210000, tendo sido emitida a NE nº 2021NE00112, em 29/03/2021, no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais). Manaus, 30 de março de 2021.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 39559

### Controladoria Geral do Estado - CGE

**PORTARIA Nº 017/2021-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço do Chefia de Departamento da Sub-controladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria, sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado; **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora LARISSA MONTEIRO PINTO DE ANDRADE, matrícula nº 224.435-7D, titular do cargo de Chefe de Departamento da Controladoria-Geral do Estado-CGE; **CONSIDERANDO** o teor do art. 51, da Lei 1762, de 14/11; **RESOLVE: I - CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à LARISSA MONTEIRO PINTO DE ANDRADE, durante o período de 23/03/2021 a 18/09/2021, amparada pela Lei nº3557, de 07/10/2010; **II -DESIGNAR** a servidora ADRIANA DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 166.159-0E, Assessor III - AD-3 para, durante o período citado no item I, responder pela titular do Cargo de Chefe de Departamento; **III**

REVOGAM-SE as designações anteriores, em especial as Portarias nos 314/2020-GSEAS e 316/2020-GSEAS, bem como as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAM-SE e PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
em Manaus, 24 de março de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 39530

**PORTARIA Nº 095/2021-GSEAS**

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Emenda Parlamentar firmada no exercício de 2020, a Servidora **MÁRCIA MADUREIRA CASTILHO**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 4656-AADESAM, lotada no Departamento de Proteção Social Básica-DPSB, para, a partir de 19.03.2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE FOMENTO Nº 018/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ZUMBI DOS PALMARES - CCBZP**.

REVOGAM-SE as designações anteriores, em especial a Portaria nº 288/2020-GSEAS, bem como as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAM-SE e PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
em Manaus, 24 de março de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 39531

**PORTARIA Nº 093/2021-GSEAS**

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Emenda Parlamentar firmada no exercício de 2020, a Servidora **LUCIANE DE CARVALHO PEREIRA**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 4679-AADESAM, lotada no Departamento de Proteção Social Básica-DPSB, para, a partir de 19.03.2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE FOMENTO Nº 021/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e a **ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO ESTADO DO AMAZONAS - ADCEA**.

REVOGAM-SE as designações anteriores, em especial a Portaria nº 291/2020-GSEAS, bem como as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAM-SE e PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
em Manaus, 24 de março de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 39532

**EXTRATO Nº 031/2021- SEAS**

Espécie: Termo de Fomento nº 014/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO, CNPJ nº 00.371.537/0008-34, representada por seu representante legal, o Sr. **BERND JOSEF ROSEMEYER**; Objeto: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Acolhimento Institucional Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - Modalidade Casa Lar, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e Diretrizes Nacionais para o Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua; **UO**: 31701; **PT**: 08.244.3235.2040.0001; **FR**: 01600000; **ND**: 33504301; **NE**: 2021NE0000152, **Valor do Termo**: R\$ 315.000,00; **Vigência**: de 9 (nove) meses contados de 26/03/2021 a 26/12/2021; **Assinatura**: 26/03/2021; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.00001188.2020 - SEAS; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 26 de março de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 39617

**EXTRATO Nº 032/2021- SEAS**

Espécie: Termo de Fomento nº 015/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO

DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o **O CORAÇÃO DO PAI**, CNPJ nº 13.434.693/0001-72, representado por seu representante legal, o Sr. **BARRY DOUGLAS HALL**; Objeto: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para atendimento em regime de acolhimento institucional a 20 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal; **UO**: 31701; **PT**: 08.244.3235.2040.0001; **FR**: 01600000; **ND**: 33504301; **NE**: 2021NE0000153, **Valor do Termo**: R\$ 450.000,00; **Vigência**: de 9 (nove) meses contados de 26/03/2021 a 26/12/2021; **Assinatura**: 26/03/2021; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.00001220.2020 - SEAS; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 26 de março de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 39618

**EXTRATO Nº 033/2021- SEAS**

Espécie: Termo de Fomento nº 016/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER - LAR DAS MARIAS, CNPJ nº 08.742.329/0001-30, representada por sua representante legal, a Sra. **ADELAIDE MACHADO PORTELA**; Objeto: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para execução do projeto serão ofertadas a 25 mulheres em risco social a habitualidade durante a permanência destas, em condições de salubridade, segurança, conforto, respeito às diversidades de ciclo de vida, religião e orientação sexual; acesso à alimentação adequada com a oferta de 6 refeições por dia; **UO**: 31701; **PT**: 08.244.3235.2040.0001; **FR**: 01600000; **ND**: 33504301; **NE**: 2021NE0000151, **Valor do Termo**: R\$ 450.000,00; **Vigência**: de 9 (nove) meses contados de 26/03/2021 a 26/12/2021; **Assinatura**: 26/03/2021; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.00001226.2020 - SEAS; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 26 de março de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 39619

**PORTARIA Nº 099/2021-GSEAS**

DESIGNA como Gestor de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, o servidor **CLAUDIR DE SOUZA TEIXEIRA**, ANALISTA TÉCNICO, Matrícula nº 4658-AADESAM, lotado na Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, para, a partir de 26.03.2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE FOMENTO Nº 016/2021-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e a Associação de Apoio às Mulheres Portadoras de Câncer.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAM-SE e PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
em Manaus, 26 de março de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 39623

**PORTARIA Nº 098/2021-GSEAS**

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, a servidora **VANESSA TEIXEIRA FERNANDES**, SUPERVISORA, Matrícula nº 4289-AADESAM, lotada na Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, para, a partir de 26.03.2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE FOMENTO Nº 015/2021-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e a instituição O Coração do Pai.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAM-SE e PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
em Manaus, 26 de março de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 39625